



# Diário Oficial



Nº 13.516 - Ano LVI

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 23.775, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.710.000,00 (um milhão, setecentos e dez mil reais) AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC.

Considerando necessidade da aquisição de material permanente para unidades do Ceprocamp;

Considerando os dispostos no Art. 5º da Lei nº 16.681, de 27 de dezembro de 2024, que "Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Campinas para o Exercício de 2025";

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 1.710.000,00 (um milhão, setecentos e dez mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC na seguinte classificação:

I - nos termos do artigo 5º da Lei nº 16.681, de 27 de dezembro de 2024	
<b>60.4000 FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA</b>	
<b>60.401 CEPROCAMP</b>	
12.363.2025.1234 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
44.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
01-200.000 EDUCAÇÃO	RS 1.710.000,00
ARTIGO 2º - O CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO ANTERIOR SERÁ COBERTO COM RECURSO PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL NO REFERIDO ORÇAMENTO PROGRAMA, DAS SEGUINTE CLASSIFICAÇÕES:	
<b>60.4000 FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA</b>	
<b>60.401 CEPROCAMP</b>	
12.363.2025.4232 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01-200.000 EDUCAÇÃO	RS 1.260.000,00
<b>60.402 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA</b>	
12.122.2025.4232 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	
01-220.000 ENSINO FUNDAMENTAL	RS 450.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>RS 1.710.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**JOSÉ TADEU JORGE**

Presidente da FUMEC

Decreto elaborado no Setor de Orçamento da FUMEC, de acordo com os elementos constantes do Processo nº FUMEC.2025.00000247-19 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 23.776, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.546.664,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

Considerando a necessidade de pagamento de serviços de direito de uso contrato IMA referente a reajuste de 2024, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2025.00012142-95/SEMURB;

Considerando a necessidade de atender Contratos de medicamentos manipulados ao convênio do Grupo Vida e serviços da MAC, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2025.00014538-77/SMS;

Considerando a necessidade de aquisição de 11 (onze) equipamentos Access-Point (wi-fi), para atender a demanda de expansão de rede dos postos de atendimento ao cidadão, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2025.00013937-93/SMCGP;

Considerando o disposto nos Art. 4º, § 1º, inciso III e Art. 5º da Lei nº 16.681, de 27 de dezembro de 2024;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 1.546.664,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 16.681 de 27 de dezembro de 2024:	
<b>087000 FUNDO MUN. DE SAÚDE</b>	
<b>08750 DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
10.301.1004.4033 MANTER O ABASTECIMENTO REGULAR DE MEDICAMENTOS / INSUMOS DE SAÚDE	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.304.000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	RS400.000,00
10.302.1004.4037 MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
05.800.007 TUDEPI - REC. ESPEC.SUS - FUNDO A FUNDO PAB/PLENA	RS 120.000,00
<b>021000 GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02230 GESTÃO DE INFORMAÇÃO</b>	
04.122.2009.1012 AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.100.000 GERAL TOTAL	RS 22.000,00
<b>311000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</b>	
<b>31110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE URBANISMO</b>	
15.126.3031.4293 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA - TI	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
01.100.000 GERAL TOTAL	RS 4.664,00
I - NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI Nº 16.681 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024:	

<b>087000 FUNDO MUN. DE SAÚDE</b>	
<b>08750 DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
10.302.1004.4037 MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
05.800.007 TUDEPI - REC. ESPEC.SUS - FUNDO A FUNDO PAB/PLENA	RS 880.000,00
08770 DEPTO DGDO	
10.305.1004.4034 MELHORAR E AMPL. A QUAL. DO ATEND. HOSP. DE ESPE. E/OU REF. E DE ENSINO EM SER. PARA O SUS	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
05.303.007 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REC. ESPEC. - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA	RS 120.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>RS 1.546.664,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

<b>087000 FUNDO MUN. DE SAÚDE</b>	
<b>08750 DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
10.302.1004.4033 MANTER O ABASTECIMENTO REGULAR DE MEDICAMENTOS / INSUMOS DE SAÚDE	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	
01.304.000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	RS400.000,00
10.301.1004.4033 MANTER O ABASTECIMENTO REGULAR DE MEDICAMENTOS / INSUMOS DE SAÚDE	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	
05.800.007 TUDEPI - REC. ESPEC.SUS - FUNDO A FUNDO PAB/PLENA	RS 1.000.000,00
08710 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1004.4037 MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
05.303.007 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REC. ESPEC. - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA	RS 120.000,00
<b>021000 GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02230 GESTÃO DE INFORMAÇÃO</b>	
04.126.2009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
01.100.000 GERAL TOTAL	RS 22.000,00
<b>311000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</b>	
<b>31110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE URBANISMO</b>	
15.126.3031.4293 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA - TI	
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
01.100.000 GERAL TOTAL	RS 4.664,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>RS 1.546.664,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças nos termos do SEI nºs PMC.2025.00012142-95/SEMURB, PMC.2025.00014538-77/SMS e PMC.2025.00013937-93/SMCGP e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 23.777, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.616.699,00 (Um milhão, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais).

Considerando a necessidade de reforma e modernização do Complexo Esportivo Ferdinando Tilli - Parque Valença, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2025.00005363-61/SMSP;

Considerando a necessidade de atendimento a Emenda - Transferência Especial da Deputada Valéria Bolsonaro, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2025.00035022-12/SMF-CA;

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso II e Inciso IV, da Lei nº 16.681 de 27 de dezembro de 2024;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 1.616.699,00 (Um milhão, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais), suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 16.681 de 27 de dezembro de 2024:	
<b>251000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>251200 COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADMINISTRAÇÃO REGIONAIS E SUB PREFEITURAS</b>	
15.452.3017.1162 AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	
05.800.684 TUDEPI - CONTRATO REPASSE	
Nº920231/2021/MCIDADANIA/CAIXA	RS 955.000,00
II - NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, § 1º, INCISO IV, DA LEI Nº 16.681 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024:	
<b>051000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>05120 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS</b>	
04.126.2009.1014 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.801.576 TUDEPI - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL	RS 15.830,00
<b>251000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>251200 COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADMINISTRAÇÃO REGIONAIS E SUB PREFEITURAS</b>	
15.452.3017.1162 AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	
07.100.506 GERAL - CONTRATOS FINISA	RS 645.869,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>RS 1.616.699,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente dos recursos TUDEPI - Contrato Repasse nº920231/2021/MCIDADANIA/CAIXA e TUDEPI -

Transferência especial estadual.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campinas, 06 de fevereiro de 2025

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos SEI nºs PMC.2025.00005363-61/SMSP e PMC.2025.00035022-12/SMF-CA, publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2022.00103182-01

Interessado: Gabinete do Prefeito

Objeto: Registro de Preços de equipamentos de rede sem fio (access-point), com solução de controle e gerenciamento, e serviços de treinamento e garantia

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações, AUTORIZO A DESPESA no valor total de R\$ 194.560,00 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), em favor da empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.500.596/0001-38, referente ao item 01 no valor de R\$ 168.320,00 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e vinte reais) e ao item 04, no valor de R\$ 26.240,00 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta reais), consoante a Ata de Registro de Preços nº 092/2024.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1. à Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
2. à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, para as demais providências.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

OUVIDORIA

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES
4º TRIMESTRE DE 2024

O Ouvidor-Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 2º da Lei Municipal 12.086/04, publica o relatório do quarto trimestre de 2024, referente às atividades da Ouvidoria-Geral do Município.

Table with 2 columns: Atendimentos, Total, and (%). Rows include Protocolo, Orientação, Procedimento, and Não autoriza a identificação.

Protocolo é o registro da manifestação do usuário considerada pertinente. Orientação consiste na qualificação prévia das demandas, pertinentes ou não à Administração Pública Municipal. Procedimento refere-se aos atendimentos complementares realizados posterior à abertura do protocolo.

Table with 2 columns: Forma de identificação, Total, and (%). Rows include Autoriza a identificação, Anônimo, and Não autoriza a identificação.

A Forma de identificação é considerada somente os Atendimentos que originaram um protocolo e que será encaminhado para a Administração Pública Municipal.

Table with 2 columns: Forma de Atendimento, Total, and (%). Rows include Telefone (0800-727456 / 162), Internet, Ouvidoria BUS, Ouvidoria MPSP, Presencial, and E-mail.

Dentre as formas de atendimento, são disponibilizados aos usuários diversos canais para entrar em contato diretamente com a Ouvidoria. Entretanto, existem alguns canais indiretos, que a seguir destacamos. Considera-se "Ouvidoria BUS" as manifestações encaminhadas pela Ouvidoria-Geral da União referentes ao Sistema OuvidorBUS. "Ouvidoria MPSP" refere-se às manifestações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Table with 2 columns: Encaminhamento, Total, and (%). Rows include Registrado, Resolvido, Resolutividade (%), and Em Andamento.

Tempo Médio de Resolução (dias)
Os encaminhamentos são as distribuições de manifestações para as unidades administrativas classificadas como: "Denúncia sob Averiguação", "Reclamação", "Elogio", "Sugestão" ou "Demais Pronunciamentos".

"Em Andamento" representa todos os encaminhamentos ainda estavam sem uma resolução, independente da data que foram realizados.

Table with 5 columns: Denúncia sob Averiguação, Total, (%), Resolvido, Resolutividade (%), and Em Andamento. Rows include Irregularidade Administrativa, Agressão Física, Atuação, Falta de Tratamento, Consanguinidade, Descumprimento de Horário de Trabalho, Erro Médico, Importunação Sexual, Discriminação, Improbidade Administrativa, and Infringência à E.C.A.

"Reclamações" representa todos os encaminhamentos ainda estavam sem uma resolução, independente da data que foram realizados.

Table with 5 columns: Reclamações, Total, (%), Resolvido, Resolutividade (%), and Em Andamento. Rows include Atendimento, Consulta Médica, Remuneração Pública (pppp), Processo Moroso, Exame, Autorização, Cirurgia, Fiscalização Assessoria/Ineficaz, Recurso Humano, Transporte Público, Coletivo, Medicamento, and Limpeza Pública.

Table with 5 columns: Patrimônio Público, Via Pública, Benefícios, Material/Equipamento, Área Pública, Entero Público, Procedimento, Administrativo, Visita Doméstica, Documentação, Água Potável, Mensagem/Reclamação, Serviços On-line, Sinalização, Transparência e Tratamento de Dados, Redução de Velocidade de Tráfego, Segurança Pública, Abastecimento de Água, Calamidade/Muramento, Acessibilidade, Zonas, e Cotacena Indevida.

Table with 3 columns: Elogios, Total, and (%). Rows include SMI - S.M. de Saúde, RMG - Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospital, SMCASP - S.M. de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, SMDAS - S.M. de Desenvolvimento e Assistência Social, SME - S.M. de Educação, IMA - Informática de Municípios Associados S/A, BMSIP - S.M. de Serviços Públicos, and SMOOPP - S.M. de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Table with 3 columns: Sugestões, Total, and (%). Rows include SMCASP - S.M. de Serviços Públicos, SMI - S.M. de Saúde, EMEDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas, SETRANSIP - S.M. de Transportes, SME - S.M. de Educação, OCM - Ouvidoria-Geral do Município, SECLIMA - S.M. do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, SECLUT - S.M. de Cultura e Turismo, SMCASP - S.M. de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, and SMDAS - S.M. de Desenvolvimento e Assistência Social.

Os "Demais Pronunciamentos" refere-se à classificação dos encaminhamentos, que foram destinados aos Órgãos Públicos Municipais, solicitando informações ou ações para contribuir na resolução da manifestação, servindo ao mesmo para ciência de algum fato relevante.

Table with 5 columns: Demais Pronunciamentos, Total, (%), Resolvido, Resolutividade (%), and Em Andamento. Rows include Reavaliação, Solicitação, Atuação, Orientação e Prevenção, and Total.

As informações sobre o perfil social foram coletadas de acordo com os usuários que optaram em participar da coleta de informações, sendo quantificada uma única vez cada usuário no respectivo período.

Table with 2 columns: Perfil Social, Total, and (%). Rows include Opção pelo não preenchimento and Valtios.

Table with 2 columns: Sexo, Total, and (%). Rows include Masculino, Feminino, and Optou por não responder.

Table with 2 columns: Faixa Etária, Total, and (%). Rows include 16 - 17, 18 - 30, and Total.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/ Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

31 - 40	192	17,41
41 - 50	216	19,58
51 - 59	209	18,95
A partir de 60	389	35,00
Opção por não responder	1	0,09
<b>Total</b>	<b>1.103</b>	<b>100</b>

Formação	Total	(%)
Sem Escolaridade	3	0,27
Ensino Fundamental Incompleto	97	8,79
Ensino Fundamental	118	10,70
Ensino Médio Incompleto	437	39,52
Ensino Médio	408	36,99
Ensino Superior Incompleto	84	7,62
Ensino Superior	344	31,19
Opção por não responder	2	0,18
<b>Total</b>	<b>1.103</b>	<b>100</b>

Ocupação	Total	(%)
Aposentado / Pensionista	281	25,48
Do lar	130	11,79
Autônomo	159	14,42
Desempregado	102	9,25
Sector Público	117	10,61
Sector Privado	288	26,11
Terceiro Sector	5	0,45
Sector Informal	12	1,09
Estudante	8	0,73
Opção por não responder	1	0,09
<b>Total</b>	<b>1.103</b>	<b>100</b>

Região de Moradia	Total	(%)
Leste	212	19,22
Noroeste	122	11,06
Norte	179	16,23
Sudoeste	209	18,96
Sul	271	24,57
Outras Cidades	27	2,45
Sem Informação	84	7,62
Opção por não responder	20	1,81
<b>Total</b>	<b>1.103</b>	<b>100</b>

Identificação Étnica	Total	(%)
Branca	690	63,10
Preta	102	9,25
Amarela	10	0,91
Parda	275	24,93
Indígena	3	0,27
Outros	12	1,09
Opção por não responder	5	0,45
<b>Total</b>	<b>1.103</b>	<b>100</b>

Principais Reclamações	Região de Moradia				
	Leste	Noroeste	Norte	Sudoeste	Sul
Abastecimento	37	32	32	44	19
Iluminação Pública (PIP)	32	9	18	18	24
Consulta Médica	27	31	24	37	63
Atendimento	24	2	15	8	17
Processo Moroso	22	7	18	8	14
Recurso Humano	5	14	2	8	12
Exame	11	13	21	23	32
Cargaria	10	3	15	19	7
Medicamento	1	3	2	1	20

Campinas, 05 de fevereiro de 2025  
**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**  
 OUVIDOR-GERAL DO MUNICÍPIO

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS 4º TRIMESTRE DE 2024

O Ouvidor-Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 2º da Lei Municipal 12.056/24, publica o relatório do quarto trimestre de 2024, referente à avaliação da qualidade dos serviços públicos municipais.

Distribuição dos Encaminhamentos	Registrado	(%)	Resolvido	Resolutividade (%)	Em Andamento
<b>Administração Direta e Indireta</b>	<b>952</b>	<b>35,83</b>	<b>924</b>	<b>97,06</b>	<b>35</b>
SMS - S.M. de Saúde	501	18,86	257	51,30	843
RMG - Rede Municipal de Meio Ambiente, Emergência e Hospitalar	278	10,46	278	100,00	-
SEMURB - S.M. de Urbanismo	242	9,11	239	98,76	3
SME - S.M. de Educação	162	6,10	161	99,38	1
EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas	118	4,44	114	96,61	7
SMJ - S.M. de Justiça	59	2,22	46	77,97	25
SIADAS - S.M. de Desenvolvimento e Assistência Social	55	2,07	53	96,36	2
SMF - S.M. de Finanças	52	1,96	52	100,00	-
SMACOP - S.M. de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública	37	1,39	36	97,30	1
SEIC/IAS - S.M. do Meio Ambiente e Sustentabilidade	30	1,13	25	83,33	5
SMG - S.M. de Governo	25	0,94	24	96,00	1
SMPOU - S.M. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	22	0,83	22	100,00	-
SETEC - Serviços Técnicos Gerais	21	0,79	18	76,19	5
SMDEP - S.M. de Desenvolvimento de Pessoas	19	0,72	18	94,74	3
SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A	15	0,56	15	100,00	-
SEHAB - S.M. de Habitação	10	0,38	10	100,00	-
SEINRA - S.M. de Infraestrutura	9	0,34	9	100,00	-
SMEI - S.M. de Esportes e Lazer	8	0,30	8	100,00	-
IMA - Informática de Municípios Associados S/A	8	0,30	8	100,00	-
SMA - S.M. de Administração	7	0,26	7	100,00	-
SETRANSP - S.M. de Transportes	5	0,19	5	100,00	-
SECU - S.M. de Cultura e Turismo	3	0,11	3	100,00	-
SMGC - S.M. de Gestão e Controle	3	0,11	3	100,00	-
CEASA - Centrais de Abastecimento de Campinas S/A	3	0,11	3	100,00	-
SMTR - S.M. de Trabalho e Renda	3	0,11	3	100,00	-
OGM - Ovidoria-Geral do Município	2	0,08	2	100,00	-
ODRS - Ovidoria DRS	2	0,08	1	50,00	1
CONHA - Comissão de Habitação Popular de Campinas	2	0,08	2	100,00	1
SMDEIT - S.M. de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Inovação	1	0,04	1	100,00	-
SMCOP - S.M. Chefe do Gabinete do Prefeito	1	0,04	-	0,00	1
SECOM - S.M. de Comunicação	1	0,04	1	100,00	-
CAMPREV - Instituto de Previdência Social de Campinas	1	0,04	1	100,00	-
<b>Total</b>	<b>2.667</b>	<b>100</b>	<b>2.347</b>	<b>88,33</b>	<b>934</b>

Campinas, 05 de fevereiro de 2025  
**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**  
 OUVIDOR-GERAL DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjucação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2024.00068491-16

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 329/2024 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de oxímetros para uso da Rede Municipal de Saúde.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 13689401, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 13689441, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto à empresa **ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA.**, com os respectivos valores unitários entre parênteses, para os itens: **01**(R\$ 63,67) e **02**(R\$ 63,67).

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 329/2024, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços, com inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva conforme documento SEI nº 13685034; e
- à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 10 do Decreto Municipal nº 23.725/25 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACÇIONI**

Secretária Municipal de Administração

### COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2024.00135684-45

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão nº 011/2025 - Eletrônico

Objeto: Prestação de serviços de manutenção contínua de áreas verdes em vias e logadouros públicos.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial licitacoes.campinas.sp.gov.br e no portal eletrônico www.gov.br/compras- Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90011/2025.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**

Diretor de Departamento de Licitações

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL

Processo Administrativo: PMC.2024.00038518-11

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 261/2024 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem, em atendimento a Mandados Judiciais.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 13690243, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 13690270, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

- INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADO** o item 03, por não haver propostas válidas.
- ADJUDICAR** o objeto do item **30** à empresa **COLOPLAST DO BRASIL LTDA.**, no valor unitário de R\$ 9,51 (nove reais e cinquenta e um centavos).
- HOMOLOGAR** o Pregão nº 261/2024, referente aos itens **03e30**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços, com a inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva, conforme documento SEI nº 13671612; e
- à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 10 do Decreto Municipal nº 23.725/2025 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACÇIONI**

Secretária Municipal de Administração

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Processo Administrativo: PMC.2024.00027263-97

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 312/2024 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios (arroz parboilizado integral e arroz polido).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório do Pregoeiro - documento SEI nº 13689128, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 13689805, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses:

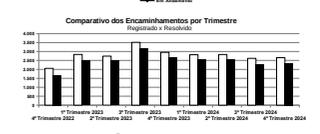
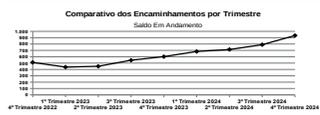
- CAMPO FINO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, item **03**(R\$ 3,72); e
- BENE DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.**, item **04**(R\$ 4,99).

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 312/2024, referente ao objeto em epígrafe, **EXCETO** para os itens **01** e **02**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Mu-

Período	Registrado	Resolvido	Resolutividade (%)	Em Andamento
4º Trimestre 2022	2.057	1.880	91,37	511
1º Trimestre 2023	2.837	2.478	87,35	438
2º Trimestre 2023	2.740	2.477	90,40	450
3º Trimestre 2023	3.508	3.163	90,17	548
4º Trimestre 2023	2.950	2.668	90,44	622
1º Trimestre 2024	2.820	2.532	89,79	683
2º Trimestre 2024	2.833	2.567	90,61	714
3º Trimestre 2024	2.617	2.282	87,20	790
4º Trimestre 2024	2.657	2.347	88,33	934



Resolvido - Quantidade de encaminhamentos resolvidos do quarto trimestre de 2024.  
 Em Andamento - Quantidade de encaminhamentos que aguarda a resolução.

#### TRANSPARENCIA ATIVA

A transparência ativa são aquelas informações de interesse público disponibilizadas pelos órgãos e entidades, independentemente de solicitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)	
Dados	4T2024
Manifestações Ouidoria	952
Produção Assistencial	2.390.935 (*)
Porcentagem de manifestações de ouvidoria em relação a produção assistencial	0,040%

(\*) Dado de produção assistencial referente ao 4T2024, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde e correspondente ao 1661.0025, o resultado apresentado poderá sofrer variações. (Fonte: Sistema de Informação de Saúde - SIS/SMS - Sistema de Informação de Saúde - SIS/SMS)

REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR (RMG)	
Dados	4T2024
Manifestações Ouidoria	278
Produção Assistencial	538.219 (*)
Porcentagem de manifestações de ouvidoria em relação a produção assistencial	0,052%

(\*) Dado de produção assistencial referente ao 4T2024, fornecido pela Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar e correspondente ao 31010205, o resultado apresentado poderá sofrer variações. (Fonte: Ministério de Saúde - Sistema de Informação Hospitalar de SUS (SIRH/SUS); Sistema de Informação (SIS); Prefeitura de Campinas, Departamento de Produção de SUS - Campinas, Sistema SUS e Compilado pelas Unidades de APS, Sistema das Unidades - AGU e Hospitais)

#### PESQUISA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, VI da Lei Municipal nº 12.066/2004, art. 23, I e II da Lei Federal nº 13.460/2017 e art. 17, I e II do Decreto Municipal nº 23.106/2023, que dispõem sobre a avaliação contínua da satisfação e qualidade dos serviços públicos municipais. A pesquisa espontânea para avaliação da satisfação e qualidade dos serviços foi realizada através do Portal de Serviços do Município (<https://portal.servicos.sp.gov.br/servicos/>)

Avaliação da Satisfação e Qualidade dos Serviços	
Dados	4T2024
Serviços Disponíveis para Avaliação (Carta de Serviço)	544
Total de Acessos	332.728
Total de Pesquisas Preenchidas	456

O relatório completo da avaliação dos serviços encontra-se disponível no Portal de Transparência - Avaliação dos Serviços Prestados (<https://transparencia.campinas.sp.gov.br/>)

nicipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços, com a inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva, conforme documento SEI nº13688649; e

3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 10 do Decreto Municipal nº 23.725/2025 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI**  
Secretária Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

*Comunique-se*

**PROTOCOLO LAO: 2025000020**

**INTERESSADO: Danielle Bregnonli de Salvo**

Em atendimento de sua solicitação número 2025000020, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:- corrigir o bairro na aba empreendimento, endereço da obra e na ART do Gabriel;

- Projeto Básico de Terraplenagem: está com muita informação, deve-se apresentar apenas uma planta planialtimétrica, com curvas de nível, cotas, taludes, volumes, área de corte e aterro e representar 3 perfis longitudinais e 3 perfis transversais nomeados.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**RAFAELA BONFANTE LANÇONE**  
GEÓLOGA

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2023.00098941-98

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 111/2024

**Objeto:** Registro de Preços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 13691799, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 2.498,99 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 04 da Ata de Registro de Preços nº 211/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2024.00009665-28

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 130/2024

**Objeto:** Registro de preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 13692643, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2024.00009665-28

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 130/2024

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 13710455, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2024 - "PARECERISTAS PARA A ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO SOBRE PROJETOS, JURADAS(OS) PARA SELEÇÃO EM CONCURSOS/PREMIAÇÕES E MEDIADORAS(ES) CULTURAIS PARA ORIENTAR ARTISTAS EM EDITAIS RESULTADO DE HABILITAÇÃO

**Processo SEI nº:** PMC.2024.00018852-20

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Fundamento Legal:** Art. 80 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021

**Objeto:** O presente edital tem por objeto a pré-qualificação de pessoas físicas para exercerem as atividades de Pareceristas para análise e emissão de parecer técnico sobre projetos, Juradas(os) para seleção em concursos/premiações e Mediadoras(es) Culturais para orientar artistas em editais, no âmbito dos editais publicados pelo Município de Campinas por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A Comissão Administrativa do Edital de Pré-qualificação nº 001/2024 de "Pareceristas para a análise e emissão de parecer técnico sobre projetos, Juradas(os) para seleção em concursos/premiações e Mediadoras(es) Culturais para orientar artistas em editais", com base no subitem 10.2 de seu edital e tendo transcorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o saneamento de falhas na documentação apresentada no ato da inscrição pelas(os) proponentes, período de inscrição de 29 de abril de 2024 a 09 de maio de 2024, decide por:

**1) HABILITAR as(os) seguintes proponentes da Categoria Parecerista:**

- Proponente:** Murilo Jorge Santana de Carvalho - inscrição nº 105  
**Proponente:** Sidnei de Carvalho Pereira Junior - inscrição nº 106  
**Proponente:** Lucas Ravazzano de Mattos Batista - inscrição nº 107  
**Proponente:** Elisa Marcondes Ferraz Alcocer - inscrição nº 108  
**Proponente:** Valdelis Gubiã Antunes - inscrição nº 109  
**Proponente:** Débora Branco Mischiatti Alves - inscrição nº 111  
**Proponente:** Érica Cristina Santos da Silva - inscrição nº 112  
**Proponente:** João Carlos Barreto de Sá Teles - inscrição nº 114  
**Proponente:** Amanda Cristina da Silva - inscrição nº 115  
**Proponente:** Carmen Lucia Doretto Jorge - inscrição nº 119  
**Proponente:** Murillo Pereira de Jesus - inscrição nº 120  
**Proponente:** Daniel Paiva de Macêdo Júnior - inscrição nº 122  
**Proponente:** Anna de Carvalho Cavalcanti - inscrição nº 123  
**Proponente:** Thayná Stephany de Almeida Torella - inscrição nº 124  
**Proponente:** Valentina de Andrade Pires - inscrição nº 125  
**Proponente:** Mona Oliveira Luizon - inscrição nº 126  
**Proponente:** Suellen de Souza Leal - inscrição nº 128  
**Proponente:** Cybele Nascimento Silva - inscrição nº 129  
**Proponente:** Adriana Belic Cherubina - inscrição nº 130  
**Proponente:** Andréia Oliveira Araújo da Silva - inscrição nº 131  
**Proponente:** Elisa Algayer Casagrande - inscrição nº 132  
**Proponente:** Flavio Rogerio Rocha - inscrição nº 133  
**Proponente:** Uildemberg da Silva Cardeal - inscrição nº 134  
**Proponente:** Selma Maria Santiago Lima - inscrição nº 135  
**Proponente:** Bruno Rodrigues Silva Schitino - inscrição nº 136  
**Proponente:** Ariel Kumagai Antunes Sampaio - inscrição nº 137  
**Proponente:** Patrícia da Cunha Langlois - inscrição nº 138  
**Proponente:** Luciana Schwinden - inscrição nº 139  
**Proponente:** Luis Antonio Martins Pereira - inscrição nº 141  
**Proponente:** Luciana Lepe Tonaki - inscrição nº 142  
**Proponente:** Françoise Jean de Oliveira Souza - inscrição nº 143  
**Proponente:** Michael Alessandro Figueira Valim - inscrição nº 145  
**Proponente:** Amilton Monteiro de Oliveira Filho - inscrição nº 146  
**Proponente:** Cicera de Medeiros Bernardes - inscrição nº 148  
**Proponente:** Raquel Micas Soares - inscrição nº 149  
**Proponente:** Maria Eduarda Collier de Castro Leão - inscrição nº 150  
**Proponente:** Cristiano Silva Cardoso - inscrição nº 151  
**Proponente:** Vivian Schaeffer de Sant Anna - inscrição nº 153  
**Proponente:** Jocastra Holanda Bezerra - inscrição nº 154  
**Proponente:** Monique Cruz de Andrade - inscrição nº 155  
**Proponente:** Douglas Bianchini - inscrição nº 156  
**Proponente:** Thayse Lucas Guedes de Souza - inscrição nº 157  
**Proponente:** Elma Maria da Silva Abrantes - inscrição nº 158  
**Proponente:** Jonara Salete Fabiane - inscrição nº 159  
**Proponente:** Cleyton Souza Gonçalves - inscrição nº 160  
**Proponente:** Amanda Ramos Alves dos Santos - inscrição nº 161  
**Proponente:** Juliana Torres - inscrição nº 162  
**Proponente:** Betania Gonçalves da Silva - inscrição nº 163  
**Proponente:** Ana Paula Alves Fernandes - inscrição nº 164  
**Proponente:** Rafaela da Silva Costa - inscrição nº 165  
**Proponente:** Emerson Aparecido de Souza - inscrição nº 166  
**Proponente:** Lucas Voigt - inscrição nº 167  
**Proponente:** Clebson Carlos Xavier de Albuquerque - inscrição nº 168  
**Proponente:** Barbara Michelle Duarte Teixeira Lira da Silva - inscrição nº 169  
**Proponente:** Gabrielle Vilas Boas Nunes e Guido - inscrição nº 170  
**Proponente:** Priscilla Carbone - inscrição nº 171  
**Proponente:** Maria da Conceição Reis Rosiere - inscrição nº 172  
**Proponente:** Raul Fernando Isidoro Chaves - inscrição nº 173  
**Proponente:** Kelly Cristina de Souza dos Santos - inscrição nº 175  
**Proponente:** Mariana Moreira Mouta - inscrição nº 176  
**Proponente:** Luis Eduardo Santos de Oliveira Ramos - inscrição nº 177  
**Proponente:** Ivy Lacerda Aquino Silva - inscrição nº 178  
**Proponente:** Simone Veloso de Figueiredo Soares - inscrição nº 179  
**Proponente:** Sandra Martins Farias - inscrição nº 180  
**Proponente:** Riccardo Migliore - inscrição nº 182  
**Proponente:** Julia Cortes Rodrigues - inscrição nº 183  
**Proponente:** Anamaria Muhlenberg da Silva - inscrição nº 184  
**Proponente:** Juliana Ferreira de Araújo - inscrição nº 185  
**Proponente:** Taiana Schaefer - inscrição nº 186  
**Proponente:** Giordanna Laura da Silva Santos - inscrição nº 189  
**Proponente:** Marianna Gonçalves de Carvalho - inscrição nº 190  
**Proponente:** Cristiano Abud Barbosa - inscrição nº 191  
**Proponente:** Maria Barbosa Peixoto Fortuna - inscrição nº 192  
**Proponente:** Alexandra de Oliveira Barbosa - inscrição nº 193  
**Proponente:** Laíla Alana Januário Alves - inscrição nº 196  
**Proponente:** Henry Alexandre Durante Machado - inscrição nº 197

**Proponente:** Fabio Oliveira Nunes - inscrição nº 198

**Proponente:** Adriana Martins da Silva - inscrição nº 199

**2) INABILITAR** as(os) seguintes proponentes:

**Proponente:** Luciano Fernandes de Mello - inscrição nº 102

**Não apresentou:**

2.8. Diplomas e certificados, sendo acadêmicos ou diplomações em geral, preferencialmente relacionados à arte e à cultura, proponente não enviou.

**Proponente:** Leandro Eustáquio Gomes - inscrição nº 103

2.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, proponente enviou o Cartão CPF, com pendente de regularização.

**Proponente:** Talita Jordina Rodrigues - inscrição nº 110

**Não apresentou:**

2.5. Portfólio da(o) participante atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural de sua escolha, no caso das categorias Pareceristas e Juradas(os) ou de atuação artístico-cultural em qualquer área, no caso da categoria Mediadoras(es), contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação ou consagração por crítica especializada em jornais e revistas, proponente enviou apenas Link. Enviou o mesmo

**Proponente:** Matheus Sepini Caixeta - inscrição nº 113

**Não apresentou:**

2.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, proponente enviou o Cartão do CPF;

2.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) participante ou declaração de residência com assinatura da(o) participante, proponente enviou o RG.

**Proponente:** Bárbara Maia Cerqueira - inscrição nº 116

**Não apresentou:**

2.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

O proponente enviou o Comprovante de Inscrição CPF com data de 04/10/2023.

**Proponente:** Henrique Sampaio dos Santos - inscrição nº 117

**Não apresentou:**

2.5. Portfólio da(o) participante atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural de sua escolha, no caso das categorias Pareceristas e Juradas(os) ou de atuação artístico-cultural em qualquer área, no caso da categoria Mediadoras(es), contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação ou consagração por crítica especializada em jornais e revistas, proponente enviou apenas um endereço de site.

**Proponente:** Josivaldo Araujo de Sousa - inscrição nº 118

**Não apresentou:**

2.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, proponente enviou o Cartão do CPF.

**Proponente:** Jussara Janing Xavier - inscrição nº 127

**Não apresentou:**

2.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, proponente enviou o Cartão do CPF.

**Proponente:** Ravel Andrade de Sousa - inscrição nº 144

**Não apresentou:**

2.8. Diplomas e certificados, sendo acadêmicos ou diplomações em geral, preferencialmente relacionados à arte e à cultura, proponente enviou apenas Link.

**Proponente:** Fatima Paes Costa - inscrição nº 147 -

**Não apresentou:**

2.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) participante ou declaração de residência com assinatura da(o) participante, proponente enviou o comprovante ilegível;

2.5. Portfólio da(o) participante atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural de sua escolha, no caso das categorias Pareceristas e Juradas(os) ou de atuação artístico-cultural em qualquer área, no caso da categoria Mediadoras(es), contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação ou consagração por crítica especializada em jornais e revistas, proponente enviou o material ilegível.

**Proponente:** Dario Ernesto Gularte Wegbrait - inscrição nº 174 -

**Não apresentou:**

2.5. Portfólio da(o) participante atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural de sua escolha, no caso das categorias Pareceristas e Juradas(os) ou de atuação artístico-cultural em qualquer área, no caso da categoria Mediadoras(es), contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação ou consagração por crítica especializada em jornais e revistas, proponente enviou apenas Links.

**Proponente:** Cynthia Gomes Falcao Pereira - inscrição nº 181

**Não apresentou:**

2.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, proponente enviou o CIC e RG.

**Proponente:** Juscelina Maria Dias Torres - inscrição nº 200

**Não apresentou:**

2.8. Diplomas e certificados, sendo acadêmicos ou diplomações em geral, preferencialmente relacionados à arte e à cultura, proponente não enviou.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**COMISSÃO ADMINISTRATIVA**

**RICARDO PEREIRA DA SILVA**

MEMBRO

**ROSANGELA DA GLÓRIA NOVAIS REIS**

MEMBRO

**SANDRA REGINA PERES**

MEMBRO

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2024.00009665-28

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 130/2024

**Objeto:** Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 13710685, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2023.00118802-98

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 114/2024

**Objeto:** Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 13710170, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) sendo o valor de R\$ de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços 222/2024, Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preço nº 020/2024, e o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a favor da empresa FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, referente ao item 53 da Ata de Registro de Preços nº 223/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, **CONVOCA** os seus conselheiros titulares e convida os suplentes para a Reunião Ordinária do CMDCA, a realizar-se na Casa dos Conselhos, situada na Rua Ferreira Penteado, 1331, Centro.

Data: 11/02/2025

Horário: 14h00

**Expediente:**

1) Informes:

a) Justificativas de ausências;

2) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião de dezembro de 2024.

**Ordem do dia:**

1)Relatórios FMDCA dos meses de outubro e novembro de 2024.

2)Pedido de Registro definitivo das entidades "Associação de Fomento ao Ensino Técnico para Jovens - AFETJ" e "Instituto Tiago Mavichian"

3)Pedido de Registro inicial "Fundação CSN"

4)Alteração da coordenação da Comissão da Alta Complexidade

5)Comissão de Análise para a Resolução 002/2025.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**RICARDO LEITE DE MORAES**

Presidente do CMDCA Campinas

## DESPACHO AUTORIZATIVO

*Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 06/02/2025.*

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00118483-19

**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS

**Assunto:** AMIL nº 007/2025

**Objeto:** Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP - 13 e 45 kg).

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP - 13 e 45 kg), visando atender demanda desta SMDAS, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 30.600,00 (TRINTA MIL E SEISCENTOS REAIS) a favor da empresa CENTRAL COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA - "REVENDA ULTRAGAZ", CNPJ: 00.975.834/0001-12.

Publique-se.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**VANDECLEYA MORO**

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA***EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MU-  
NICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO***Processo Administrativo:**FUMEC.2024.00001312-99**Interessado:**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação**Modalidade:**Pregão Eletrônico nº 15/2024**Objeto:**Registro de Preços de suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, palco, tenda, mobiliário, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizados em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 6º do Decreto Municipal 23.207/2024, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$47.596,50 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) em favor da empresa STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, CNPJ nº 06.878.252/0001-02, Ata de Registro de Preços nº 33/2024 referente aos itens 2, 6 e 13.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se à Coordenadoria Administrativa Financeira para a emissão da nota de empenho.

30 de janeiro de 2025

**ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COMUNICADO SME Nº038, DE 06 DE FEVEREIRO DE  
2025**

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas competências, e CONSIDERANDO a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 10/2024 que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Campinas,

CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH 001/2009 publicada em DOM 26/11/2009 e que dispõe sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

**COMUNICA:**

1. Ficam convocados os professores Adjuntos II, abaixo citados, para participarem de sessão de atribuição de aulas em regime de substituição que se realizará em ambiente virtual (Google Meet) conforme especificado:

**Dia:** 10/02/2025**Local:** <https://meet.google.com/vpr-wnqr-tgf>**Horários:** 8:30 - Convocados período da manhã/ integral  
14:00 - Convocados período da tarde/noite

2. Ficam os demais professores Adjunto I, Adjunto II, PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV e Bilíngues, interessados em assumir aulas/turmas como Carga Suplementar de Trabalho Docente (CSTD, desde que devidamente habilitados, convidados a participar desta sessão virtual de atribuição, conforme descrito no item 01.

3. Os professores convidados também deverão acessar o link acima, na data e nos horários indicados, para manifestarem interesse pela vaga pretendida. A vaga pretendida deve ser em período contrário ao da atual atuação do professor e, uma vez atribuída, será remunerada na forma de carga suplementar de jornada.

4. A atribuição aos professores convidados seguirá os critérios e procedimentos estabelecidos na Res. SME 10/2024.

5. Restando vagas sem professor atribuído, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SME poderá realizar atribuições por ato de ofício.

**COMPONENTE CURRICULAR: GEOGRAFIA**

PERÍODO: TARDE

CC	UE	TURMAS	H/A
E0227	EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO	8A	4
E0227	EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO	6A 6B 6C 7A 7B 7C 8C	28
E0221	EMEF PROF BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES	8A	4

**CONVOCADOS**

MATR.	NOME	SEDE	CLASS
193503	FABIO MURILO QUEIROZ MACEDO BERALDO	E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO (SEDE)	6

1410768	FILIPE LOPES MULATO	E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO (SEDE)	14
1410857	MAURICIO COREGIO DA SILVA	E0220 - EMEF PROFA ANÁLIA FERAZ DA COSTA COUTO (SEDE)	15
1433075	RICARDO CORREIA CAMPOS JUNIOR	E0142 - EMEF/EJA EDSON LUIS LIMA SOUTO (SEDE)	17

**COMPONENTE CURRICULAR: ARTE**

PERÍODO: MANHÃ

CC	UE	TURMAS	H/A
E0224	EMEF LEONOR SAVI CHAIB	1A 2A 2B 3A 4A 5A 5B	18
E0142	EMEF/EJA EDSON LUIS LIMA SOUTO	3A 3B 5A	08

**CONVOCADOS**

MATR.	NOME	SEDE	CLASS
1385062	RICARDO ROCHA PASSOS	E0357 - EMEF VIRGÍNIA MENDES ANTUNES VASCONCELLOS (SEDE)	4
1392417	MARIANA BARBIERI BISCASSI	E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN (SEDE)	5
1386280	HELENA DA SILVA SOUZA	E0354 - EMEF PE EMILIO MIOTTI (SEDE)	8
384520	RONALDO DO PRADO LIMA	E0354 - EMEF PE EMILIO MIOTTI (SEDE)	23

PERÍODO: TARDE

CC	UE	TURMAS	H/A
E0142	EMEF/EJA EDSON LUIS LIMA SOUTO	6A 6B 6C 7A 7B 7C	12
E0355	EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO	6A 6B 6C 7A 7B 7C 8A 8B 8C 9A 9B	22

**CONVOCADOS**

MATR.	NOME	SEDE	CLASS
1199650	ANDREA CRISTINA FANTINI	E0140 - EMEF/EJA PE DOMINGOS ZATTI (SEDE)	1
1386603	ALESSANDRA BOTELHO DE ARAUJO	E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN (SEDE)	7
1348060	JANAINA RICHARDI	E0356 - EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA (SEDE)	9
1349287	CARLOS HENRIQUE CALLEGARI COPPI	E0413 - EMEF/EJA PE LEÃO VALLERIE (SEDE)	10
1388762	MARIA DAS GRAÇAS AMARO	E0413 - EMEF/EJA PE LEÃO VALLERIE (SEDE)	14
1389505	LYGIA GOMES DE OLIVEIRA LIMA	E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN (SEDE)	17
1385046	ANA CRISTINA MOTTA BESSA	E0227 - EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO (SEDE)	22
1385658	NARA CYBELLE SAVIANI REY	E0215 - EMEF PROFA VIOLETA DORIA LINS (SEDE)	24
1388851	CARINA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	E0235 - EMEF PROF EDNEI GORI (SEDE)	25

PERÍODO: NOTURNO

CC	UE	TURMAS	H/A
E0355	EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO	1TA 2TA 3TA 4TA	8

**CONVOCADOS**

MATR.	NOME	SEDE	CLASS
1369679	ANA CLARA CABRAL AMARAL BRASIL	E0144 - EMEF/EJA PE JOSE NARCISO VIEIRA EHRENBURG (SEDE)	12
1383671	GUILHERME STRAFACCI OROSCO	E0413 - EMEF/EJA PE LEÃO VALLERIE (SEDE)	20

PERÍODO: INTEGRAL

CC	UE	TURMAS	H/A
E0143	EMEF/EJA DR JOÃO ALVES DOS SANTOS	1A 1B 2A 2B 4A	25

E0217	EMEFEI JÚLIO DE MESQUITA FILHO	1A 1B 2A 2B 3A	25
E0217	EMEFEI JÚLIO DE MESQUITA FILHO	8A 8B 9A 9B	24
E0296	EMEF/EJA CEMEFEJA PAULO FREIRE	1TA 2TA 3TA 4TA	24
E0286	EMEFEI DR LOURENÇO BELLOCCHIO	1A 1B 2A 2B 3A	25

**CONVOCADOS**

MATR.	NOME	SEDE	CLASS
1264389	LUCIMAR DOMINGUES MENDES	E0234 - EMEFEI ORLANDO CARPINO	2
1381270	ANA BEATRIZ BERALDO COSTA VIEIRA	E0353 - EMEFEI PROFA ELZA MARIA PELEGRINI	15
1385526	FLÁVIA FERNANDA FRANCISCO MACHADO	E0225 - EMEFEI PE AVELINO CANAZZA	19

**COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO FÍSICA****PERÍODO: MANHÃ**

CC	UE	TURMAS	H/A
E0223	EMEF/EJA PROFA MARIA DE FÁTIMA FÁRIA ÁREA	1A 2A	6
E0355	EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO	1A 1B	6
E0224	EMEF LEONOR SAVI CHAIB	3A 4A 5A 5B	12
E0227	EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO	1A 1B 2A 2B	12

**CONVOCADOS**

MATR.	NOME	SEDE	CLASS
1269240	AUGUSTO CESAR LIMA E SILVA	E0413 - EMEF/EJA PE LEÃO VALLERIE	1
1385690	THAIS HELENA MOLLAR	E0226 - EMEF ELVIRA MURARO (SEDE)	2
1388851	PRISCILA FÁRIA LIZARDO VIEIRA	E0235 - EMEF PROF EDNEI GORI (SEDE)	5
1349490	IARA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA OLIVEIRA	E0354 - EMEF PE EMILIO MIOTTI (SEDE)	7
1369512	ROSANA MANCINI VIEIRA BALERO	E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN (SEDE)	13
1381970	LUCAS CONTADOR DOURADO DA SILVA	E0141 - EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO (SEDE)	18
1385003	RENATO SCHIANATO DE OLIVEIRA	E0230 - EMEF/EJA PROFA GENY RODRIGUEZ (SEDE)	25
1385593	ROGER LUIZ CALLEGARI	E0287 - EMEF/EJA ANGELA CURY ZAKIA (SEDE)	26

**PERÍODO: TARDE**

CC	UE	TURMAS	H/A
E0296	CEMEFEJA PAULO FREIRE	M1/5 A	3
E0360	EMEJA NÍSIA FLORESTA BRASILEIRA AUGUSTA	3TB 4TB M1/2 B M1/4 C	2
E0231	EMEF/EJA PROF FRANCISCO PONZIO SOBRINHO	5A, 5B	6

**CONVOCADOS**

MATR.	NOME	SEDE	CLASS
1264400	LUIZA MORETTI RIBEIRO	E0355 - EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO (SEDE)	3
1349520	ANDRE MARCHESI BERSELLI	E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO (SEDE)	8
1369628	LAUREN APARECIDA DE SOUZA SANTOS	E0356 - EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA (SEDE)	14
1372343	HENRIQUE IMS BORTOLOZO	E0413 - EMEF/EJA PE LEÃO VALLERIE (SEDE)	15
1369423	MURILO GUARNIERI ROVERI	E0356 - EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA (SEDE)	17
1385038	AGNES NAVARRO CABRAL DA SILVA	E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO (SEDE)	20
1383124	CAROLINA PORCARI VIOTTO	E0222 - EMEF/EJA PRES FLORIANO PEIXOTO	22
1384503	BRUNA PATEZ EMIDIO	E0221 - EMEF PROF BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES (SEDE)	23
1376586	KLEBER ADAMS DOS SANTOS LEAL	E0227 - EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO (SEDE)	24

1384910	TOMÁS VIEIRA DE CAMPOS	E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO (SEDE)	27
---------	------------------------	---	----

**PERÍODO: NOTURNO**

CC	UE	TURMAS	H/A
E0360	EMEJA NÍSIA FLORESTA BRASILEIRA AUGUSTA	1TA 2TA 3TA 4TA M1/2 D M3/4 D	2
E0227	EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO	M1/2A 3TA 4TA	2
E0142	EMEFEI/EJA DR JOÃO ALVES DOS SANTOS	1ºTA 2ºTA 3ºTA 4ºTA	2
E0223	EMEF/EJA PROFA MARIA DE FÁTIMA FÁRIA ÁREA	M1/2 A M3/4 A	2
E0285	EMEFEI/EJA RAUL PILA	1TA 2TA 3TA 4TA	2
E0359	EMEFEI/EJA PROF ZEFERINO VAZ	M1/2A M3/4 A	2
E0141	EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO	M1/2 A M3/4 A	2
E0295	EMEJA PROF SÉRGIO ROSSINI	1TA 2TA 3TA 4TA	2

**CONVOCADOS**

MATR.	NOME	SEDE	CLASS
1385291	CAROLINA FERNANDA DE ANDRADE	E0413 - EMEF/EJA PE LEÃO VALLERIE (SEDE)	12
1440870	FLORALICE VASCONCELOS DE AZEVEDO	E0144 - EMEF/EJA PE JOSÉ NARCISO VIEIRA EHRENBERG	*2 PPP

**COMPONENTE CURRICULAR: INGLÊS****PERÍODO: MANHÃ**

CC	UE	TURMAS	H/A
E0142	EMEF/EJA EDSON LUIS LIMA SOUTO	5A 5B 5C	3
E0235	EMEF PROF EDNEI GORI	4A 4B 5A 5B	4
E0230	EMEF/EJA PROFA GENY RODRIGUEZ	4A 4B 4C 5A 5B 5C	6
E0141	EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO	4A 4B 5A 5B	4

**CONVOCADOS**

MATR.	NOME	SEDE	CLASS
1251600	ROBERTO VALLI ALBEJANTE	E0233 - EMEF/EJA OZIEL ALVES PEREIRA (SEDE)	3
1389025	KELLY CRISTINA CANDIDO PANINI	E0350 - EMEF/EJA PROF ANDRE TOSELLO (SEDE)	5
1369725	EVELIN REBECA GAZETA DOS REIS	E0228 - EMEF MARIA LUÍZA POMPEO DE CAMARGO (SEDE)	7
1349260	VANIA DE SOUZA RIBEIRO	E0355 - EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FÁVARO (SEDE)	8
1385577	FABIANE DE SOUZA SILVA RABETTI	E0287 - EMEF/EJA ANGELA CURY ZAKIA (SEDE)	21
1386328	MARTA MARIA DE SOUSA	E0219 - EMEF CIRO EXEL MAGRO (SEDE)	14
1385682	RAQUEL MONTANHAUR MARTINS	E0352 - EMEF CORREA DE MELLO (SEDE)	15
1384961	MARIA CLARA ROCHA BRILHANTE	E0351 - EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO (SEDE)	20

**PERÍODO: TARDE**

CC	UE	TURMAS	H/A
E0287	EMEF/EJA ANGELA CURY ZAKIA	4A 5A	2
E0218	EMEF PROF VICENTE RAO	5A 5B	2
E0350	EMEF/EJA PROF ANDRÉ TOSELLO	6B 7A 8A 9A	8
E0233	EMEF/EJA OZIEL ALVES PEREIRA	4A 4B 4C 4D 5A 5B 5C	7
E0141	EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO	6A 6B 6C 7A 7B 8A 8B 8C 9A 9B	20
E0231	EMEF/EJA PROF FRANCISCO PONZIO SOBRINHO	4A 4B 5A 5B	4

## CONVOCADOS

MATR.	NOME	SEDE	CLASS
1264109	ANDREIA CADUDA VILLAVERDE	E0355 - EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FÁVARO (SEDE)	1
1385712	WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	E0413 - EMEF/EJA PE LEÃO VALLERIE (SEDE)	2
1386387	ANDREIA NOBREGA MINUSSI	E0354 - EMEF PE EMILIO MIOTTI (SEDE)	4
1369539	MAYSA FERREIRA RAMPIM	E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMOES MAGRO (SEDE)	9
1388835	ELISABETE DOS SANTOS VASCONCELOS	E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN (SEDE)	10
1388762	MARGARETH SOMAZZ	E0411 - EMEF DR EDSON LUIS CHAVES (SEDE)	19
1440578	NANDARA CRISTINE SECCO CARMASSI	E0215 - EMEF PROFA VIOLETA DORIA LINS (SEDE)	4*

## PERÍODO: NOITE

CC	UE	TURMAS	H/A
E0350	EMEF/EJA PROF ANDRÉ TOSELLO	1TA 2TA 3TA 4TA	4
E0227	EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO	3TA M1/2 A	2
E0233	EMEF/EJA OZIEL ALVES PEREIRA	3TB 4T C M1/2 A	3
E0144	EMEF/EJA PE JOSÉ NARCISO VIEIRA EHRENBORG	1TA 2TA 3TA 4TA	4
E0359	EMEF/EJA ZEFERINO VAZ	M1/2 A M3/4 A	2
E0230	EMEF/EJA PROFA GENY RODRIGUEZ	1TA 2TA 3TA 4TA	4
E0141	EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO	M1/2 A M3/4 A	2

## COMPONENTE CURRICULAR: PORTUGUÊS

## PERÍODO: MANHÃ

CC	UE	TURMAS	H/A
E0287	EMEF/EJA ANGELA CURY ZAKIA	6A 7A 8A 9A	24

## CONVOCADOS

MATR.	NOME	SEDE	CLASS
1190784	RICARDO ANDRÉ DA SILVA	E0218 - EMEF PROF VICENTE RAO (SEDE)	9
1414348	OLIVIA DIAS QUEIROS	E0352 - EMEF/EJA CORREA DE MELLO	17

## PERÍODO: TARDE

CC	UE	TURMAS	H/A
E0357	EMEF/EJA PROFA MARIA DE FÁTIMA FÁRIA ÁREA	6A 9A 9B	18
E0215	EMEF PROFA VIOLETA DORIA LINS	6A 7A 7B 9A 9B	30
E0357	EMEF VIRGINIA MENDES ANTUNES VASCONCELLOS	6A 7A 8A 9A	24

## CONVOCADOS

MATR.	NOME	SEDE	CLASS
1193899	LUCILENE LAND	E0144 - EMEF/EJA PE NARCISO VIEIRA EHRENBORG (SEDE)	4
1322990	PRISCILA FÁRIA LIZARDO VIEIRA	E0355 - EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO (SEDE)	14
1322834	MARIA APARECIDA SOUZA DE BRITO	E0142 - EMEF/EJA EDSON LUIS LIMA SOUTO (SEDE)	15
1409077	VANIA DA SILVA	E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN (SEDE)	16
1408313	RICARDO BEZERRA SAMPAIO	E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMOES MAGRO (SEDE)	18
1435809	ANDRESSA ITOU DE OLIVEIRA	E0360 - EMEJA NÍSIA FLORESTA BRASILEIRA AUGUSTA (SEDE)	21

## PERÍODO: NOTURNO

CC	UE	TURMAS	H/A
E0359	EMEF/EJA ZEFERINO VAZ	M1/2 A	5

## CONVOCADOS

MATR.	NOME	SEDE	CLASS
1197479	MAIKE WILLIAMS DE ASSIS MIRANDA	E0141 - EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO (SEDE)	3

1190717	JULIO CESAR PORTELA CORREA	E0230 - EMEF/EJA PROFA GENY RODRIGUEZ (SEDE)	6
1194534	JULIO RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS	E0355 - EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO (SEDE)	10
1218123	DANIELA DOS SANTOS CAETANO	E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMOES MAGRO (SEDE)	11

## PERÍODO: INTEGRAL

CC	UE	TURMAS	H/A
E0217	EMEF/EJA JÚLIO DE MESQUITA FILHO	6A, 6B, 7A, 7B	24

## CONVOCADOS

MATR.	NOME	SEDE	CLASS
1193864	RENATA BALDUINO ZUPPI	E0143 - EMEF/EJA DR JOÃO ALVES DOS SANTOS	2
1190768	LILIAN GOBBY AMSTALDEN PEIXOTO	E0285 - EMEF/EJA RAUL PILA	7
1199668	MIRIAM RODRIGUES TAVARES	E0296 - EMEF/EJA CEMEFEJA PAULO FREIRE	8
1415247	DIOGO FALEIROS PORTELA	E0143 - EMEF/EJA DR JOÃO ALVES DOS SANTOS	19

## COMPONENTE CURRICULAR: HISTÓRIA

## PERÍODO: TARDE

CC	UE	TURMAS	H/A
E0355	EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO	7C 8A	8
E0410	EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN	7A 7B 7C	12

## CONVOCADOS

MATR.	NOME	SEDE	CLASS
1374303	JOSEPH CESAR FERREIRA DE ALMEIDA	E0144 - EMEF/EJA PE JOSE NARCISO VIEIRA EHRENBORG (SEDE)	2
1191527	JOSE ROBSON DA SILVA	E0228 - EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO	3
1387090	ISABEL HARGRAVE GONÇALVES DA SILVA	E0141 - EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO	16
1385615	RAQUEL CARDONHA PIACENTI	E0142 - EMEF/EJA EDSON LUIS LIMA SOUTO	17
1392018	ROBERTO CARLOS SIMOES JUNIOR	E0144 - EMEF/EJA PE JOSÉ NARCISO VIEIRA EHRENBORG	18
1387723	CLAYTON HERNANDEZ TOZATTI	E0227 - EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO	19
1385453	VITOR SALES MARTINS DE LIMA	E0144 - EMEF/EJA PE JOSÉ NARCISO VIEIRA EHRENBORG	22
1434268	ANA CAROLINA DE ASSIS FULFARO	E0223 - EMEF/EJA PROFA MARIA DE FÁTIMA FÁRIA ÁREA	23
1435388	FELIPE RESENDE SIMIQUÉLI	E0221 - EMEF PROF BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES	24
1434659	HANA MARIANA DA CRUZ RIBEIRO COSTA	E0221 - EMEF PROF BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES (SEDE)	25
1434632	FELIPE BRITO MACEDO	E0223 - EMEF/EJA PROFA MARIA DE FÁTIMA FÁRIA ÁREA	26

## PERÍODO: INTEGRAL

CC	UE	TURMAS	H/A
E0296	CEMEFEJA PAULO FREIRE	1TA 2TA 3TA 4TA	24

## CONVOCADOS

MATR.	NOME	SEDE	CLASS
1369580	JOSÉ ANTONIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	E0143 - EMEF/EJA JOÃO ALVES DOS SANTOS	8
1385496	PAULO ERICO PONTES CARDOSO	E0359 - EMEF/EJA PROF ZEFERINO VAZ (SEDE)	10
1387049	THAIS DA ROCHA CARVALHO	E0359 - EMEF/EJA PROF ZEFERINO VAZ (SEDE)	11
1349201	DANIEL FIRAKOVSKI LUZ	E0143 - EMEF/EJA JOÃO ALVES DOS SANTOS (SEDE)	12
1383736	LOYANE ALINE PESSATO FERREIRA	E0217 - EMEF/EJA JULIO DE MESQUITA FILHO (SEDE)	14
1383132	CAIO GRACO SANTOS LOBO	E0353 - EMEF/EJA PROFA ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR (SEDE)	20

## COMPONENTE CURRICULAR: CIÊNCIAS

## PERÍODO: TARDE

CC	UE	TURMAS	H/A
E0360	EMEJA NÍSIA FLORESTA BRASILEIRA AUGUSTA	M12 B, 3TB, 4TB,	12

## CONVOCADOS

MATR.	NOME	SEDE	CLASS
1284576	DANIEL SCABELLO LOURENCO	E0141 - EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO (SEDE)	3
1272098	MARINA PRATAVIERA JANSSEN	E0144 - EMEF/EJA PE JOSÉ NARCISO VIEIRA EHRENBURG	4
1302701	APARECIDO PAULA JUNIOR	E0221 - EMEF PROF BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES	6
1303589	ANA CAROLINA BUENO BENATTI	E0222 - EMEF/EJA PRES FLORIANO PEIXOTO	7
1273442	CARLOS HENRIQUE ROCHA ALVES	E0356 - EMEF PE MELICO CANDIDO BARBOSA	8
1416383	TIAGO DOMINGOS MOUZHINO BARBOSA	E0140 - EMEF PE DOMINGOS ZATTI	11
1413864	MATHEUS HENRIQUE MIGLIANI LELLIS	E0224 - EMEF LEONOR SAVI CHAIB	12
1406124	ANA LAURA LORENCO OLIVINO	E0142 - EMEF/EJA EDSON LUÍS LIMA SOUTO	15
1437453	RENATA RUBIO RAVANI	E0220 - EMEF PROFA ANÁLIA FERRAZ DA COSTA COUTO	*19

## PERÍODO: NOTURNO

CC	UE	TURMAS	H/A
E0227	EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO	4TA	4
E0359	EMEF/EJA PROF ZEFERINO VAZ	M1/2/ A M3/4 A	8
E0360	EMEJA NÍZIA FLORESTA BRASILEIRA AUGUSTA	1TA, 2TA, 3TA 4TA,	16

## CONVOCADOS

MATR.	NOME	SEDE	CLASS
1283898	ADRIANA BONIN	E0142 - EMEF/EJA EDSON LUIS LIMA SOUTO (SEDE)	1

## \*CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO

Campinas, 06 de fevereiro de 2025  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO À ESCOLA

Processo Administrativo: **PMC.2024.00159671-34**

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **AMIL: 17/2024**

Objeto: Aquisição de chaleiras e garrafas térmicas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no artigo 8º, inciso I e IV do Decreto Municipal Nº 23.207, de 16 de fevereiro de 2024, e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação e a despesa em favor de Pyatã Comércio de Embalagens Ltda, CNPJ : 08.045.665/0001-23, no valor de R\$ o valor de R\$ 6.541,50 ( seis mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) e a favor de Fênix Comércio Utensílios Ltda - ME, CNPJ 37.487.565/0001-55, no valor de 9.055,60 (nove mil cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Ao Setor de Contabilidade - SME para emissão de empenho

Publique-se.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025  
**CHARLES DURAES LEITE**  
 Diretor do Departamento de Apoio à Escola

## COMUNICADO SME/NAED NOROESTE Nº002, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Noroeste, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, com fundamento na Resolução CME nº 02, de 05 de dezembro de 2024, e na Resolução SME nº 07, de 12 de setembro de 2018, e considerando o contido no processo PMC.2025.00016143-91,

COMUNICA:

O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) RECANTO DAS CRIANÇAS, criado pelo Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012, denominado pelo Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015, com funcionamento autorizado pela Portaria DRE s/nº de 21 de julho de 1994 e pela Portaria SME nº 44, de 17 de novembro de 2020, na Rua Collechio, nº 157, Vila Castelo Branco, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, provisoriamente passou a funcionar em instalações prediais situadas na Rua Marechal Hermes, nº 180, Jardim Garcia, Município de Campinas, Estado de São Paulo, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025  
**NIRALDO JOSE DA SILVA**  
 Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

## COMUNICADO SME/NAED NOROESTE Nº003, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Noroeste, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, com fundamento na Resolução CME nº 02, de 05 de dezembro de 2024, e na Resolução SME nº 07, de 12 de setembro de 2018, e considerando o contido no processo PMC.2025.00016224-91,

COMUNICA:

O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) PRESIDENTE CASTELO BRAN-

CO, criado pelo Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012, denominado pelo Decreto nº 5.499, de 06 de outubro de 1978, e Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015, com funcionamento autorizado pela Portaria DRE s/nº, de 21 de julho de 1994, e pela Portaria SME nº 44, de 17 de novembro de 2020, na Rua Silva Alvarenga, nº 50, Vila Castelo Branco, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, provisoriamente passou a funcionar nas instalações prediais do CEI Recanto das Crianças, localizada na Rua Collechio, nº 157, Vila Castelo Branco, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025  
**NIRALDO JOSE DA SILVA**  
 Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

## COMUNICADO SME/NAED NOROESTE Nº004, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Noroeste, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, com fundamento na Resolução CME nº 02, de 05 de dezembro de 2024, e na Resolução SME nº 07, de 12 de setembro de 2018, e considerando o contido no processo PMC.2025.00016122-66,

COMUNICA:

O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) PROFESSORA IDALINA CALDEIRA DE SOUZA PEREIRA, criado pelo Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012, denominado pela Lei nº 12.408, de 08 de novembro de 2005, e Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015, com funcionamento autorizado pela Portaria SME nº 44, de 17 de novembro de 2020, na Rua Professor Horta Lisboa, nº 205, Parque da Floresta, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, provisoriamente passou a funcionar nas instalações prediais do CEI Ivanilde Anacleto Rondon, localizado na Rua Maria José de Campos, nº 245, Residencial São Luiz, Município de Campinas, Estado de São Paulo, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025  
**NIRALDO JOSE DA SILVA**  
 Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/

Campinas, 04 de fevereiro de 2025.

Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00002573-81

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Pregão Eletrônico n.º 081/2023.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e acessórios de informática para uso das unidades da FUMEC e SME.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- **CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 10/2024, no valor de R\$ 1.672.720,00 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil setecentos e vinte reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

## PORTARIA FUMEC Nº 14/2025

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

**Resolve:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de 03/02/2025, o sr. Alexandre Marchioni Leite de Almeida, RG 17.759.754-9 SSP-SP, nomeado pela Portaria FUMEC nº 37/2022, publicada no D.O.M. de 13/05/2022, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior I, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.  
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/02/2025.

Campinas, 05 de fevereiro de 2025  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

## PORTARIA FUMEC Nº 15/2025

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

**Resolve:**

**Art. 1º** Exonerar, a partir de 03/02/2025, a sra. Rosa Alice Monteiro de Sousa, RG 22.781.846-5 SSP-SP, nomeada pela Portaria FUMEC nº 37/2022, publicada no D.O.M. de 13/05/2022, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

**Art. 2º** Nomear, a partir de 03/02/2025, a sra. Rosa Alice Monteiro de Sousa, RG 22.781.846-5 SSP-SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/02/2025.

Campinas, 05 de fevereiro de 2025  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

## PORTARIA FUMEC Nº 16/2025

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

**Resolve:**

**Art. 1º** Nomear, a partir de 03/02/2025, a sra. Vanessa Mathias Sauerbronn Tannert, RG 43.294.167-8 SSP-SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II,

junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/02/2025.

Campinas, 05 de fevereiro de 2025

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo nº** PMC.2023.00127774-91

**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 061/2024

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de arbitragem para futebol de campo amador. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 49.865,50 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)** a favor da empresa **JE & M SPORTS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, - CNPJ - **24.528.254/0001-45**, referente ao item 01 da ATA nº 157/2024 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**FERNANDO LOURENÇO VANIN**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**Protocolo SEI:** PMC.2025.00007416-15 e PMC.2025.00007463-31

**Data:** 20/01/2025

**Requerimento Origem:** PMC-PR.2024.000056468-04 ePMC-PR.2024.000056486-96de 26/12/2024

**Nome Interessado:** Ceia Church - Comunidade Evangélica Internacional Apostólica

**CNPJ Interessado:** 42.307.365/0001-03

**Código Cartográfico:** 3453.24.36.0031.01001 e 3453.24.36.0371.01001

**Assunto:** Imunidade tributária de templo religioso - templo locado

Não conheço o pedido de imunidade tributária do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) dos imóveis cadastrados sob os códigos cartográficos 3453.24.36.0031.01001 e 3453.24.36.0371.01001, nos termos do art. 83, VIII, da Lei Municipal nº 13.104/2007, por não ter sido apresentado, apesar de intimação realizada a entidade, o contrato de locação com prazo legível, para comprovação do período em que a interessada possui relação jurídica válida com o imóvel, nos termos do item 5, da Seção II, do Anexo Único à IN SMF nº 06/2019.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**

RESPONDENDO PELO CSAIF/SMF

### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

#### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES - 3ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 06/02/2025 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

**01) PROCESSO SEI PMC.2019.00052578-79**

**Interessado(a):** WESLEY RODRIGUES DE SOUZA

**Advogado(a):** não consta representação

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico Nº:** 3431.21.03.0047.01001

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2020.00045667-11

**Relator(a):** Leandro Lucon

**Ementa:** RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIOS DE 2014 A 2020 - AÇÃO JUDICIAL INTERPOSTA PELO INTERESSADO ABRANGENDO A MESMA MATÉRIA DO IPTU DE 2019 E 2020 - PERDA DE OBJETO - ARTIGOS 84 E 85 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - LANÇAMENTOS DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA FISCAL PARA APURAR VALOR VENAL DE CONSTRUÇÃO - VALOR DE METRO QUADRADO DO TERRENO PREVISTO NA PGV - ARTIGOS 11, 16-A, 18 E 18-E DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001 - SERVIÇO DE COLETA DE LIXO COLOCADA À DISPOSIÇÃO - ARTIGO 77 DO CTN E ARTIGOS 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL 6.355/1990 - RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E NÃO PROVIDO

**Decisão:** Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO** em relação ao IPTU dos exercícios de 2019 e 2020, por perda de objeto em razão da propositura de ação judicial, nos termos dos artigos 84 e 85 da Lei Municipal 13.104/2007; quanto ao restante da matéria em discussão, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que atendidos os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, **TEVENEGADO O SEU PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM de 15/09/2020, nos termos dos artigos 11, 16-A, 18 e 18-E da Lei Municipal 11.111/2001, Lei Municipal 15.499/2017, artigo 77 do CTN, artigos 4º e 5º da Lei Municipal 6.355/1990.

**02) PROCESSO SEI PMC.2021.00006234-85**

**Interessado(a):** WESLEY RODRIGUES DE SOUZA

**Requerente:** Wesley Rodrigues de Souza

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico Nº:** 3431.21.03.0047.01001

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2021.00038929-16

**Relator(a):** Leandro Lucon

**Ementa:** RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIO DE 2021 - AÇÃO JUDICIAL INTERPOSTA PELO INTERESSADO ABRANGENDO A MESMA MATÉRIA DO IPTU - PERDA DE OBJETO - ARTIGOS 84 E 85 DA LEI MUNICIPAL

**13.104/2007 - INEXISTÊNCIA DE ARGUMENTOS NO RECURSO DO CONTRIBUINTE ACERCA DA TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - RECURSO NÃO CONHECIDO**

**Decisão:** Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO** em relação ao IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo do exercício de 2021 para o imóvel de código cartográfico nº 3431.21.03.0047.01001, por perda de objeto do IPTU em razão da propositura de ação judicial, nos termos dos artigos 84 e 85 da Lei Municipal 13.104/2007 e ausência de defesa/alegação em sede de recurso voluntário do contribuinte acerca da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo.

**03) PROCESSO SEI PMC.2021.00007977-18**

**Interessado(a):** PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA

**Advogado(a):** Henrique César Ferraro Silva - OAB/SP 156.062

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico Nº:** 3234.63.06.0001.01001

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2021.00051261-11

**Relator(a):** Conrado Leão Ceroni

**Ementa:** RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIO 2021 - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE NÃO APRECIOU ARGUMENTO CONSIDERADO ESSENCIAL A IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO - VIOLAÇÃO AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA - NULIDADE CONFIGURADA - AUTOS QUE DEVEM RETORNAR À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA NOVO JULGAMENTO - ARTIGO 25, INCISOS I E II, DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO

**Decisão:** Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que atendidos os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, **TEVEDADO O SEU PROVIMENTO**, para DECLARAR A NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, publicada no DOM de 28/07/2021, tendo em vista que deixou de se manifestar sobre o argumento de encravamento do imóvel, na forma do artigo 25, incisos I e II da Lei Municipal 13.104/2007, devendo ser proferida nova decisão após a realização de diligências que atestem a veracidade e o alcance dessa limitação ao exercício do direito de propriedade da recorrente.

**04) PROCESSO SEI PMC.2023.00129681-64**

**Interessado(a):** FLORIDA EIRELLI

**Advogado(a):** Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico Nº:** 3262.12.29.0355.00000

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2024.00062771-21

**Relator(a):** Yumi Mizuta

**Ementa:** RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO - EXERCÍCIOS 2018 A 2022 - NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DE ISENÇÃO - LANÇAMENTO RETROATIVO - APLICAÇÃO DO ART.4º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 134/2015 - DESMEMBRAMENTO DE LANÇAMENTO RETROATIVO - DESISTÊNCIA EM FUNÇÃO DE PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL COM O MESMO OBJETO - PERDA DE OBJETO POR CANCELAMENTO E REEMISSÃO - RECURSO NÃO CONHECIDO

**Decisão:** Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO**, diante da propositura de ação judicial que abrange o mesmo objeto do presente recurso voluntário (exercícios 2018 a 2022), importando em renúncia ao presente requerimento, nos termos do art. 84 da Lei Municipal 13.104/2007 e diante do cancelamento dos lançamentos de IPTU e Taxa de Lixo dos exercícios 2021 e 2022 e de seu posterior relançamento em agosto/2024, importando na perda de parte do objeto do presente recurso, segundo inteligência do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007.

**05) PROCESSO SEI PMC.2023.00130034-13**

**Interessado(a):** EVANDRO JANINI/ANA CRISTINA PADILHA JANINI

**Advogado(a):** Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico Nº:** 3262.11.58.2303.00000

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2024.00062924-30

**Relator(a):** Riciéri Fornazari Filho

**Ementa:** RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO - EXERCÍCIOS 2018 A 2022 - NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DE ISENÇÃO - LANÇAMENTO RETROATIVO - APLICAÇÃO DO ART.4º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 134/2015 - DESMEMBRAMENTO DE LANÇAMENTO RETROATIVO - DESISTÊNCIA EM FUNÇÃO DE PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL COM O MESMO OBJETO - PERDA DE OBJETO POR CANCELAMENTO E REEMISSÃO - RECURSO NÃO CONHECIDO

**Decisão:** Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO**, diante da propositura de ação judicial que abrange o mesmo objeto do presente recurso voluntário (exercícios 2018 a 2022), importando em renúncia ao presente requerimento, nos termos do art. 84 da Lei Municipal 13.104/2007 e diante do cancelamento dos lançamentos de IPTU e Taxa de Lixo dos exercícios 2021 e 2022 e de seu posterior relançamento em agosto/2024, importando na perda de parte do objeto do presente recurso, segundo inteligência do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007.

**06) PROCESSO SEI PMC.2023.00130066-09**

**Interessado(a):** MAURÍCIO TROMBINI E ANA CAROLINA PELLONI TROMBINI

**Advogado(a):** Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico Nº:** 3262.11.58.2110.00000

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2024.00062961-84

**Relator(a):** Alexandre Fantazzini Riginik

**Ementa:** RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO - EXERCÍCIOS 2018 A 2022 - NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DE ISENÇÃO - LANÇAMENTO RETROATIVO - APLICAÇÃO DO ART.4º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 134/2015 - DESMEMBRAMENTO

**MENTO DE LANÇAMENTO RETROATIVO - DESISTÊNCIA EM FUNÇÃO DE PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL COM O MESMO OBJETO - PERDA DE OBJETO POR CANCELAMENTO E REEMISSÃO - RECURSO NÃO CONHECIDO**

**Decisão:** Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO**, diante da propositura de ação judicial que abrange o mesmo objeto do presente recurso voluntário (exercícios 2018 a 2022), importando em renúncia ao presente requerimento, nos termos do art. 84 da Lei Municipal 13.104/2007 e diante do cancelamento dos lançamentos de IPTU e Taxa de Lixo dos exercícios 2021 e 2022 e de seu posterior relançamento em agosto/2024, importando na perda de parte do objeto do presente recurso, segundo inteligência do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007.

**07) PROCESSO SEI PMC.2023.00130087-25**

**Interessado(a):** NILTON TERUO NAKAMURA / CRISTIANE LIE NAGASAKU

**Advogado(a):** Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP209.974

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 3262.12.56.0040.00000

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2024.00063172-89

**Relator(a):** Alexandre Fantazzini Riginik

**Ementa:** RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO - EXERCÍCIOS 2018 A 2022 - NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DE ISENÇÃO - LANÇAMENTO RETROATIVO - APLICAÇÃO DO ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 134/2015 - DESMEMBRAMENTO DE LANÇAMENTO RETROATIVO - DESISTÊNCIA EM FUNÇÃO DE PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL COM O MESMO OBJETO - PERDA DE OBJETO POR CANCELAMENTO E REEMISSÃO - RECURSO NÃO CONHECIDO

**Decisão:** Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO**, diante da propositura de ação judicial que abrange o mesmo objeto do presente recurso voluntário (exercícios 2018 a 2022), importando em renúncia ao presente requerimento, nos termos do art. 84 da Lei Municipal 13.104/2007 e diante do cancelamento dos lançamentos de IPTU e Taxa de Lixo dos exercícios 2021 e 2022 e de seu posterior relançamento em agosto/2024, importando na perda de parte do objeto do presente recurso, segundo inteligência do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007.

**08) PROCESSO SEI PMC.2024.00057975-11**

**Interessado(a):** IVO ZARZUR - CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

**Advogado(a):** João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452

**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 3343.22.95.0001.00000

**Recurso de Ofício:** Departamento de Receitas Imobiliárias

**Relator(a):** José Antonio Khattar

**Ementa:** RECURSO DE OFÍCIO - IPTU - ISENÇÃO - EXERCÍCIOS DE 2024 A 2027 - PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS - LEI COMPLEMENTAR 134/2015 - ARTIGO 179 DO CTN - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

**Decisão:** Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que atendidos os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, **TEVENEGADO O SEU PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM de 28/11/2024, que deferiu o pedido de isenção dos lançamentos do IPTU, do imóvel cadastrado pelo cartográfico 3343.22.95.0001.00000, para os exercícios de 2024 a 2027, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais previstos na Lei Complementar 134/2015, Instrução Normativa SMF 06/2016, e Decreto Municipal 22.773/2023, revalidado pelo Decreto Municipal 23.500/2024, bem como no artigo 179 do CTN, ficando o alerta ao interessado que, esgotado o prazo máximo de quatro anos da fruição do benefício, sem que tenham sido implantados os melhoramentos públicos do loteamento, a isenção será cancelada e tributado o imóvel, nos termos da legislação tributária, inclusive nos exercícios que obtiveram isenção. Houve acompanhamento da representante da recorrente Gabriela Victória Veloso Santos - RG 57.739.953-6.

**JOSÉ ANTONIO KHATTAR**

Presidente da 3ª Câmara Julgadora

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 1ª CÂMARA JULGADORA**

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, **a ser realizada de forma virtual**, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, **às 9 horas do dia 18 de fevereiro de 2025**, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico [jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br), em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

**01) PROCESSO 2017/03/04622**

**Interessado(a):** ALEXANDRE SOARES GRIECO

**Advogado(a):** Gaspar Otávio Brasil Moreira - OAB/SP 216.547

**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 4152.41.86.2797.00000

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2021.00070894-92

**Relator(a):** Rogério Camargo Gonçalves de Abreu

**02) PROCESSO SEI PMC.2021.00006326-38**

**Interessado(a):** GRANOL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A

**Requerente:** Aristides Fernandes da Rocha Júnior

**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 3164.33.32.0001.00000

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2021.00070147-27

**Relator(a):** Vinícius Gonçalves Ribeiro

**03) PROCESSO SEI PMC.2022.00069047-11**

**Interessado(a):** BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA

**Advogado(a):** Laís Marquiori Alves - OAB/SP 392.580

**Tributo/Assunto:** ISSQN - Impugnação do Lançamento

**AHM N°:** 007650/2022

**Recursos Voluntário e de Ofício:** Processo SEI PMC.2024.00113037-46 e Departamento de Receitas Mobiliárias

**Relator(a):** Rebecca Farinella Tognella

**04) PROCESSO SEI PMC.2022.00069053-69**

**Interessado(a):** BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA

**Advogado(a):** Laís Marquiori Alves - OAB/SP 392.580

**Tributo/Assunto:** ISSQN - Impugnação do Lançamento

**AHM N°:** 003615/2022

**Recurso Voluntário e de Ofício:** Processo SEI PMC.2024.00113040-41 e Departamento de Receitas Mobiliárias

**Relator(a):** Rebecca Farinella Tognella

**05) PROCESSO SEI PMC.2023.00001251-24**

**Interessado(a):** FERIAN AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA

**Advogado(a):** João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Sinistros - Impugnação do Lançamento

**Códigos Cartográficos N°s:** 4312.64.68.0001.01001, 4312.64.64.0001.01001 e 4312.64.13.0001.01001

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2024.00028178-64

**Relator(a):** Alexandre Fávoro

**06) PROCESSO SEI PMC.2023.00017202-12**

**Interessado(a):** FERIAN AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA

**Advogado(a):** João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452

**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 4312.62.70.0001.01001

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2023.00084606-58

**Relator(a):** Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

**07) PROCESSO SEI PMC.2023.00017208-16**

**Interessado(a):** FERIAN AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA

**Advogado(a):** João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452

**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 4321.41.00.0001.00000

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2023.00081428-77

**Relator(a):** Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

**08) PROCESSO SEI PMC.2023.00060797-44**

**Interessado(a):** FERIAN AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA

**Advogado(a):** João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452

**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento

**Códigos Cartográficos N°s:** 4312.64.13.0001.01001, 4312.64.64.0001.01001 e 4321.43.03.0001.00000

**Recursos Voluntário e de Ofício:** Processo SEI PMC.2024.00104318-81 e Departamento de Receitas Imobiliárias

**Relator(a):** Alexandre Fávoro

**OBSERVAÇÃO:** Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

**LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO**

Presidente da Junta de Recursos Tributários

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 2ª CÂMARA JULGADORA**

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, **a ser realizada de forma virtual**, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, **às 9 horas do dia 19 de fevereiro de 2025**, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico [jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br), em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

**01) PROCESSO 2016/03/05104**

**Interessado(a):** CGD EMPREENDIMENTOS S/A

**Advogado(a):** Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxas de Lixo e de Sinistro - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 3453.31.67.0001.00000

**Recursos Voluntário e de Ofício:** Processo SEI PMC.2022.00043454-80 e Departamento de Receitas Imobiliárias

**Relator(a):** Carlos Eduardo de Oliveira

**02) PROCESSO SEI PMC.2020.00000466-58**

**Interessado(a):** JOSÉ RICARDO NACIF CURY

**Advogado(a):** Lília Mara Pereira - OAB/SP 270.584

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 3262.13.15.0001.01001

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2024.00098847-29

**Relator(a):** Carlos Eduardo de Oliveira (com pedido de vista do Sr. Vice-Presidente da Junta de Recursos Tributários)

**03) PROCESSO SEI PMC.2021.00050277-16**

**Interessado(a):** JOSÉ NACIF CURY

**Advogado(a):** Lília Mara Pereira - OAB/SP 270.584

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 3262.14.84.0001.01001

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2022.00081826-58

**Relator(a):** Henrique Romanini Subi (com pedido de vista da Sra. Julgadora Alessandra Mayumi Noël Viola)

**04) PROCESSO SEI PMC.2021.00050280-11**

**Interessado(a):** JOSÉ NACIF CURY

**Advogado(a):** Lília Mara Pereira - OAB/SP 270.584

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento  
**Código Cartográfico N°:** 3262.14.35.0001.00000  
**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2024.00034065-15  
**Relator(a):** Alessandra Mayumi Noël Viola (com pedido de vista do Sr. Julgador Henrique Romanini Subi)

**05) PROCESSO SEI PMC.2023.00130029-56**

**Interessado(a):** HALIM CURY FILHO  
**Advogado(a):** Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP209.974  
**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento  
**Código Cartográfico N°:** 3262.11.58.2317.00000  
**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2024.00062907-39  
**Relator(a):** Antônio Roberto Fernandes

**06) PROCESSO SEI PMC.2024.00004956-57**

**Interessado(a):** ESPÓLIO DE ADELINO MENDONÇA  
**Advogado(a):** Elisângela Mendonça - OAB/SP 297.161  
**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento  
**Códigos Cartográficos N°s:** 3162.62.96.0125.01001, 3162.62.96.0349.01001, 3162.62.96.0476.00000, 3162.62.96.0496.00000, 3162.62.96.0586.00000, 3162.62.96.0604.00000 e 3162.62.96.0260.01001  
**Recurso de Ofício:** Departamento de Receitas Imobiliárias  
**Relator(a):** Renan dos Reis Mendonça Chaves

**OBSERVAÇÃO:** Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

**LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO**  
 Presidente da Junta de Recursos Tributários

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO**  
**- 3ª CÂMARA JULGADORA**

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, às 9 horas do dia 20 de fevereiro de 2025, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico [jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br), em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

**01) PROCESSO 2014/03/05060**

**Interessado(a):** PAULO ESTEVAM SCREMIM  
**Advogado(a):** Lília Mara Pereira - OAB/SP 270.584  
**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento  
**Códigos Cartográficos N°s:** 3453.23.13.0129.00000, 3453.23.13.0139.00000, 3453.23.13.0286.00000, 3453.23.14.0084.00000, 3453.23.14.0104.00000, 3453.23.14.0114.00000, 3453.23.14.0124.00000, 3453.23.14.0134.00000, 3453.23.14.0164.00000, 3453.23.14.0331.00000 e 3453.23.14.0341.00000  
**Recursos Voluntário e de Ofício:** Processo SEI PMC.2022.00032471-82 e Departamento de Receitas Imobiliárias  
**Relator(a):** Alexandre Fantazzini Riginik

**02) PROCESSO SEI PMC 2024.00017359-29**

**Interessado(a):** UNIPLAZA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE CENTRO DE COMPRAS LTDA  
**Advogado(a):** Luiz Eugênio Porto Severo da Costa - OAB/SP 373.482  
**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento  
**Código Cartográfico N°:** 3414.41.39.0891.00000  
**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2024.00097633-44  
**Relator(a):** Yumi Mizuta

**03) PROCESSO SEI PMC.2021.00000356-21**

**Interessado(a):** MARINA IOCIFOVNA BOGDAN DE MAIZMAN  
**Requerente:** Marina Iocifovna Bogdan de Maizman  
**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento  
**Código Cartográfico N°:** 3223.63.86.0333.00000  
**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2021.00020475-46  
**Relator(a):** Ricieri Fornazari Filho

**04) PROCESSO SEI PMC.2021.00009936-57**

**Interessado(a):** PEDRA ALTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
**Advogado(a):** Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223  
**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento  
**Códigos Cartográficos N°s:** 4151.63.34.0866.00000, 4151.64.57.0004.00000 (01001), 4151.64.57.0031.00000, 4151.61.80.2223.00000, 4151.64.57.0464.00000 e 4151.61.80.1337.00000  
**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2024.00084304-14  
**Relator(a):** José Antônio Khattar

**05) PROCESSO SEI PMC.2022.00004779-00**

**Interessado(a):** WESLEY RODRIGUES DE SOUZA  
**Requerente:** Wesley Rodrigues de Souza  
**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento  
**Código Cartográfico N°:** 3431.21.03.0047.01001  
**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2022.00044723-25  
**Relator(a):** Leandro Lucon

**06) PROCESSO SEI PMC.2023.00126355-13**

**Interessado(a):** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MINAS GERAIS  
**Requerente:** Ronaldo Roberto Martorano  
**Tributo/Assunto:** ISSQN Construção Civil - Impugnação do Lançamento  
**Guia de Lançamento N°:** 040666/2023  
**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2024.00121978-26  
**Relator(a):** Conrado Leão Ceroni

**07) PROCESSO SEI PMC.2024.00011856-78**

**Interessado(a):** WESLEY RODRIGUES DE SOUZA

**Requerente:** Wesley Rodrigues de Souza  
**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento  
**Código Cartográfico N°:** 3431.21.03.0047.01001  
**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2024.00032737-95  
**Relator(a):** Leandro Lucon

**OBSERVAÇÃO:** Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

**LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO**  
 Presidente da Junta de Recursos Tributários

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI**

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE**  
**INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ACESSÓRIO -**  
**ITBI**

**Protocolo:** PMC.2020.00022321-90  
**Interessado:** POLUX INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S.A  
**CNPJ:** 28.112.262/0001-67  
**Decisão administrativa no DOM:** 22/07/2020

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso I, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do(s) lançamento(s) do(s) Auto(s) de Infração e de Imposição de Multa (AIIM) em decorrência de descumprimento de obrigações acessórias relativas ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar a(s) obrigação(ões) tributária(s) ou impugná-la(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considerar efetuada a presente notificação, conforme artigos 22, inciso I, 23 e 34, caput, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:

a) comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no site: <https://cidadao.campinas.sp.gov.br> os locais e horários de atendimento);  
 b) Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: [sac@campinas.sp.gov.br](mailto:sac@campinas.sp.gov.br).

Para impugnar o(s) AIIM lançado(s), o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Atendimento do DRI no Porta Aberta, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

**AIIM ACESSÓRIO ITBI N° 000268/2025**

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 5º, inciso I, 6º, §§ 2º e 3º, e 19, inciso II

**JURIS E MULTA DE MORA:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21

Constituição do AIIM ACESSÓRIO DE ITBI, em decorrência de descumprimento de obrigação acessória relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), do não atendimento da notificação fiscal realizada por meio eletrônico em 24/08/2023 (tiagotitara@hotmail.com - informado no requerimento 2491954), com prazo de atendimento até 01/10/2023, para comprovar a preponderância da sua atividade mediante a apresentação de documentos comprobatórios do cumprimento da condição resolutória, imputada na decisão proferida pelo diretor do DRI através do protocolo nº PMC.2020.00022321-90, publicada no DOM em 22/07/2020, que reconheceu a não incidência do ITBI pela incorporação ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, do bens imóveis de cartográficos nºs 3423.21.99.0056.01215 (matrícula 126.304 - 1º CRI), 3423.21.99.0056.01214 (matrícula 126.303 - 1º CRI), 3423.21.99.0056.01218 (matrícula 126.265 - 1º CRI), 3423.21.99.0056.01219 (matrícula 126.305 - 1º CRI), 3423.21.99.0056.01221 (matrícula 126.266 - 1º CRI), 3423.21.99.0056.01223 (matrícula 126.614 - 1º CRI), sob condição resolutória de que no período no período dos 2 (dois) anos anteriores e nos 2 (dois) anos subsequentes à data de aquisição do bem (31/07/2019), a mesma não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições dos arts. 5º; inciso I; 6º; caput e §§ 1º, 2º e 3º; 19 e 21 da Lei Municipal nº 12.391/05.

Multa: 200,0000 UFIC

Valor da Obrigação Tributária em 04/02/2025: R\$ 976,10  
 Campinas, 04 de fevereiro de 2025  
**TADEU CHUNG IN LEE**  
 Auditor Fiscal Tributário Municipal

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE**  
**INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ACESSÓRIO E**  
**PRINCIPAL - ITBI**

**Protocolo:** PMC.2021.00004497-87  
**Interessada:** AVG CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.- CNPJ:18.390.563/0001-07

- Decisão que reconheceu a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicada no DOM de 08/04/2021

- Instrumento de aquisição: Contrato Social da Sociedade datado de 01/10/2019, registrado Junta Comercial em 23/10/2019

- Condição Resolutória: que no período dos 2 (dois) anos anteriores e nos 2 (dois) anos subsequentes à data de aquisição do bem (01/10/2019), a interessada não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil

- Certidão de Reconhecimento da Não Incidência do ITBI emitida em 12/05/2021

- Exercícios Fiscalizados: 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021

- Fim do Prazo da Condição Resolutória: 31/12/2021

**- Registro da Transmissão da Propriedade à pessoa jurídica, a título de Conferência de Bens: Matrícula nº 84.538 - 3º CRI em 11/05/2021 (R.14 -8115516)**

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso I, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do lançamento do Auto de Infração e de Imposição de Multa (AIIM) em decorrência de descumprimento de obrigação acessória e principal, relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar a obrigação tributária ou impugná-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considerar efetuada a presente notificação, conforme artigos 22, inciso I, 23 e 34, caput, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:

- a) comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no site: <https://cidadao.campinas.sp.gov.br> os locais e horários de atendimento);  
b) Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: [sac@campinas.sp.gov.br](mailto:sac@campinas.sp.gov.br).

Para impugnar o AIIM lançado, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Atendimento do DRI no Porta Aberta, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

**I - AIIM ACESSÓRIO ITBI Nº 000269/2025****FUNDAMENTO LEGAL:**

**OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 5º, inciso I, 6º, §§ 2º e 3º, e 19, inciso II

**JUROS E MULTA DE MORA:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21

Constituição do AIIM ACESSÓRIO DE ITBI, em decorrência de descumprimento de obrigação acessória relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), do não atendimento da notificação fiscal realizada por meio eletrônico em 12/05/2021 (12/05/2021), nos termos dos artigos 6º, §§ 3º, e 19, inciso II, da Lei Municipal 12.391/05, a interessada, foi notificada por meio eletrônico 3824503 ([lc@aguiaeroliveira.com.br](mailto:lc@aguiaeroliveira.com.br) e [lc-aguiar.cs@hotmail.com](mailto:lc-aguiar.cs@hotmail.com) - E-mails informados nos requerimentos 3363467 e 3363485), com prazo de atendimento até 02/05/2022, para comprovar a preponderância da sua atividade mediante a apresentação de documentos comprobatórios do cumprimento da condição resolutória, imputada na decisão proferida pelo diretor do DRI através do protocolo nº PMC.2021.00004497-87, publicada no DOM em 08/04/2021, que reconheceu a não incidência do ITBI pela incorporação ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, do bem imóvel de cartográfico nº 3433.34.20.0297.01001 (matrícula nº 84.538/3º CRI), sob condição resolutória de que no período dos 2 (dois) anos anteriores e nos 2 (dois) anos subsequentes à data de aquisição do bem (01/10/2019), a mesma não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições dos arts. 5º; inciso I; 6º; caput e §§ 1º, 2º e 3º; 19 e 21 da Lei Municipal nº 12.391/05;

Multa: 200,0000 UFIC

Valor da Obrigação Tributária em 04/02/2025: R\$ 976,10;

**II - AIIM ACESSÓRIO ITBI Nº 000270/2025****FUNDAMENTO LEGAL:**

**OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 5º, inciso I, 6º, §§ 2º e 3º, e 19, inciso II

**JUROS E MULTA DE MORA:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21

Constituição do AIIM ACESSÓRIO DE ITBI, em decorrência de descumprimento de obrigação acessória relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), do não atendimento da notificação fiscal decorrente do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 13.LB.COND.DEZ/2021.PMC.2021.00004497-87, em 29/08/2023 por meio eletrônico nº 8945094 ([lc@aguiaeroliveira.com.br](mailto:lc@aguiaeroliveira.com.br) e [lc-aguiar.cs@hotmail.com](mailto:lc-aguiar.cs@hotmail.com) - E-mails informados nos requerimentos 3363467 e 3363485) com PRAZO DE ATENDIMENTO até 01/10/2023, para apresentar Formulário ITBI - Verificação condição resolutória, constante do site <https://portal.campinas.sp.gov.br/servico/itbi-verificacao-condicao-resolutoria>, e apresentando todos os documentos obrigatórios informados na página 2 do formulário; Declaração de Receitas e de Uso dos imóveis referentes aos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, bem como Documentação Contábil no formato SPED ECD ou, na hipótese de descumprida a condição resolutória, efetuar o recolhimento do imposto devido, com os devidos acréscimos legais, para fins de comprovação da preponderância da sua atividade e do cumprimento da condição resolutória, imputada na decisão proferida pelo diretor do DRI através do protocolo nº PMC.2021.00004497-87, publicada no DOM em 08/04/2021, que reconheceu a não incidência do ITBI pela incorporação ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, do bem imóvel de cartográfico nº 3433.34.20.0297.01001 (matrícula nº 84.538/3º CRI), sob condição resolutória de que no período dos 2 (dois) anos anteriores e nos 2 (dois) anos subsequentes à data de aquisição do bem (01/10/2019), a mesma não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições dos arts. 5º; inciso I; 6º; caput e §§ 1º, 2º e 3º; 19 e 21 da Lei Municipal nº 12.391/05;

Multa: 200,0000 UFIC

Valor da Obrigação Tributária em 04/02/2025: R\$ 976,10;

**III - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002796/2025****FUNDAMENTO LEGAL:**

**OBRIGAÇÃO PRINCIPAL:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"

**JUROS E MULTA DE MORA:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21

**MULTA:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel objeto da Matrícula nº 84.538 - 3º CRI de Campinas (3433.34.20.0297.01001), ao patrimônio da empresa AVG CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.- CNPJ: 18.390.563/0001-07, conforme Contrato Social da Sociedade datado de 01/10/2019, registrado Junta Comercial em 23/10/2019, em face da quebra da condição resolutória de que no período dos 2 (dois) anos anteriores e nos 2 (dois) anos subsequentes à data de aquisição do bem (01/10/2019), a mesma não apresentasse atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, estabelecida na decisão

do DRI que reconheceu provisoriamente a não incidência do ITBI publicada no DOM em 08/04/2021, através do protocolo PMC.2021.00004497-87, haja vista o não atendimento do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 13.LB.COND.DEZ/2021.PMC.2021.00004497-87, tendo como objeto a verificação do atendimento da condição resolutória do ITBI imputada na referida decisão, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §§ 1º a 3º, da Lei Municipal nº 12.391/2005.

Total da Base de Cálculo: R\$1.760.885,44

Valor da Obrigação Tributária em 04/02/2025: R\$ 153.449,53

Campinas, 04 de fevereiro de 2025

**TADEU CHUNG IN LEE**

Auditor Fiscal Tributário Municipal

**NOTIFICAÇÃO FISCAL**

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº: 001/2025/CSFI/CLB

Protocolo: PMC.2023.00103538-98

Interessado: Marcos Vital

Endereço: R. Ambrísio Bisogni, 712

Cód. cartográfico: 3261.52.75.0283.00000

Entrar em contato no prazo de 10 (dez) dias, com o Fiscal **Cláudio Luís**, pelo telefone **9 9659-9261** (horário comercial) ou 2116-0467, das 14:00 às 17:00 hs, para **agendar vistoria** no imóvel afim de atualizar o cadastro do IPTU, verificando no ato da vistoria a **Área construída** e **Classificação** da construção, vistoria esta fora e dentro do imóvel;

**O Não atendimento no prazo acima citado, implicará no enquadramento construtivo (categoria e padrão de classificação) de acordo com a aplicação da Tabela VII-A do Anexo VII da Lei Municipal nº 11.111/2001, conforme dispõe o Artigo 18-P.**

**CLÁUDIO LUÍS BAIOSCHI**

Agente Fiscal Tributário

**NOTIFICAÇÃO FISCAL**

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº: 002/2025/CSFI/CLB

Protocolo: 2001/0/30885

Interessado: Abério Diógenes Almeida

Endereço: R. Júlio de Sousa Vale, 85

Cód. cartográfico: 3261.51.52.0867.00000

Entrar em contato no prazo de 07 (sete) dias, com o Fiscal **Cláudio Luís**, pelo telefone **9 9659-9261** (horário comercial) ou 2116-0467, das 14:00 às 17:00 hs, para **agendar vistoria** no imóvel afim de atualizar o cadastro do IPTU, verificando no ato da vistoria a **Área construída** e **Classificação** da construção, vistoria esta fora e dentro do imóvel;

**O Não atendimento no prazo acima citado, implicará no enquadramento construtivo (categoria e padrão de classificação) de acordo com a aplicação da Tabela VII-A do Anexo VII da Lei Municipal nº 11.111/2001, conforme dispõe o Artigo 18-P.**

**CLÁUDIO LUÍS BAIOSCHI**

Agente Fiscal Tributário

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO**  
**ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Protocolo: 2016/10/36358

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação

Imóvel: Diversos, relacionados às fls. 31 e 24

Assunto: Cancelamento de lançamentos do IPTU e Taxas Imobiliárias - Imóveis municipais

**ERRATA**

Com base nas disposições do art. 87 da Lei nº 13.104/07, **retifico** o relatório e a Decisão de Procedimento Administrativo Tributário de fls. 40, por conter erro de transcrição do código cartográfico relacionado às fls. 24, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:** "... e a partir de 2013 para os imóveis ..... e 3263.42.16.0646.00000....

..."

**LEIA-SE:** "... e a partir de 2013 para os imóveis ..... e 3264.42.16.0646.00000

...."

Os demais dados do relatório e da decisão permanecem inalterados.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**FERNANDO BOTELHO LOURENÇO**

AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM**

**COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO**  
**FISCAL E PROTOCOLOS**

Processo SEI: PMC.2024.00158773-13

Sujeito Passivo: Anderson dos Santos Leite Guimarães

Inscrição Mobiliária: 293.762-0

Requerente / Procurador(es): Anderson dos Santos Leite Guimarães

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 293.762-0, a partir de 25/11/2015, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI: PMC.2024.00156677-69

Sujeito Passivo: Leandro de Lima Oliveira

Inscrição Mobiliária: 401.126-0

Requerente / Procurador(es): Leandro de Lima Oliveira

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 401.126-0, a partir de 31/12/2020, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da

Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

**FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA**  
AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

## SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PROGRAMAÇÃO EGDS

#### INSCRIÇÕES ABERTAS:

##### Oficina: Tudo que você precisa saber sobre Previdência Complementar

**Objetivo:** Apresentar os benefícios fiscais que a previdência complementar pode proporcionar no presente, além dos benefícios para aposentadoria. Explicar as diferenças entre os modelos VGBL e PGBL, tabelas de tributação progressiva e regressiva e rentabilidade do investimento.

#### Conteúdo:

- Por que ter uma Previdência Complementar?
- Diferenças entre as modalidades VGBL e PGBL;
- Modalidades de tributação - Tabela Progressiva e Regressiva;
- Flexibilidade de recebimento do benefício;
- Comparativo entre previdência complementar e outros investimentos;
- Como pagar menos imposto (ou restituir mais) com a previdência complementar na hora de declarar o Imposto de Renda.

**Público-alvo:** Servidores e Servidoras municipais.

**Instrutor:** Cesar Bonachela é graduado e pós-graduado em Administração e Marketing, MBA em Planejamento Financeiro e certificado como especialista em seguros e previdência pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados). Atuou por quatro anos no maior banco privado da América Latina, sendo responsável pela gestão de seguros e capitalização de mais de 450 agências no interior do estado de São Paulo e nos estados do Rio Grande do Sul e Paraná. Como planejador financeiro autônomo, atuou com mentorias e palestras sobre educação e planejamento financeiro para famílias e empresários brasileiros. Foi também idealizador de um projeto social onde leva educação financeira para crianças, palestrando ao lado de sua filha Lara Bonachela de 11 anos em ONGs e igrejas. Atualmente, é servidor da Prefeitura Municipal de Campinas, integrante da equipe da EGDS.

**Modalidade:** Presencial

**Carga horária:** 2 horas.

**Dia:** 26 de fevereiro de 2025, das 9h às 11h

**Local:** EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

**Observação:** Certificados de conclusão serão encaminhados aos participantes em até 30 dias após o evento, via e-mail.

**Inscrições:** <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=374>

**OFICINA: TUDO QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
COM CESAR BONACHELA

**Dia 26 de fevereiro - 9h às 11h**  
Presencial, na sede da EGDS  
Rua José Paulino, 1399 - 1º andar

**Objetivo:** Apresentar os benefícios fiscais que a previdência complementar pode proporcionar no presente, além dos benefícios para aposentadoria. Explicar sobre rentabilidade de previdências e demais investimentos.

**Informações:**  
19-2515-7130/7131 ou  
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

**Inscrições:**  
Acesso: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=374>  
ou QR Code:

Logos: EGDS, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

##### Curso: O uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas - impactos e consequências

O uso de substâncias psicoativas e o surgimento de outros tipos de dependência são um constante desafio, e apesar das políticas públicas de prevenção ao consumo abusivo, na saúde ocupacional observa-se o agravamento do problema, o que torna indispensável a criação de programas específicos.

Assim, considerando a necessidade de sensibilização sobre o tema, englobando prevenção, monitoramento e acolhimento, o Programa ELOS (Estratégias de Prevenção, Laços Familiares Fortalecidos, Orientações aos Gestores e Servidor Acolhido), em parceria com a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) promove o curso "O uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas - impactos e consequências".

**Conteúdo:** O curso está dividido em 5 módulos:- Fundamentos da Prevenção

- Estratégias de Prevenção Escolar (parte 1)
- Estratégias de Prevenção Escolar (parte 2)
- Prevenção na Comunidade
- Prevenção Familiar

**Público-alvo:** Servidores(as) da Prefeitura Municipal de Campinas

**Carga Horária:** 30 horas

**Modalidade:** EaD. Todo o conteúdo poderá ser acessado em dias e horários que forem mais convenientes para os alunos. O curso será realizado em plataforma específica, e o acesso será disponibilizado após a confirmação da inscrição, na última semana de fevereiro.

**Datas:** As aulas poderão ser acessadas no período de 06/03/25 até 31/05/25.

**Período de Inscrições:** de 22/01/25 a 21/02/25 pelo link:  
<https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/858545?lang=pt-BR>

**Curso: O uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas - impactos e consequências**

**Objetivo:** Orientar sobre a importância do acolhimento e da prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, e alertar sobre as diferentes dependências

**Modalidade:** EaD  
**Carga Horária:** 30 horas  
**Público-alvo:** Servidores da Prefeitura Municipal de Campinas  
**Data:** O aluno terá o prazo de 06/03/25 até 31/05/25 para realizar o curso (Os e-mails com o acesso ao curso serão enviados na última semana de fevereiro)

**Reabertura do Período de Inscrições:** de 22/01/25 a 21/02/25 pelo link: [forms.campinas.sp.gov.br/index.php/858545?lang=pt-BR](https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/858545?lang=pt-BR) ou por meio do QR Code →

Informações: (19) 2515-7130/7131  
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Logos: EGDS, elos, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

##### Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável". Para a obtenção do certificado e a prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível.

Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto nº 21.882, de 6 de janeiro de 2022.

O curso será realizado na sede da EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar, sendo a 1ª aula no dia 19/03/2025 de 8h30 as 12h e de 13h as 16h e a 2ª aula no dia 20/03/2025, de 8h30 as 12h e de 13h as 16h.

**Conteúdo:** O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

**Instrutores(as)** do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

**Público-alvo:** Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

**Data:** 19 e 20 de março de 2025

**Horário:** 8h30 às 12h e das 13h às 16h **Carga horária total:** 13h

**Local:** EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

**Inscrições:** <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=372>

**Curso Presencial de Parentalidade Responsável**

Curso promovido pela EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC

**Dias 19 e 20 de março de 2025, das 8h30 às 16h**  
**Local:** Rua José Paulino, 1399 - 1º andar, Centro

Destinado aos pais, independentemente de gênero, que terão filhos nos próximos meses e desejam prorrogar sua licença-paternidade de 05 para 20 dias (Lei Municipal nº 314/2021).

**Carga horária:** 13h

**Inscrições:**  
<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=372> ou pelo QR Code →

O certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto 21.882, de 6 de janeiro de 2022.

Informações: (19) 2515-7130/7131  
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Logos: EGDS, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

**Palestra: Amanhã eu faço!!! A Procrastinação tem atrapalhado sua Vida?**

Pesquisas indicam que 95% das pessoas admitem procrastinar, e destas, 25% o fazem de maneira crônica.

O objetivo do encontro é apresentar os motivos que levam à procrastinação e mostrar como diminuir o problema no dia a dia.

O conteúdo inclui a apresentação de estudos de Piers Steel, um dos principais pesquisadores mundiais do assunto e especialista em ciência da motivação.

O público-alvo são os servidores (as) da Prefeitura e autarquias que têm na procrastinação o principal entrave para desenvolver seus projetos e ações e que desejem superar o problema e aprimorar seu desenvolvimento profissional e pessoal.

O palestrante é Maurício Delgado, servidor da Prefeitura Municipal de Campinas.

**Modalidade:** Presencial

**Data:** 20/03/2025

**Horário:** 9h às 11h

**Local:** Salão Vermelho - Av. Anchieta, 200, térreo, Centro

**Inscrições:** <https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/966114?lang=pt-BR>

**Palestra Amanhã eu faço!!!**  
**A Procrastinação tem atrapalhado sua Vida?**  
Com Maurício Delgado, servidor da Prefeitura Municipal de Campinas

**20 de março de 2025 - 9 às 11h**  
Salão Vermelho do Paço Municipal  
Av. Anchieta, 200, térreo, Centro

**Inscrições**  
<https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/966114?lang=pt-BR>

**Ou QR Code:**

**Público-alvo:**  
Servidores (as) da Prefeitura e autarquias que têm na procrastinação o principal entrave para desenvolver seus projetos e ações e que desejem superar o problema e aprimorar seu desenvolvimento profissional e pessoal.

**Informações:**  
19-2515-7130/7131 ou  
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

**SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**  
**PREFEITURA DE CAMPINAS**

**Curso: Capacitação para Multiplicadores em Educação Alimentar e Nutricional**

Promovido pelo Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional/SMDAS e pela Escola de Governo de Desenvolvimento do Servidor (EGDS), este curso vai capacitar servidores(as) públicos(as) municipais e funcionários(as) das instituições cofinanciadas da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Campinas, para se tornarem multiplicadores de educação em alimentação, disseminando conhecimentos sobre segurança alimentar e nutricional, alimentação saudável e sustentabilidade.

A Segurança Alimentar e Nutricional tem como um de seus pilares o acesso à informação sobre práticas alimentares saudáveis, fundamental para a prevenção e controle dos problemas relacionados ao tema, valorizando a cultura alimentar, os hábitos regionais e o combate ao desperdício.

A ação precisa ser contínua e permanente e envolver setores e profissionais de diversas áreas, preparando os servidores e servidoras que trabalham diretamente com a população para formá-los como agentes multiplicadores de conhecimento sobre Educação Alimentar.

**Serão abordados os seguintes temas:**

- Alimentação e as condições crônicas;
- Aleitamento materno e introdução alimentar;
- Hortas, sustentabilidade e meio ambiente;
- Acesso a Alimentos;
- Aspectos sanitários dos alimentos e doenças relacionadas;
- Perdas e desperdícios e aproveitamento integral dos alimentos;
- Metodologias aplicáveis em educação alimentar e nutricional.

Ao final do curso haverá uma visita ao sítio produtivo da Estação Ambiental Marco Antonio Vicentini, em Joaquim Egídio, e uma roda de apresentação de projetos.

As aulas serão apresentadas pelas nutricionistas Gabriela Kaiser Fullin Castanho, Allana Franklim Felipe do Carmo, Luciana Martinuzzi, Ana Cláudia da Silva Reize Camila Porto; pela engenheira de alimentos Aldrey Lacerda, pela assistente social Sheila Michele Ralla e por Giuliano Martorano Gallardo.

O **público-alvo** inclui agentes de ação e apoio social, agentes de saúde, professores, diretores de escola, coordenadores pedagógicos, profissionais das áreas da educação, saúde e assistência social, funcionários das instituições cofinanciadas da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e demais servidores e servidoras que tenham interesse no assunto, preferencialmente que trabalhem diretamente com a população.

**Informações complementares**

**Modalidade:** Presencial

**Carga horária:** 30 horas, divididas em 10 aulas

**Dias:** 03, 10, 17 e 24 de abril; 08, 15, 22 e 29 de maio; 12 de junho de 2025, sempre das 9h às 12h na Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Sala 24

**Dia:** 05 de junho de 2025: Aula prática, das 9h às 12h, com visita ao sítio produtivo na Estação Ambiental Marco Antonio Vicentini - R. Manoel Hercúlio da Silva Coelho,

214-418 - Joaquim Egídio, no mesmo horário das aulas anteriores.

**ATENÇÃO:** Para a obtenção de certificado, é necessário participar de no mínimo 8 aulas completas.

**Inscrições:** <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=369>

**Curso de Capacitação para Multiplicadores em Educação Alimentar e Nutricional**

Organizado pelo Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional/SMDAS e Escola de Governo de Desenvolvimento do Servidor (EGDS)

As aulas serão apresentadas pelas nutricionistas Gabriela Kaiser Fullin Castanho, Allana Franklim Felipe do Carmo, Luciana Martinuzzi, Ana Cláudia da Silva Reis e Camila Porto; pela engenheira de alimentos Aldrey Lacerda, pela assistente social Sheila Michele Ralla e por Giuliano Martorano Gallardo.

**Curso composto de 10 (dez) aulas presenciais - 9h às 12h**

**9 aulas teóricas:** 03, 10, 17 e 24 de abril,  
08, 15, 22 e 29 de maio e 12 de junho de 2025  
Local: EGDS- Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro

**1 aula prática - Visita ao sítio produtivo:** 05 de junho de 2025  
Local: Estação Ambiental Marco Antonio Vicentini - R. Manoel Hercúlio da Silva Coelho, 214-418 - Joaquim Egídio

**Carga horária: 30 horas**

**Público-alvo:**

Servidores(as) públicos(as) da Prefeitura Municipal de Campinas, agentes de ação e apoio social, agentes de saúde, professores, diretores de escola, coordenadores pedagógicos, profissionais das áreas da educação, saúde e assistência social, bem como demais interessados(as) no assunto, prioritariamente que trabalhem diretamente com a população. Funcionários(as) das instituições cofinanciadas da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

**Inscrições:** Acesse: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/enrol/instances.php?id=369> ou



**Informações:** 19 2515-7130/7131  
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br



**Maiores informações:** (19) 2515-7130 ou Email [egds.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:egds.secretaria@campinas.sp.gov.br)

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP. A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G./ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link:

<https://campinas.sp.gov.br/sites/souservisor/cursos-enap>

Campinas, 04 de fevereiro de 2025

**LIGIA TELES BRITO**

Coordenadora da CSICS

**FÁBIO H. F. CUSTÓDIO**

Diretor do DAGPI

**CONVOCAÇÃO**

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Marcos Antonio Keveluki, matrícula 130487-9  
Data: 10/02/2025 às 09h00

Maria Sielane Lopes Bueno, matrícula 142399-1 (acompanhando seu filho menor Miguel Lopes Bueno)  
Data: 10/02/2025 às 09h30

Campinas, 04 de fevereiro de 2025

**JUNTA MÉDICA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETÁRIA****PORTARIA 103590/2025**

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2025.00005195-13

**RESOLVE**

Designar, no período de 28/01/2025 a 31/12/2025, a servidora EDINEIA MARQUES MENDES, matrícula 127261-6, para exercer em caráter de substituição o cargo de Supervisor Educacional, junto ao Núcleo de Ação Descentralizada Noroeste - NAED Noroeste.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**ELIANE JOCELAINE PEREIRA**

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR**

Decreto nº 21.799 de 25 de Novembro 2021.

De acordo com a solicitação SEI nº 2025.00006615-14, formulada pelo(a) Sr(a) Susan Evelyn Carrilio, decido pelo deferimento integral da certidão do protocolado nº 2019/10/22498. A referida Certidão será enviada por meio de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a).

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES**

Diretor do DAGP/SMGDP

**CONVOCAÇÃO**

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) BEATRIZ KINUKO MONIWA SEO a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2025.00000993-95.

Campinas, 05 de fevereiro de 2025

**CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES**

Diretor do DAGP/SMGDP

**CONVOCAÇÃO**

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) MARCELO DE SOUZA a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2024.00032449-31.

Campinas, 05 de fevereiro de 2025

**CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES**

Diretor do DAGP/SMGDP

**COMUNICADO 001/2025 - CTGC - RETIFICAÇÃO**

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, retifica a análise inicial publicada no Anexo Único do Suplemento do Diário Oficial de 03/02/2025, para as matrículas constantes neste Comunicado, mantendo-se o prazo de recurso até o dia 14/02/2025, conforme publicação realizada.

**COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS**

ANEXO ÚNICO

MATR.	CARGO	GRUPO	NÍVEL/ GRAU	TÍTULO	NOME DO CURSO	NOME DA ENTIDADE	DATA DE TÉRMINO	TIPOLOGIA	CARGA HORÁRIA	DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA
287458	ENGENHEIRO CIVIL	I	2C	82858	ENGENHARIA CIVIL	FUNIP	07/06/22	ESPECIALIZAÇÃO	500,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
287458	ENGENHEIRO CIVIL	I	2C	82859	ENGENHARIA	FUNIP	14/06/22	ESPECIALIZAÇÃO	500,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
287458	ENGENHEIRO CIVIL	I	2C	91739	REVIT ARCHICTETURE	AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA	07/12/23	CAPACITAÇÃO	100,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
287458	ENGENHEIRO CIVIL	I	2C	91740	ENGENHARIA ESTRUTURAL	FUNIP	25/10/23	ESPECIALIZAÇÃO	500,00	TÍT. DE NÍVEL IGUAL/INFERIOR AO CONSIDERADO APTO
287458	ENGENHEIRO CIVIL	I	2C	91742	GESTAO DO INVESTIMENTO PUBLICO	SEM ENTIDADE	18/08/23	CAPACITAÇÃO	24,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
656470	ENGENHEIRO CIVIL	I	2E	92161	GESTAO CONVENIOS E CONTRATOS D	PMC- EGDS	25/10/22	CAPACITAÇÃO	21,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
656470	ENGENHEIRO CIVIL	I	2E	92163	INTELIGENCIA EMOCIONAL	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	16/02/24	CAPACITAÇÃO	50,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
656470	ENGENHEIRO CIVIL	I	2E	92165	ESTRUTURACAO DO ESPACO URBANO	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	12/03/24	CAPACITAÇÃO	25,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
656470	ENGENHEIRO CIVIL	I	2E	92167	PLANEJAMENTO PUBLICO URBANO	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	06/03/24	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
656470	ENGENHEIRO CIVIL	I	2E	92172	CONTROLES DA ADMINISTRACAO PUB	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	21/02/24	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1018990	MEDICO VETERINARIO	H	4C	83401	SUS	UFG UNIV FEDERAL DE GOIAS	26/03/23	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1018990	MEDICO VETERINARIO	H	4C	83404	VIGILANCIA SAUDE	UFPEL UNIV FEDERAL DE PELOTAS	24/03/23	CAPACITAÇÃO	45,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1018990	MEDICO VETERINARIO	H	4C	96488	EPIDEMIOLOGIA APLICADA	ENTIDADE INTERNACIONAL	19/11/22	CAPACITAÇÃO	292,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1036424	AG.ADMINISTRATIVO	D	1C	8810	COMUNICACAO SOCIAL-JORNALISMO	PUC-CAMPINAS PONTIFICIA UNIV C	09/01/04	BACHAREL	3.202,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1036424	AG.ADMINISTRATIVO	D	1C	92087	MICROSOFT EXCEL - TDS VERSOES	FUNDAOAO BRADESCO ESCOLA DE ED	30/06/23	INFORMÁTICA BÁSICA	15,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1036424	AG.ADMINISTRATIVO	D	1C	92090	INFORMATICA BASICA	FUNDAOAO BRADESCO ESCOLA DE ED	30/06/23	INFORMÁTICA BÁSICA	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1036424	AG.ADMINISTRATIVO	D	1C	92093	ESPANHOL	CENTRO PAULA SOUZA	23/01/24	CAPACITAÇÃO	40,00	CURSO INCOMPATÍVEL C/ CARGO
1036424	AG.ADMINISTRATIVO	D	1C	92095	ADMINISTRACAO DE CONFLITOS	CENTRO PAULA SOUZA	27/02/24	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1036424	AG.ADMINISTRATIVO	D	1C	92096	GESTAO PESSOAL	CENTRO PAULA SOUZA	23/02/24	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1036424	AG.ADMINISTRATIVO	D	1C	92098	HABILIDADE COMUNIC. ESCRITA	FUNDAOAO BRADESCO ESCOLA DE ED	01/03/24	CAPACITAÇÃO	40,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1036424	AG.ADMINISTRATIVO	D	1C	92099	DESENVOLVIMENTO PESSOAL	PMC- EGDS	28/03/24	CAPACITAÇÃO	24,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1076930	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	92557	ENGENHARIA CIVIL	FUNIP	11/01/24	ESPECIALIZAÇÃO	500,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE

1076930	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	92558	ENGENHARIA ESTRUTURAL	FUNIP	11/01/24	ESPECIALIZAÇÃO	500,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1076930	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	92559	ENGENHARIA GEOTECNICA	FUNIP	11/01/24	ESPECIALIZAÇÃO	500,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1076930	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	92560	TECNICAS PLAN.CONSTRUCAO CIVIL	GINEAD	24/01/24	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1076930	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	92561	ETICA E SERVICO PUBLICO	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	25/03/24	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1076930	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	92562	GESTAO DE PROJETOS	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	25/03/24	CAPACITAÇÃO	40,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1076930	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	92564	PLANEJAMENTO PUBLICO URBANO	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	25/03/24	CAPACITAÇÃO	25,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1076930	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	92565	ESTRUTURACAO DO ESPACO URBANO	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	25/03/24	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1076930	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	92566	OBRA PUBLICAS - EDIFICACAO E	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	21/12/23	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1079573	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	91448	URBANISMO	FI FAC IGUACU	21/02/24	ESPECIALIZAÇÃO	360,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1079573	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	91449	ENGENHARIA CIVIL	FI FAC IGUACU	21/02/24	ESPECIALIZAÇÃO	360,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1079573	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	91450	GESTAO DE PROJETOS	FI FAC IGUACU	04/03/24	ESPECIALIZAÇÃO	360,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1079573	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	91464	PLANO DIRETOR PARA DESENVOLV.	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	07/01/24	CURSO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1079573	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	91468	PLANO DIRETOR PARA DESENVOLV.	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	13/01/24	CURSO	25,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1079573	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	91471	GESTAO DE PROJETOS	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	07/01/24	CURSO	40,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1079573	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	91472	PLANEJAMENTO PUBLICO URBANO	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	08/12/23	CURSO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1095374	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	68418	FISCALIZACAO PROJETOS E OBRAS	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	23/03/20	CAPACITAÇÃO	40,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1095374	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	68419	INFORMATICA APRESENTACAO DE SL	EEBP FUNDACAO BRADESCO	22/03/20	INFORMÁTICA AVANÇADA	11,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1095374	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	68420	MICROSOFT EXCEL-TDS VER.-AVANC	EEBP FUNDACAO BRADESCO	16/03/20	INFORMÁTICA AVANÇADA	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1095374	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	68756	MICROSOFT WORD - TODAS VERSOES	EEBP FUNDACAO BRADESCO	23/02/21	INFORMÁTICA BÁSICA	9,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1095374	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	68757	INFORMATICA APRESENTACAO DE SL	EEBP FUNDACAO BRADESCO	12/03/21	INFORMÁTICA AVANÇADA	7,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1095374	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	68758	HABILIDADE COMUNIC. ESCRITA	EEBP FUNDACAO BRADESCO	28/02/21	CAPACITAÇÃO	40,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1095374	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	71564	MICROSOFT EXCEL - TDS VERSOES	FUNDACAO BRADESCO ESCOLA DE ED	02/03/22	INFORMÁTICA BÁSICA	15,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1095374	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	71569	MICROSOFT EXCEL - TDS VERSOES	FUNDACAO BRADESCO ESCOLA DE ED	05/03/22	INFORMÁTICA BÁSICA	15,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1095374	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	71571	MICROSOFT EXCEL - TDS VERSOES	FUNDACAO BRADESCO ESCOLA DE ED	28/03/21	INFORMÁTICA BÁSICA	31,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1095374	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	71575	INFORMATICA APRESENTACAO DE SL	FUNDACAO BRADESCO ESCOLA DE ED	21/02/22	INFORMÁTICA AVANÇADA	12,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1095374	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	71580	INFORMATICA APRESENTACAO DE SL	FUNDACAO BRADESCO ESCOLA DE ED	23/02/22	INFORMÁTICA AVANÇADA	9,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1095374	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	71585	MICROSOFT WORD-TDS VER.-AVANC	FUNDACAO BRADESCO ESCOLA DE ED	06/03/22	INFORMÁTICA AVANÇADA	13,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1095374	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	71604	ORCAMENTISTA DE OBRA	FACULDADE SOUZA	13/03/22	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1095374	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	71610	ORCAMENTISTA DE OBRA	SEM ENTIDADE	04/02/22	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1095374	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	83929	TECN.CONST.EDIFICIOS	FAMESP FAC METODO DE SAO PAULO	27/03/23	CAPACITAÇÃO	120,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1095374	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	83957	MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	FACULDADE SOUZA	19/01/23	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1095374	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	83962	SEGUR. TRAB. FUND.	FACULDADE SOUZA	08/02/23	CAPACITAÇÃO	180,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1095374	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	83962	SEGUR. TRAB. FUND.	FACULDADE SOUZA	08/02/23	CAPACITAÇÃO	180,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1095374	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	83964	SAUDE, SEG. EDUC. TRABALHO	FACULDADE SOUZA	22/02/23	CAPACITAÇÃO	180,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO

1095374	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	83964	SAUDE, SEG. EDUC. TRABALHO	FACULDADE SOUZA	22/02/23	CAPACITAÇÃO	180,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1095374	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	88863	GERENCIAL CAPACITACAO	FACULDADE SOUZA	18/03/23	CAPACITAÇÃO	180,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1095374	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	88863	GERENCIAL CAPACITACAO	FACULDADE SOUZA	18/03/23	CAPACITAÇÃO	180,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1095374	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	92765	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	FACULDADE SOUZA	09/02/24	CAPACITAÇÃO	180,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1095374	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	92765	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	FACULDADE SOUZA	09/02/24	CAPACITAÇÃO	180,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1095374	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	92771	TECNICAS PLAN.CONSTRUCAO CIVIL	FACULDADE SUL MINEIRA	20/02/24	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1095374	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	92784	REVIT ARCHICTETURE	AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA	07/12/23	CURSO	100,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1097504	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	92747	GESTAO DE PROJETOS	FI FAC IGUACU	21/02/24	ESPECIALIZAÇÃO	360,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1097504	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	92751	GESTAO PROJETOS SERV PUBLICO	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	08/12/23	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1097504	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	92755	PLANEJAMENTO PUBLICO URBANO	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	07/01/24	CAPACITAÇÃO	25,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1097504	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	92757	GESTAO PUBLICA	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	07/01/24	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1097504	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	92759	PLANEJ.GESTAO ESPACOS NATURAIS	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	13/01/24	CAPACITAÇÃO	40,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1097504	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	98543	SMART CITIES: CIDADES INTELIGE	FI FAC IGUACU	21/02/24	ESPECIALIZAÇÃO	360,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1097504	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	98544	URBANISMO	FI FAC IGUACU	28/02/24	ESPECIALIZAÇÃO	360,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1113046	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93243	ENGENHARIA AMBIENTAL	FACULDADE FACUMINAS	07/03/24	ESPECIALIZAÇÃO	700,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1113046	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93251	URBANISMO	FACULDADE FACUMINAS	07/03/24	ESPECIALIZAÇÃO	700,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1113046	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93264	CONSTRUCAO CIVIL	FACULDADE FACUMINAS	07/03/24	ESPECIALIZAÇÃO	720,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1113046	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93266	DIREITO PARA SERVIDOR PUBLICO	FACULDADE FACUMINAS	30/01/24	EXTENSÃO	80,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1113364	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	93273	ENGENHARIA DE PRODUCAO	FUNIP	23/02/24	ESPECIALIZAÇÃO	500,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1113364	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	93274	ENGENHARIA ESTRUTURAL	FUNIP	23/02/24	ESPECIALIZAÇÃO	500,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1113364	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	93275	ENGENHARIA AMBIENTAL	FUNIP	23/02/24	ESPECIALIZAÇÃO	500,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1113364	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	93389	REVIT ARCHICTETURE	AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA	07/12/23	CURSO	100,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1113364	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	93391	BIM	SEM ENTIDADE	15/01/24	CURSO	120,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1113364	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	93393	SOFTWARES NA AREA DE ENGENHARI	SEM ENTIDADE	25/03/24	CURSO	20,00	FALTA HISTÓRICO/DOC. INCOMPLETO
1113364	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	93395	SOFTWARES NA AREA DE ENGENHARI	SEM ENTIDADE	31/01/24	CURSO	30,00	FALTA HISTÓRICO/DOC. INCOMPLETO
1113364	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	93410	SOFTWARES NA AREA DE ENGENHARI	SEM ENTIDADE	07/02/24	CURSO	30,00	FALTA HISTÓRICO/DOC. INCOMPLETO
1113534	ENGENHEIRO CIVIL	I	4B	71732	CIPA TREIN.MEMBROS	PMC- EGDS	24/01/22	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1113534	ENGENHEIRO CIVIL	I	4B	93453	CURSO PREVENCAO E PROT. CONTRA	FACULDADE PROMINAS	15/09/23	EXTENSÃO	180,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1113534	ENGENHEIRO CIVIL	I	4B	93454	GESTAO PUBLICA	FACULDADE PROMINAS	21/09/23	EXTENSÃO	180,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1113534	ENGENHEIRO CIVIL	I	4B	93455	REVIT ARCHICTETURE	AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA	07/12/23	CURSO	100,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1232290	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	84817	PLANEJAMENTO PUBLICO URBANO	SEM ENTIDADE	22/02/23	CAPACITAÇÃO	160,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1232290	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	95139	TECNICAS PLAN.CONSTRUCAO CIVIL	GINEAD	24/10/23	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1232290	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	95143	CONSTRUCAO CIVIL	FI FAC IGUACU	19/03/24	ESPECIALIZAÇÃO	720,00	TÍT. INSUFICIENTE PRÓXIMO NÍVEL VERTICAL
1232290	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	95144	GESTAO DE PROJETOS	FI FAC IGUACU	19/03/24	ESPECIALIZAÇÃO	720,00	TÍT. INSUFICIENTE PRÓXIMO NÍVEL VERTICAL
1232320	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	95179	GESTAO AMBIENTAL	UNOPAR UNIV NORTE DO PARANA	21/09/23	ESPECIALIZAÇÃO	360,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1232320	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	95180	ARQUITETURA	FACULDADE FACUMINAS	09/02/24	ESPECIALIZAÇÃO	720,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE

1232320	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	95181	ENGENHARIA CIVIL	FACULDADE FACUMINAS	09/02/24	ESPECIALIZAÇÃO	500,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1232320	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	95182	DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	15/03/24	CURSO	25,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1232320	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	95183	RESERV. PART. PATRIMONIO NATUR	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	22/02/24	CURSO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1232320	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	95184	URGENCIA CLIMATICA	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	06/03/24	CURSO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1237969	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	95196	INTELIGENCIA EMOCIONAL	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	19/03/24	CURSO	50,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1237969	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	95197	REVIT ARCHITECTURE	AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA	07/12/23	CURSO	100,00	FALTA HISTÓRICO/DOC. INCOMPLETO
1239511	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	95311	REVIT ARCHITECTURE	AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA	07/12/23	CURSO	100,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1240153	ENGENHEIRO CIVIL	I	4B	84696	HTML	FUNDAÇÃO BRDESCO ESCOLA DE ED	21/02/23	CAPACITAÇÃO	6,00	C. HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
1240153	ENGENHEIRO CIVIL	I	4B	84697	BANCO DE DADOS	FUNDAÇÃO BRDESCO ESCOLA DE ED	20/02/23	INFORMÁTICA AVANÇADA	15,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1240153	ENGENHEIRO CIVIL	I	4B	84699	INFORMATICA APRESENTAÇÃO DE SL	FUNDAÇÃO BRDESCO ESCOLA DE ED	21/02/23	INFORMÁTICA AVANÇADA	8,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1240153	ENGENHEIRO CIVIL	I	4B	84700	MICROSOFT WORD - TODAS VERSOES	FUNDAÇÃO BRDESCO ESCOLA DE ED	21/02/23	INFORMÁTICA BÁSICA	9,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1240153	ENGENHEIRO CIVIL	I	4B	84702	MICROSOFT OFFICE 365	FUNDAÇÃO BRDESCO ESCOLA DE ED	21/02/23	INFORMÁTICA AVANÇADA	1,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1240153	ENGENHEIRO CIVIL	I	4B	84704	PLATAFORMAS COLABORATIVAS ONLI	FUNDAÇÃO BRDESCO ESCOLA DE ED	21/02/23	INFORMÁTICA AVANÇADA	1,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1240153	ENGENHEIRO CIVIL	I	4B	84705	INCLUSAO DIGITAL	FUNDAÇÃO BRDESCO ESCOLA DE ED	21/02/23	INFORMÁTICA BÁSICA	4,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1240153	ENGENHEIRO CIVIL	I	4B	84707	TI - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	FUNDAÇÃO BRDESCO ESCOLA DE ED	21/02/23	CAPACITAÇÃO	7,00	C. HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
1240153	ENGENHEIRO CIVIL	I	4B	84710	INFORMATICA AVANÇADA	FUNDAÇÃO BRDESCO ESCOLA DE ED	21/02/23	INFORMÁTICA AVANÇADA	2,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1240153	ENGENHEIRO CIVIL	I	4B	95316	ENGENHARIA, CAPACITACOES	GINEAD	22/10/23	CURSO	80,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1240153	ENGENHEIRO CIVIL	I	4B	95318	REVIT ARCHITECTURE	AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA	07/12/23	CURSO	100,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1240161	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	95322	TECNICAS PLAN.CONSTRUCAO CIVIL	GINEAD	23/10/23	CURSO	80,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1240161	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	95324	CONSTRUCAO CIVIL	UNOPAR UNIV NORTE DO PARANA	17/01/24	ESPECIALIZAÇÃO	360,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1240161	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	95326	CONSTRUCAO CIVIL	UNOPAR UNIV NORTE DO PARANA	04/03/24	ESPECIALIZAÇÃO	360,00	TÍT. DE NÍVEL IGUAL/INFERIOR AO CONSIDERADO APTO
1240161	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	95327	ARQUITETURA	FI FAC IGUACU	04/03/24	ESPECIALIZAÇÃO	360,00	TÍT. DE NÍVEL IGUAL/INFERIOR AO CONSIDERADO APTO
1240161	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	95329	GESTAO DE PROJETOS	FI FAC IGUACU	12/02/24	ESPECIALIZAÇÃO	360,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1240161	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	95330	ENGENHARIA CIVIL	FI FAC IGUACU	12/02/24	ESPECIALIZAÇÃO	360,00	TÍT. DE NÍVEL IGUAL/INFERIOR AO CONSIDERADO APTO
1240366	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3B	84496	SAUDE E MEIO AMBIENTE	PMC- EGDS	07/06/22	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1240366	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3B	84497	COMUNICACAO NAO VIOLENTA	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	24/03/23	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1240366	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3B	84498	CONGRESSO INTERNAC. ASSISTENCIA	FREEMIND ISSUP BRASIL	18/06/22	CONGRESSO INTERNACIONAL	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1240366	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3B	96749	ASSIST.FARMACEUTICA	FAC. EDUC. E CIENCIAS DA SAUDE	21/02/23	CURSO	50,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1240366	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3B	96751	CRIATIVID E INOVACAO NO SERVIC	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	28/04/23	CURSO	25,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1240811	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3A	84543	ASSIST. DOMICILIAR	UFRN UNIV FEDERAL DO RIO GRAND	22/02/23	CAPACITAÇÃO	60,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1240811	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3A	84545	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS	UFRN UNIV FEDERAL DO RIO GRAND	20/02/23	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1240811	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3A	84550	SUPORTE BASICO E AVANÇADO DE V	UFRN UNIV FEDERAL DO RIO GRAND	20/02/23	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1240811	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3A	84552	DIABETES MELLITUS	UFRN UNIV FEDERAL DO RIO GRAND	20/02/23	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1240811	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3A	84555	VACINACAO AUXILIARES SAUDE	UFRN UNIV FEDERAL DO RIO GRAND	22/02/23	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO

1240811	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3A	84556	ABORDAGEM DO SOBREPESO E OBESI	UFRN UNIV FEDERAL DO RIO GRAND	20/02/23	CAPACITAÇÃO	40,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1240811	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3A	84557	TRATAMENTO FERIDAS	UFRN UNIV FEDERAL DO RIO GRAND	15/02/23	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1240811	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3A	84561	VIGILANCIA SAUDE	UFRN UNIV FEDERAL DO RIO GRAND	06/01/23	CAPACITAÇÃO	90,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1240811	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3A	84562	PROTECAO SOCIAL	UFRN UNIV FEDERAL DO RIO GRAND	07/02/23	CAPACITAÇÃO	60,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1240811	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3A	84563	SUS	UFRN UNIV FEDERAL DO RIO GRAND	09/02/23	CAPACITAÇÃO	60,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1240811	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3A	88793	AMAMENTACAO-ALEITAMENTO MATERN	UFRN UNIV FEDERAL DO RIO GRAND	01/03/23	CAPACITAÇÃO	60,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1240811	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3A	96800	TREINAMENTO EM FITOTERAPIA	UFRN UNIV FEDERAL DO RIO GRAND	04/03/24	CURSO	100,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1240811	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3A	96804	EDUCACAO EM SAUDE	UFRN UNIV FEDERAL DO RIO GRAND	05/03/24	CURSO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1240811	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3A	96805	MINORIAS SOCIAIS NEGR. INDIG.LG	UFRN UNIV FEDERAL DO RIO GRAND	05/03/24	CURSO	45,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1240811	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3A	96806	ACONSELHAMENTO EM DST/HIV AIDS	UFRN UNIV FEDERAL DO RIO GRAND	05/03/24	CURSO	120,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1241150	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3B	84766	TRATAMENTO FERIDAS	UFRN UNIV FEDERAL DO RIO GRAND	04/01/23	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1241150	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3B	84839	PROTECAO SOCIAL	UFRN UNIV FEDERAL DO RIO GRAND	12/01/23	CAPACITAÇÃO	60,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1241150	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3B	84843	SUS	UFRN UNIV FEDERAL DO RIO GRAND	15/02/23	CAPACITAÇÃO	60,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1241150	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3B	84845	AMAMENTACAO-ALEITAMENTO MATERN	UFRN UNIV FEDERAL DO RIO GRAND	28/02/23	CAPACITAÇÃO	60,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1241150	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3B	84851	VIGILANCIA SAUDE	UFRN UNIV FEDERAL DO RIO GRAND	05/01/23	CAPACITAÇÃO	90,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1241150	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3B	96813	HABILIDADE COMUNIC. ESCRITA	EEBP FUNDACAO BRADESCO	13/12/23	CURSO	40,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1241150	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3B	96814	FARMACIA	UNINTER CENTRO UNIVERS INTERN	11/01/24	EXTENSÃO	60,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1241150	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3B	96815	FARMACIA	UFRN UNIV FEDERAL DO RIO GRAND	05/03/24	CURSO	60,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1241826	ENGENHEIRO CIVIL	I	4B	57957	ENGENHARIA CIVIL	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	16/05/03	MESTRADO	1.260,00	TÍT. INSUFICIENTE PRÓXIMO NÍVEL VERTICAL
1241826	ENGENHEIRO CIVIL	I	4B	71296	ENGENHARIA ECONOMICA	UNIVERSIDADE CAIXA	04/02/22	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1241826	ENGENHEIRO CIVIL	I	4B	71299	MICROSOFT WORD - TODAS VERSOES	EEBP FUNDACAO BRADESCO	18/02/22	INFORMÁTICA BÁSICA	9,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1241826	ENGENHEIRO CIVIL	I	4B	71300	MICROSOFT WORD - TODAS VERSOES	EEBP FUNDACAO BRADESCO	21/02/22	INFORMÁTICA BÁSICA	10,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1241826	ENGENHEIRO CIVIL	I	4B	71302	PROCESSADOR TEXTO	EEBP FUNDACAO BRADESCO	21/02/22	INFORMÁTICA BÁSICA	8,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1241826	ENGENHEIRO CIVIL	I	4B	71304	MICROSOFT EXCEL - TDS VERSOES	EEBP FUNDACAO BRADESCO	17/02/22	INFORMÁTICA BÁSICA	11,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1241826	ENGENHEIRO CIVIL	I	4B	71309	MICROSOFT EXCEL - TDS VERSOES	EEBP FUNDACAO BRADESCO	18/02/22	INFORMÁTICA BÁSICA	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1241826	ENGENHEIRO CIVIL	I	4B	71331	OPENOFFICE E. TEXTO, PLAN. EL.	EEBP FUNDACAO BRADESCO	17/02/22	INFORMÁTICA BÁSICA	10,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1241826	ENGENHEIRO CIVIL	I	4B	95336	REVIT ARCHICTETURE	AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA	07/12/23	CURSO	100,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1241826	ENGENHEIRO CIVIL	I	4B	95337	LIDERA	EDITORIA VOGUE	29/06/23	CURSO	36,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1242032	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3B	60464	FARMACIA-SAUDE	BENTO QUIRINO COLEGIO POLITECN	06/08/07	ENSINO TÉCNICO	680,00	TÍT. INSUFICIENTE PRÓXIMO NÍVEL VERTICAL
1242032	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3B	84596	PREVENCAO DO SUICIDIO	SIST UNICO DE SAUDE - SUS	21/03/23	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1242032	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3B	84597	ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES	SIST UNICO DE SAUDE - SUS	27/03/23	CAPACITAÇÃO	145,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1242032	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3B	84598	ASSIST.MULTIDISCIPLINAR IDOSO	FUND OSWALDO CRUZ-ENSPUBLICA	22/03/23	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1242032	AG.APOIO SAUDE FARMACIA	E	3B	96838	TREINAMENTO EM FITOTERAPIA	UFSC UNIV FEDERAL DE SANTA CAT	31/12/23	CURSO	100,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1242547	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	68769	ENGENHARIA DE MATERIAIS	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	14/12/18	MESTRADO	405,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1242547	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	84720	PLANEJAMENTO PUBLICO URBANO	SEM ENTIDADE	06/01/23	CAPACITAÇÃO	160,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO

1242547	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	95377	TECNICAS PLAN.CONSTRUCAO CIVIL	GINEAD	24/10/23	CURSO	80,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1242547	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	95378	CONSTRUCAO CIVIL	FI FAC IGUACU	19/03/24	ESPECIALIZAÇÃO	500,00	TÍT. DE NÍVEL IGUAL/INFERIOR AO CONSIDERADO APTO
1242547	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	95380	ENGENHARIA CIVIL	FI FAC IGUACU	19/03/24	ESPECIALIZAÇÃO	720,00	TÍT. DE NÍVEL IGUAL/INFERIOR AO CONSIDERADO APTO
1245554	PROFESSOR PEB I	DOC	4B	76939	GAMIFICACAO NA EDUCACAO	INSTITUTO PHORTE	20/01/22	CAPACITAÇÃO	100,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1245554	PROFESSOR PEB I	DOC	4B	76941	SUSTENTABILIDADE	INSTITUTO PHORTE	25/01/22	CAPACITAÇÃO	100,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1245554	PROFESSOR PEB I	DOC	4B	76942	EDUCACAO DIGITAL	INSTITUTO PHORTE	25/01/22	CAPACITAÇÃO	100,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1245554	PROFESSOR PEB I	DOC	4B	81148	FERRAMENTAS ONLINE PARA USO ED	MINISTERIO DA EDUCACAO	12/01/23	CAPACITAÇÃO	60,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1245554	PROFESSOR PEB I	DOC	4B	90105	CONGRESSO INTERNAC. EDUCACAO	PUCSP PONTIFICIA UNIV CATOLICA	01/11/23	CONGRESSO INTERNACIONAL	24,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1245554	PROFESSOR PEB I	DOC	4B	90106	CONGRESSO NAC. EDUCACAO	UNESP UNIV ESTADUAL PAULISTA J	01/12/23	CONGRESSO NACIONAL	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1245554	PROFESSOR PEB I	DOC	4B	98504	EDUCACAO	PUC-CAMPINAS PONTIFICIA UNIV C	23/02/24	MESTRADO	1.440,00	TÍTULO APTO PROGRESSÃO VERTICAL – MAGISTÉRIO
1261770	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	58516	ADM.EMPRESAS	FAC. INPG - CAMPINAS FAC DO IN	25/04/94	ESPECIALIZAÇÃO	360,00	CURSO INCOMPATÍVEL C/ CARGO
1261770	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	85324	PLANEJAMENTO PUBLICO URBANO	SEM ENTIDADE	14/01/23	CAPACITAÇÃO	160,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1261770	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	92603	ARQUITETURA	UNOPAR UNIV NORTE DO PARANA	06/01/24	ESPECIALIZAÇÃO	360,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1261770	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	92606	ENGENHARIA AMBIENTAL	UNOPAR UNIV NORTE DO PARANA	29/09/23	ESPECIALIZAÇÃO	360,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1261770	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	92611	TECNICAS PLAN.CONSTRUCAO CIVIL	GINEAD	08/01/24	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1261860	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	92618	PROTOCOLO ARQUIVO	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	27/03/24	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1261860	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	92620	GEOINFORMACAO SPU - URBANISMO	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	27/03/24	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1261860	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	92621	GESTAO DOCUMENTAL	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	09/05/23	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1261894	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	92624	GESTAO DOCUMENTAL	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	02/05/23	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1261894	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	92626	INSTRUMENTOS URBANISTICOS ESTA	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	14/03/24	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1261894	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	92627	INSTRUMENTOS URBANISTICOS ESTA	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	19/03/24	CAPACITAÇÃO	25,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1261894	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	92629	GEOINFORMACAO SPU - URBANISMO	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	25/03/24	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1261894	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	92630	INSTRUMENTOS URBANISTICOS ESTA	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	27/03/24	CAPACITAÇÃO	25,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1261940	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	59952	ENGENHARIA CIVIL	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	12/08/16	MESTRADO	0,00	FALTA HISTÓRICO/DOC. INCOMPLETO
1261940	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	59952	ENGENHARIA CIVIL	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	12/08/16	MESTRADO	0,00	FALTA TÍTULO MON/DISS/TESE NO HISTÓRICO
1261940	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	85297	GRAMATICA	FUNDACAO BRDESCO ESCOLA DE ED	20/03/23	CAPACITAÇÃO	40,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1261940	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	85300	MICROSOFT EXCEL - TDS VERSOES	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	25/01/23	INFORMÁTICA BÁSICA	25,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1261940	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	85303	INFORMATICA AVANCADA	FUNDACAO BRDESCO ESCOLA DE ED	17/03/23	INFORMÁTICA AVANÇADA	8,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1261940	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	85306	MICROSOFT WORD - TODAS VERSOES	FUNDACAO BRDESCO ESCOLA DE ED	17/03/23	INFORMÁTICA BÁSICA	9,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1261940	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	92640	ENGENHARIA CIVIL	UNOPAR UNIV NORTE DO PARANA	13/01/24	ESPECIALIZAÇÃO	360,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1261940	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	92641	CONSTRUCAO CIVIL	UNOPAR UNIV NORTE DO PARANA	13/01/24	ESPECIALIZAÇÃO	360,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1261940	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	92642	ENGENHARIA DE PRODUCAO	UNOPAR UNIV NORTE DO PARANA	25/01/24	ESPECIALIZAÇÃO	360,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1261940	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	92643	ENGENHARIA DE PRODUCAO	UNOPAR UNIV NORTE DO PARANA	30/01/24	ESPECIALIZAÇÃO	360,00	TÍT. DE NÍVEL IGUAL/INFERIOR AO CONSIDERADO APTO
1261940	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	92644	LIBRAS - L.BRASILEIRA SINAIS	UNOPAR UNIV NORTE DO PARANA	17/01/24	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO

1261940	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	92645	BANCO DE DADOS	UNOPAR UNIV NORTE DO PARANA	17/01/24	INFORMÁTICA AVANÇADA	80,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1261940	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	92646	CIENCIA DOS DADOS	UNOPAR UNIV NORTE DO PARANA	17/01/24	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1261940	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	92647	DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS	UNOPAR UNIV NORTE DO PARANA	17/01/24	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1261940	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	92648	ENGENHARIA, CAPACITACOES	UNOPAR UNIV NORTE DO PARANA	17/01/24	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1261940	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	92649	GEOTECNIA	UNOPAR UNIV NORTE DO PARANA	17/01/24	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1261940	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	92650	TECNICAS PLAN.CONSTRUCAO CIVIL	UNOPAR UNIV NORTE DO PARANA	17/01/24	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1261940	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	92651	GESTAO PUBLICA	UNOPAR UNIV NORTE DO PARANA	24/10/23	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1261940	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	92652	SMART CITIES CIDADES INTELIGEN	UNOPAR UNIV NORTE DO PARANA	17/01/24	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1261940	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	92653	ENGENHARIA DE MATERIAIS	UNOPAR UNIV NORTE DO PARANA	17/01/24	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1261940	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	92654	GESTAO DE PROJETOS	UNOPAR UNIV NORTE DO PARANA	17/01/24	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1261940	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	92655	GESTAO PUBLICA CIDADES INTELIG	UNOPAR UNIV NORTE DO PARANA	17/01/24	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1261940	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	92656	GEST.ESTRATEGICA PUBLICA	UNOPAR UNIV NORTE DO PARANA	17/01/24	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1261940	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	92657	ANALISTA QUALIDADE	UNOPAR UNIV NORTE DO PARANA	17/01/24	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1261975	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	85322	BANCO DE DADOS	ESCOLA SENAI ROBERTO MANGE	01/03/23	INFORMÁTICA AVANÇADA	40,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1261975	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	92658	REVIT ARCHICTETURE	AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA	07/12/23	CAPACITAÇÃO	100,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1262025	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	92662	REVIT ARCHICTETURE	AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA	07/12/23	CAPACITAÇÃO	100,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1262025	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	92664	MANUTENCAO INDUSTRIAL	UNIFACS UNIV SALVADOR	31/05/05	ESPECIALIZAÇÃO	360,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1262025	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	92666	GESTAO DE PROJETOS	UNISAL CENTRO UNIVERSITARIO SA	10/12/13	MBA	400,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1263323	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	92745	PLANEJAMENTO PUBLICO URBANO	PMC - PREFEITURA MUNICIPAL CPS	22/03/23	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1263323	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	92746	PLANEJAMENTO PUBLICO URBANO	INSTITUTO POLIS	05/12/23	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1263323	ENGENHEIRO CIVIL	I	3B	92749	REVIT ARCHICTETURE	AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA	07/12/23	CAPACITAÇÃO	100,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1278886	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93617	GESTAO AMBIENTAL	FI FAC IGUACU	25/03/24	ESPECIALIZAÇÃO	630,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1278886	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93619	GESTAO AMBIENTAL	FI FAC IGUACU	26/03/24	ESPECIALIZAÇÃO	720,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1278886	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93621	INST DESENVOLVIMENTO URBANO SU	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	12/03/24	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1278886	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93624	PLANEJAMENTO PUBLICO URBANO	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	12/03/24	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1278886	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93625	DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENT	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	07/03/24	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1279017	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93627	ENGENHARIA DE PRODUCAO	FUNIP	21/03/24	ESPECIALIZAÇÃO	500,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1279017	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93630	ENGENHARIA ESTRUTURAL	FUNIP	21/03/24	ESPECIALIZAÇÃO	500,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1279017	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93632	ENGENHARIA CIVIL	FUNIP	23/03/24	ESPECIALIZAÇÃO	500,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1279017	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93634	DESENHO ARQUITETONICO	IPED-INST.POLIT. ENSINO A DIST.	15/05/23	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1279017	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93636	REVIT ARCHICTETURE	AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA	07/12/23	CAPACITAÇÃO	100,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1280740	ESPEC. MEIO AMBIENTE ECOLOGIA	G	1B	71869	PLANO DIRETOR PARA DESENVOLV.	SEM ENTIDADE	25/06/21	CAPACITAÇÃO	36,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1280740	ESPEC. MEIO AMBIENTE ECOLOGIA	G	1B	86084	GESTAO DE PROJETOS	SEM ENTIDADE	29/09/20	CAPACITAÇÃO	21,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1280740	ESPEC. MEIO AMBIENTE ECOLOGIA	G	1B	86087	CAPACITACAO AVALIADORES DESEMP	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	31/08/22	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO

1280740	ESPEC. MEIO AMBIENTE ECOLOGIA	G	1B	86088	MANEJO ORGANIZACAO INFORMACOES	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	01/09/22	CAPACITAÇÃO	23,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1280740	ESPEC. MEIO AMBIENTE ECOLOGIA	G	1B	86089	TECNICAS EM GESTAO	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	21/09/22	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1280740	ESPEC. MEIO AMBIENTE ECOLOGIA	G	1B	86090	SUSTENTABILIDADE	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	13/10/22	CAPACITAÇÃO	28,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1280740	ESPEC. MEIO AMBIENTE ECOLOGIA	G	1B	86120	SUSTENTABILIDADE	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	07/11/22	CAPACITAÇÃO	24,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1280740	ESPEC. MEIO AMBIENTE ECOLOGIA	G	1B	86122	MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	10/02/23	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1280740	ESPEC. MEIO AMBIENTE ECOLOGIA	G	1B	86123	GESTAO PUBLICA	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	14/02/23	CAPACITAÇÃO	25,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1280740	ESPEC. MEIO AMBIENTE ECOLOGIA	G	1B	86124	CRIATIVID E INOVACAO NO SERVIC	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	02/03/23	CAPACITAÇÃO	25,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1280740	ESPEC. MEIO AMBIENTE ECOLOGIA	G	1B	86125	DESENVOLVIMENTO COMPORTAMENTAL	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	06/03/23	CAPACITAÇÃO	25,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1280740	ESPEC. MEIO AMBIENTE ECOLOGIA	G	1B	86126	COMUNICACAO EMPRESARIAL	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	08/03/23	CAPACITAÇÃO	25,00	CURSO INCOMPATÍVEL C/ CARGO
1280740	ESPEC. MEIO AMBIENTE ECOLOGIA	G	1B	86127	TRANSFOR DIGITAL NO SERV PUBLI	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	15/03/23	CAPACITAÇÃO	25,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1280740	ESPEC. MEIO AMBIENTE ECOLOGIA	G	1B	86128	PLANEJAMENTO PARA ADM PUBLICA	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	23/03/23	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1280740	ESPEC. MEIO AMBIENTE ECOLOGIA	G	1B	86132	ARBORIZACAO URBANA	PMC - PREFEITURA MUNICIPAL CPS	22/03/23	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1280740	ESPEC. MEIO AMBIENTE ECOLOGIA	G	1B	88934	ADMINISTRACAO AMBIENTAL	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	28/03/23	CAPACITAÇÃO	24,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1280740	ESPEC. MEIO AMBIENTE ECOLOGIA	G	1B	93647	EFEITO ESTUFA	WRI BRASIL	30/06/23	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1280740	ESPEC. MEIO AMBIENTE ECOLOGIA	G	1B	93648	GESTAO PESSOAL	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	10/04/23	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1280740	ESPEC. MEIO AMBIENTE ECOLOGIA	G	1B	93650	URGENCIA CLIMATICA	SEC DE EDUCACAO E CULTURA	04/12/23	CAPACITAÇÃO	144,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1282433	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	86364	MATEMATICA FINANCEIRA ADULTOS	FACULDADE METROPOLITANA - SP	13/02/23	EXTENSÃO	80,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1282433	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93657	REVIT ARCHITECTURE	AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA	07/12/23	CAPACITAÇÃO	100,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1282433	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93658	ENGENHARIA DE PRODUCAO	FACULDADE PROMINAS	11/05/23	ESPECIALIZAÇÃO	640,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1282433	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93659	ENGENHARIA ESTRUTURAL	FACULDADE PROMINAS	11/05/23	ESPECIALIZAÇÃO	640,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1282433	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93660	ENGENHARIA AMBIENTAL	FACULDADE PROMINAS	15/06/23	ESPECIALIZAÇÃO	640,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1282433	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93661	GEOTECNIA	FACULDADE PROMINAS	19/06/23	CAPACITAÇÃO	120,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1285866	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	66886	ADM.EMPRESAS	FACULDADE IDEAU FAC DE GETULIO	19/12/18	ESPECIALIZAÇÃO	432,00	CURSO INCOMPATÍVEL C/ CARGO
1285866	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93388	REVIT ARCHITECTURE	AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA	07/12/23	CAPACITAÇÃO	100,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1288920	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93667	INST DESENVOLVIMENTO URBANO SU	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	06/03/24	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1288920	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93668	INST DESENVOLVIMENTO URBANO SU	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	07/03/24	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1288920	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93669	INST DESENVOLVIMENTO URBANO SU	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	12/12/23	CAPACITAÇÃO	25,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1288920	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93670	GESTAO DA INFORM. E CO-NHEC. AD	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	03/12/23	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1288954	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	86584	POLITICA PUBLICA	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	01/02/23	CAPACITAÇÃO	40,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1288954	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	86586	GESTAO POR COMPETENCIAS	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	01/02/23	CAPACITAÇÃO	40,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1288954	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	86589	ETICA E SERVICO PUBLICO	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	13/02/23	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1288954	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	86590	MINORIAS SOCIAIS NEGR. INDIG.LG	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	13/02/23	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1288954	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93671	GESTAO PESSOAL	FI FAC IGUACU	08/11/23	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO

1288954	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93672	INTELIGENCIA EMOCIONAL	FI FAC IGUACU	08/11/23	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1288954	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93673	MARKETING PESSOAL RELACIONAMEN	FI FAC IGUACU	08/11/23	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1288954	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93674	GEST.PESSOAS LIDER.TRAB.COLET	FI FAC IGUACU	08/11/23	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1288954	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93676	GESTAO PESSOAL	SEM ENTIDADE	08/11/23	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1288954	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93678	ORATORIO DES. FALAR PUBLICO	FI FAC IGUACU	08/11/23	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1288954	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93681	CURSO SUP.TEC.NEG.IMOBILIARIOS	FI FAC IGUACU	06/02/24	MBA	700,00	CURSO INCOMPATÍVEL C/ CARGO
1288954	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93682	ENGENHARIA SEGURANCA TRABALHO	FI FAC IGUACU	10/01/24	ESPECIALIZAÇÃO	720,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1288954	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93683	URBANISMO	FI FAC IGUACU	08/03/24	ESPECIALIZAÇÃO	700,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1288954	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93684	GESTAO POLITICAS PUBLICAS	FI FAC IGUACU	08/03/24	ESPECIALIZAÇÃO	580,00	TÍT. DE NÍVEL IGUAL/INFERIOR AO CONSIDERADO APTO
1288954	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93686	GESTAO PUBLICA	FI FAC IGUACU	08/03/24	ESPECIALIZAÇÃO	700,00	TÍT. DE NÍVEL IGUAL/INFERIOR AO CONSIDERADO APTO
1288954	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	94082	ENGENHARIA CIVIL	FI FAC IGUACU	02/02/24	ESPECIALIZAÇÃO	740,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1288954	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	94456	DEFESA CIVIL	FI FAC IGUACU	12/03/24	ESPECIALIZAÇÃO	720,00	TÍT. DE NÍVEL IGUAL/INFERIOR AO CONSIDERADO APTO
1289080	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	68152	ENGENHARIA	USP UNIV DE SAO PAULO	03/09/12	MESTRADO	0,00	TÍT. DE NÍVEL IGUAL/INFERIOR AO CONSIDERADO APTO
1289080	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	68153	ENGENHARIA	USP UNIV DE SAO PAULO	20/12/01	ESPECIALIZAÇÃO	500,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1289080	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	68154	CURSO SUP.TEC.SANEAMENTO AMB	UNB UNIV DE BRASILIA	05/12/08	ESPECIALIZAÇÃO	360,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1289080	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93688	CODIGOS DE OBRAS E EDIFICACAO	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	03/12/23	EXTENSÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1289080	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93689	PATOLOGIAS EM ESTRUTURAS DE CO	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	26/02/24	EXTENSÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1289080	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93691	SISTEMA INFORMACAO SEI	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	02/08/22	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1289080	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93692	FISCALIZACAO PROJETOS E OBRAS	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	15/11/23	CAPACITAÇÃO	40,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1289080	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93694	GESTAO DE PROJETOS	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	28/11/23	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1289080	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93695	DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENT	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	03/03/24	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1289101	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	68451	GESTAO PUBLICA	SEM ENTIDADE	25/05/20	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1289101	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	68468	ENGENH.AVALIACOES CURSO BASICO	SEM ENTIDADE	09/03/20	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1289101	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	68591	ESTRUTURACAO DO ESPACO URBANO	MINISTERIO DAS CIDADES	12/04/20	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1289101	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	68592	DIREITO MUNICIPAL E URBANISTIC	MINISTERIO DAS CIDADES	06/07/20	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1289101	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	68593	AVALI.IMOVEIS URBANOS BAS.INT.	MINISTERIO DAS CIDADES	17/08/20	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1289101	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	68668	AUDITORIA	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	18/02/21	CAPACITAÇÃO	24,00	CURSO INCOMPATÍVEL C/ CARGO
1289101	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	68799	FISCALIZACAO PROJETOS E OBRAS	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	08/03/21	CAPACITAÇÃO	40,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1289101	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	86650	PLANEJAMENTO PUBLICO URBANO	ESCON ESCOLA DE CURSOS ONLINE	21/03/23	CAPACITAÇÃO	88,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1289101	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	93697	INST DESENVOLVIMENTO URBANO SU	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	19/01/24	CAPACITAÇÃO	25,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1289101	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	93698	GESTAO DE PROJETOS	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	13/01/24	CAPACITAÇÃO	40,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1289101	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	93700	REVIT ARCHICTETURE	AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA	07/12/23	CAPACITAÇÃO	100,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1289101	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	93701	GESTAO PUBLICA	IDEA INST. DESENV. E APRENDIZ.	18/12/23	CAPACITAÇÃO	70,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1289195	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93702	INST DESENVOLVIMENTO URBANO SU	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	16/02/24	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1289195	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93704	INST DESENVOLVIMENTO URBANO SU	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	27/12/23	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1289195	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93705	INST DESENVOLVIMENTO URBANO SU	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	04/12/23	CAPACITAÇÃO	25,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO

1289195	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	93706	LICITACOES	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	13/11/23	CAPACITAÇÃO	25,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1299123	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	86705	GEST.FISCAL.CONTRATOS ADMINIST	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	15/03/23	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1299123	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	96321	DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENT	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	10/01/24	CURSO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1299123	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	96322	SANEAMENTO	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	08/02/24	CURSO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1299123	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	96324	MUDANCA DO CLIMA - GESTAO MUNI	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	16/02/24	CURSO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1301128	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	72992	ELAB.INTERPTXTOS REDAC. OFIC.	PMC- EGDS	08/07/21	CAPACITAÇÃO	24,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1301128	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	72993	CIPA TREIN.MEMBROS	PMC- EGDS	24/01/22	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1301128	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	72994	BOAS PRATIC.ABASTECIMENTO AGUA	CETESB	06/06/21	CAPACITAÇÃO	70,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1301128	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	87038	SUSTENTABILIDADE	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	29/03/23	CAPACITAÇÃO	28,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1301128	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	87039	PLANEJAMENTO PUBLICO URBANO	PMC - PREFEITURA MUNICIPAL CPS	22/03/23	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1301128	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	96085	ENGENHARIA AMBIENTAL	UNOPAR UNIV NORTE DO PARANA	20/11/23	ESPECIALIZAÇÃO	360,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1301128	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	96089	CONSTRUCAO CIVIL	UNOPAR UNIV NORTE DO PARANA	28/03/24	ESPECIALIZAÇÃO	360,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1301128	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	96091	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	UNOPAR UNIV NORTE DO PARANA	28/01/24	EXTENSÃO	40,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1301128	ENGENHEIRO CIVIL	I	2B	96115	EFEITO ESTUFA	WRI BRASIL	30/06/23	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1305549	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	87162	URBANISMO	UNIDERP UNIV PARA O DESENV EST	27/05/20	ESPECIALIZAÇÃO	400,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1305549	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	96190	REVIT ARCHITECTURE	AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA	07/12/23	CAPACITAÇÃO	100,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1314270	ENGENHEIRO CIVIL	I	1B	95299	REVIT ARCHITECTURE	AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA	07/12/23	CURSO	100,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1326058	ENGENHEIRO CIVIL	I	4B	86538	AREAS PROTEGIDAS	FUNIP	30/11/22	CAPACITAÇÃO	120,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1326058	ENGENHEIRO CIVIL	I	4B	96611	MICROSOFT EXCEL - TDS VERSOES	EEBP FUNDACAO BRADESCO	11/01/24	INFORMÁTICA BÁSICA	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1326058	ENGENHEIRO CIVIL	I	4B	96612	MICROSOFT EXCEL - TDS VERSOES	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	15/04/23	INFORMÁTICA BÁSICA	25,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1326058	ENGENHEIRO CIVIL	I	4B	96613	FISCALIZACAO PROJETOS E OBRAS	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	29/11/23	CAPACITAÇÃO	40,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1326058	ENGENHEIRO CIVIL	I	4B	96616	ENGENHARIA, CAPACITACOES	GINEAD	09/11/23	CAPACITAÇÃO	80,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1326058	ENGENHEIRO CIVIL	I	4B	96621	REVIT ARCHITECTURE	AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA	07/12/23	CAPACITAÇÃO	100,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1326058	ENGENHEIRO CIVIL	I	4B	96914	MICROSOFT EXCEL - TDS VERSOES	EEBP FUNDACAO BRADESCO	09/09/22	INFORMÁTICA BÁSICA	15,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1367420	PROFESSOR PEB I	DOC	3A	91272	EDUCACAO ESPECIAL	FAV-FAC ANHANGUERA DE VALINHOS	30/04/15	ESPECIALIZAÇÃO	400,00	TÍTULO APTO PROGRESSÃO VERTICAL – MAGISTÉRIO
1369245	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	93707	GESTAO DE RISCOS	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	16/03/21	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1369245	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	93708	POLITICA PUBLICA	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	11/03/21	CAPACITAÇÃO	40,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1369245	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	93709	SERVICOS PUBLICOS E DEFESADO	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	16/03/21	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1369245	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	93710	ETICA E SERVICO PUBLICO	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	23/10/23	CAPACITAÇÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1369245	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	93711	FISCALIZACAO PROJETOS E OBRAS	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	08/11/23	CAPACITAÇÃO	40,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1369245	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	93713	MISTURAS ASFALTICAS	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	10/11/23	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1369245	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	93714	PATOLOGIAS EM ESTRUTURAS DE CO	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	07/02/23	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1369245	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	93715	PORTUGUES	ENAP ESCOLA NAC ADM PUBLICA	13/11/23	CAPACITAÇÃO	40,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1369245	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	93717	ENGENHARIA ESTRUTURAL	FACULDADE DESCOMPLICA	21/06/23	ESPECIALIZAÇÃO	390,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE

1369245	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	93718	ENGENHARIA SEGURANCA TRABALHO	FACULDADE EDUCAMAI UNIMAI	02/06/23	ESPECIALIZAÇÃO	740,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1369245	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	93806	REVIT ARCHITECTURE	AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA	07/12/23	CAPACITAÇÃO	100,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1369245	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	98830	CONSTRUCAO CIVIL	FACULDADE DESCOMPLICA	07/11/23	ESPECIALIZAÇÃO	390,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1369482	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	93720	CONSTRUCAO CIVIL	IPOG	28/02/21	MBA	432,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1369482	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	93722	ENGENHARIA GEOTECNICA	UNOPAR UNIV NORTE DO PARANA	09/10/23	ESPECIALIZAÇÃO	360,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE
1369482	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	93723	REVIT ARCHITECTURE	LEIAUT	18/03/20	EXTENSÃO	20,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1369482	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	93724	REVIT ARCHITECTURE	MANOLE EDUCACAO	28/03/20	CAPACITAÇÃO	40,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1369482	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	93725	REVIT ARCHITECTURE	LEIAUT	22/05/20	CAPACITAÇÃO	30,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1369482	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	93726	REVIT ARCHITECTURE	LEIAUT	12/03/21	CAPACITAÇÃO	35,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1369482	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	93727	TOPOGRAFIA GEODESIA ATUALIZACA	UNOVA CURSOS	17/10/23	CAPACITAÇÃO	40,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1369482	ENGENHEIRO CIVIL	I	1A	98829	ENGENHARIA CIVIL	UNOPAR UNIV NORTE DO PARANA	25/09/23	ESPECIALIZAÇÃO	360,00	TÍT. APTO PARA CONCORRER PROGRESSÃO VERTICAL – GERAL E SAÚDE

### ERRATA - COMUNICADO

A Junta Médica Oficial de Campinas retifica a redação da publicação **COMUNICADO** do Diário Oficial do Município do dia **06 de fevereiro de 2025, página 16**.

**ONDE SE LÊ:**  
**matrícula 129354-9**

**LEIA-SE:**  
**matrícula 129354-0**

Campinas, 06 de fevereiro de 2025  
**JUNTA MÉDICA OFICIAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

### PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

#### PORTARIA 103591/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00014980-30

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 06/02/2025, a servidora QUEDMA CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 136968-7, do cargo de Professor de Educação Básica IV - Educação Especial, junto à Secretaria Municipal de Educação.

#### PORTARIA 103592/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00014414-37

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 06/02/2025, a servidora RENATA MONTANHAUR MARTINS, matrícula 137954-2, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

#### PORTARIA 103593/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00015052-65

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 06/02/2025, o servidor DANIEL MENDES BATISTA COSTA, matrícula 137944-5, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025  
**DÁRIO SAADI**  
Prefeito Municipal

### AUTORIZAÇÃO

#### PMC.2024.00112529-04

**Interessada:** Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**Assunto:** Contratação de serviço técnico especializado, in company, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de aproximadamente 150 servidores e empregados públicos, para atuarem na área de gestão de pessoas das 26 secretarias da Prefeitura Municipal de Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça, documentos SEI nº 13069211, 13082186 e 13085907, sobre a inexistência de óbices legais à realização da contratação através de inexigibilidade almejada, com fulcro no artigo 74, III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como que todas as condicionantes apontadas naquelas manifestações foram sanadas/justificadas no processo administrativo, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **SOFIA FACULDADE DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ 50.208.116/0001-99, objetivando a contratação de serviço técnico especializado, in company, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na área de gestão de pessoas, tendo a DESPESA decorrente no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), sendo este previsto integralmente para o exercício de 2025, conforme apontado pelo Comitê Gestor no documento 13449579.

Publique-se na forma da lei.

Após, encaminhe-se os autos à Secretaria Municipal de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, na sequência, à Procuradoria de Licitações e Contratos/Núcleo de Formalização de Ajustes para a devida formalização do contrato, consoante minuta aprovada e, a seguir, devolva-se à Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025  
**ELIANE JOCELAINE PEREIRA**  
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

### SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA SOCIAL - REURB -S- NÚCLEO RESIDENCIAL - DIC V - 6ª FASE - NELSON MANDELA - 1ª FASE**  
O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da Secretaria Municipal de Habitação, neste ato representada pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Mu-

nicipal está desenvolvendo o processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL E URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S do NÚCLEO RESIDENCIAL - NELSON MANDELA - 1ª FASE**, implantado sobre a seguinte área, tendo área incidente sobre: Avenida 1 - Jardim Acadêmico - Matrícula nº 49294 - 3º CRI, Rua 39 - Jardim Acadêmico - Matrícula nº 49270 - 3º CRI, Rua 40 - Jardim Acadêmico - Matrícula nº 43988 - 3º CRI, Rua 41 - Jardim Acadêmico - Matrícula nº 49272 - 3º CRI, Rua 45 - Jardim Acadêmico - Matrícula nº 49277 - 3º CRI, Rua 47 - Jardim Acadêmico - Matrícula nº 49279 - 3º CRI, Passagem De Pedestre - Quadra 77 - Jardim Acadêmico - TRANSC. 2.367, TRANSC. 3.436, TRANSC. 3.633 e INSCR. 128 LV8-C FL220 - 3º CRI, Passagem De Pedestre - Quadra 78 - Jardim Acadêmico - TRANSC. 2.367, TRANSC. 3.436, TRANSC. 3.633 e INSCR. 128 LV8-C FL220 - 3º CRI, Passagem De Pedestre - Quadra 79 - Jardim Acadêmico - TRANSC. 2.367, TRANSC. 3.436, TRANSC. 3.633 e INSCR. 128 LV8-C FL220 - 3º CRI, Lote 01 - Quadra 76 - Jardim Acadêmico - Matrícula nº 96.564 - 3º CRI, Lote 01 - Quadra 77 - Jardim Acadêmico - Matrícula nº 98.599 - 3º CRI, Lote 12 - Quadra 77 - Jardim Acadêmico - Matrícula nº 96.566 - 3º CRI, Lote 01 - Quadra 78 - Jardim Acadêmico - Matrícula nº 96.567 - 3º CRI, Lote 12 - Quadra 78 - Jardim Acadêmico - Matrícula nº 96.568 - 3º CRI, Lote 01 - Quadra 79 - Jardim Acadêmico - Matrícula nº 98.598 - 3º CRI, Lote 09 - Quadra 79 - Jardim Acadêmico - 3º CRI, Lote 10 - Quadra 79 - Jardim Acadêmico - 3º CRI, Lote 11 - Quadra 79 - Jardim Acadêmico - Matrícula nº 96.571 - 3º CRI, Lote 01 - Quadra 80 - Jardim Acadêmico - Matrícula nº 96.609 - 3º CRI, Lote 02 - Quadra 80 - Jardim Acadêmico - Matrícula nº 97.960 - 3º CRI, Lote 06 - Quadra 80 - Jardim Acadêmico - TRANSC. 53.940 LV 8-M FL.06- 3º CRI. O núcleo também possui como confrontantes: Rua Manoel Gomes de Souza (Antiga Rua 13) - Núcleo Residencial Parque Eldorado dos Carajás - Lei 15.601 de 03/05/2018 - Matrícula nº 261.875 - 3º CRI, Rua João Rodrigues de Araújo (antiga rua 14) - Núcleo Residencial Parque Eldorado dos Carajás - Lei 15.712 de 27/12/2018 - Matrícula nº 261.869 - 3º CRI, Avenida 1 - Jardim Acadêmico - Matrícula nº 49294 - 3º CRI, Rua 39 - Jardim Acadêmico - Matrícula nº 49270 - 3º CRI, Rua 40 - Jardim Acadêmico - Matrícula nº 43988 - 3º CRI, Rua 41 - Jardim Acadêmico - Matrícula nº 49272 - 3º CRI, Rua 45 - Jardim Acadêmico - Matrícula nº 49277 - 3º CRI, Rua 47 - Jardim Acadêmico - Matrícula nº 49279 - 3º CRI, Lote 01 - Quadra 76 - Jardim Acadêmico - Matrícula nº 96.564 - 3º CRI, Lote 01 - Quadra 77 - Jardim Acadêmico - Matrícula nº 98.599 - 3º CRI, Lote 12 - Quadra 77 - Jardim Acadêmico - Matrícula nº 96.566 - 3º CRI, Lote 01 - Quadra 78 - Jardim Acadêmico - Matrícula nº 96.567 - 3º CRI, Lote 12 - Quadra 78 - Jardim Acadêmico - Matrícula nº 96.568 - 3º CRI, Lote 01 - Quadra 79 - Jardim Acadêmico - Matrícula nº 98.598 - 3º CRI, Lote 11 - Quadra 79 - Jardim Acadêmico - Matrícula nº 96.571 - 3º CRI, Lote 01 - Quadra 80 - Jardim Acadêmico - Matrícula nº 96.609 - 3º CRI.

Região: Ouro verde



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

QUADRO DE ÁREAS INTEGRANTES, ATINGIDAS E CONFRONTAÇÕES							
CONCORDÂNCIA DOS PROPRIETÁRIOS QUE AS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO DIC V - 6ª FASE - NELSON MANDELA - 1ª FASE							
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	BAIRRO / LOTEAMENTO	TITULAR	REGISTRO	CRI	ÁREA DA MATRÍCULA (m²)	ÁREA RETIFICADA APURADA NO VETOR (m²)	ÁREA INTEGRANTE DO NÚCLEO (m²)
AVENIDA 1	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49294	3ºCRI	16.187,00		470,000
RUA MANOEL GOMES DE SOUZA (ANTIGA RUA 13) - LEI 15.601 DE 03/05/2018	NÚCLEO RESIDENCIAL PARQUE ELDOorado DOS CARAJÁS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 261.875	3ºCRI	2.501,84		
RUA JOÃO RODRIGUES DE ARAÚJO ANTIGA RUA 14) LEI 15.712 DE 27/12/2018	NÚCLEO RESIDENCIAL PARQUE ELDOorado DOS CARAJÁS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 261.869	3ºCRI	9.134,44		
RUA 39	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49270	3ºCRI	2.100,00	2.288,37	1.871,34
RUA 40	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 43988	3ºCRI	7.352,00	7.705,67	488,64
RUA 41	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49272	3ºCRI	2.408,00	2.487,16	1.855,35
RUA 45	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49277	3ºCRI	2.310,00	2.377,25	1.852,20
RUA 47	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49279	3ºCRI	2.226,00	2436,22	1.220,03
PASSAGEM DE PEDESTRE - QUADRA 77	JARDIM ACADÊMICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	TRANSC. 2.367 TRANSC. 3.436 TRANSC. 3.633 INSCR. 128 LV8-C FL220	3ºCRI	150,00	200,00	200,00
PASSAGEM DE PEDESTRE - QUADRA 78	JARDIM ACADÊMICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	TRANSC. 2.367 TRANSC. 3.436 TRANSC. 3.633 INSCR. 128 LV8-C FL220	3ºCRI	-	220,00	220,00
PASSAGEM DE PEDESTRE - QUADRA 79	JARDIM ACADÊMICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	TRANSC. 2.367 TRANSC. 3.436 TRANSC. 3.633 INSCR. 128 LV8-C FL220	3ºCRI	150,00	200,00	200,00
LOTE 01 - QUADRA 76	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96.564	3ºCRI	7.714,00	8.420,75	1.291,54
LOTE 01 - QUADRA 77	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 98.599	3ºCRI	4.964,00	4.965,23	1.292,41
LOTE 12 - QUADRA 77	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96.566	3ºCRI	2.581,20	3.197,25	3.194,66
LOTE 01 - QUADRA 78	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96.567	3ºCRI	5.819,00	5.795,23	3.734,11
LOTE 12 - QUADRA 78	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96.568	3ºCRI	3.243,00	3.183,39	3.183,39
LOTE 01 - QUADRA 79	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 98.598	3ºCRI	4.480,50	4436,30	2.401,92
LOTE 09 - QUADRA 79	JARDIM ACADÊMICO			3ºCRI		275,00	275,00
LOTE 10 - QUADRA 79	JARDIM ACADÊMICO			3ºCRI		275,00	275,00
LOTE 11 - QUADRA 79	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96.571	3ºCRI	3.312,50	3.555,28	3.555,28
LOTE 01 - QUADRA 80	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96.609	3ºCRI	6.005,00	6.764,01	5.685,76
LOTE 02 - QUADRA 80	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 97.960	3ºCRI	295,00	302,02	302,02
LOTE 06 - QUADRA 80	JARDIM ACADÊMICO	MARIO AUGUSTO PEREIRA	TRANSC. 53.940 LV 8-M FL.06	3ºCRI	312,00	309,86	309,86
<b>TOTAL</b>							<b>33.878,51</b>

Concordamos com as medidas apresentadas nesta planta e memorial anexo no tocante aos espaços em que os referidos imóveis fazem confrontação com o imóvel de nossa propriedade, cientes dos termos do §10 do artigo 213 da LRP para áreas de propriedade particular.  
Para áreas públicas afetadas pelo MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP, anuímos o avanço perimetral do núcleo escopo da planta e deste memorial, ratificando as informações técnicas ora expostas neste material, não se opondo a regularização fundiária de interesse social (REURB-S), conforme Lei 13.465/17 e tomando como verdadeiro e atual o perímetro remanescente dos logradouros de afetação pública.

Sendo assim, ficam os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os proprietários, os titulares de domínio, os confrontantes, bem como os terceiros eventualmente interessados **NOTIFICADOS**, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para se MANIFESTAREM a este promovente da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S do NÚCLEO RESIDENCIAL - NELSON MANDELA - 1º FASE**, representado pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 8hs às 16hs.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da **REURB-S do NÚCLEO RESIDENCIAL - NELSON MANDELA - 1º FASE**.

Processo SEI: **COHAB.2023.00005912-81**

Campinas, 06 de fevereiro de 2025  
**ARLY DE LARA ROMÉO**  
Secretário Municipal de Habitação

### PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

**Processo SEI PMC.2024.00149614-00 - Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.**

**DESPACHO:** Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS (13697740), certifico o **DESLIGAMENTO** do Sr. Cícero Marcos de Souza, portador do RG nº 18.946.\*\*\*-\*.SSP/SPe inscrito no CPF/MF nº 068.385.1\*\*-\*\*, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. ACAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025  
**EDGAR DINIZ**  
Secretário Municipal de Habitação-Adjunto

### PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

**Processo SEI #PMC.2022.00072962-93 - Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.**

**DESPACHO:** Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS (13693553), certifico o **DESLIGAMENTO** do Sr. TIAGO PEREIRA, portador do RG nº 57.221.9\*\*-\*.SSP/SPe inscrito no CPF/MF nº 493.536.\*\*\*-0\*, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. ACAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025  
**EDGAR DINIZ**  
Secretário Municipal de Habitação-Adjunto

### PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

**Processo SEI COHAB.2025.00000012-55- Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.**

**DESPACHO:** Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS (13693244), certifico o **DESLIGAMENTO** da Sra. SELIANE SANCHES, inscrita no CPF/MF nº 062.222.89\*\*-\*\*, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. ACAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025  
**EDGAR DINIZ**  
Secretário Municipal de Habitação-Adjunto

### PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

**Processo SEI PMC.2024.00159552-17- Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.**

**DESPACHO:** Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS (13693132), certifico o **DESLIGAMENTO** do Sr. Jorge Fernando Paulo Betim, inscrito no CPF/MF nº 215.616.92\*\*-\*\*, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. ACAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025  
**EDGAR DINIZ**  
Secretário Municipal de Habitação-Adjunto

### PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

**Processo SEI PMC.2024.00136673-46 - Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.**

**DESPACHO:** Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS (13693078), certifico o **DESLIGAMENTO** da Sra. Marluce Conceição Santos, inscrita no CPF/MF nº 824.784.90\*\*-\*\*, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. ACAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025  
**EDGAR DINIZ**  
Secretário Municipal de Habitação-Adjunto

### PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

**Processo SEI PMC.2018.00042807-11 - Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.**

**DESPACHO:** Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS (13692036), certifico o **DESLIGAMENTO** do Sr. Francisco Alves de Souza, inscrito no CPF/MF nº 930.296.24\*\*-\*\*, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. ACAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025  
**EDGAR DINIZ**  
Secretário Municipal de Habitação-Adjunto

**PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL**

**Processo SEI PMC.2019.00029723-72 - Interessados: CAO/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.**

**DESPACHO:** Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS (13681592), certifico o DESLIGAMENTO do Sr. Lúcio Franco, portador do RG nº 7.120.3\*\*-\*-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 600.074.19\*\*-\*\*, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. ACAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**EDGAR DINIZ**

Secretário Municipal de Habitação-Adjunto

**PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL**

**Processo SEI PMC.2018.00043295-82 - Interessados: CAO/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.**

**DESPACHO:** Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS (13675138), certifico o DESLIGAMENTO da Sra. CRISTIANE CANDIDO BALBINO, portadora do RG nº 41.550.9\*\*-\*-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 384.464.90\*\*-\*\*, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. ACAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**EDGAR DINIZ**

Secretário Municipal de Habitação-Adjunto

**PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL**

**Processo SEI PMC.2023.00011590-73 - Interessados: CAO/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.**

**DESPACHO:** Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS (13679931), certifico o DESLIGAMENTO do Sr. CAUÊ PINHEIRO DE JESUS RAFAEL, portador do RG nº 39.564.4\*\*-\*-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 374.453.68\*\*-\*\*, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. ACAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**EDGAR DINIZ**

Secretário Municipal de Habitação-Adjunto

**SECRETARIA DE JUSTIÇA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON****NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

*Despacho de Decisão*

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00025/2025/ADM	SMJ/PROCON	BENEDITO SALES MONTEIRO	MPCB MASTER PREV
00037/2025/ADM	SMJ/PROCON	ALBERTO MOURA SILVA RIDOLFI	APPLE COMPUTER BRASIL
00038/2025/ADM	SMJ/PROCON	DIEGO HENRIQUE ZOCCA	PNEUSTORE COM
00041/2025/ADM	SMJ/PROCON	LUCINALVA MARIA DA SILVA VIGARIO	PHOOTO BRASIL
00045/2025/ADM	SMJ/PROCON	JULIO CESAR DA ROCHA	SAMSUNG
00059/2025/ADM	SMJ/PROCON	ARY MARCELINO	POUPACRED PROCESSAMENTO DE DADOS / SANTANDER
00104/2025/ADM	SMJ/PROCON	TEREZINHA APARECIDA GALHARDO NOGUEIRA RODRIGUES	LOJAS MARISA
00105/2025/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANA ROSA DOS SANTOS	UOL UNIVERSO ONLINE PAGSEGURO NET PHONE BOA COMPRA CIA-TECH EDTECH UOL CURSOS / NUBANK
00127/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANDREA MATOS DA SILVA SANTOS	AVON COSMETICOS
00142/2025/ADM	SMJ/PROCON	MAYCON ALLAN CARNEIRO	FMU
00180/2025/ADM	SMJ/PROCON	EVANDRO FABIO DE SOUZA	ASSAI ATACADISTA
00209/2025/ADM	SMJ/PROCON	RICARDO ROCCA	MAGAZINE LUIZA
02422/2024/ADM	SMJ/PROCON	SUELY APARECIDA PALMACENA	ODONTO SEG OPERADORA DE PLANOS ODONTOLOGICOS / PERNAMBUCANAS
02586/2024/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO GERALDO	BANCO AGIBANK
02610/2024/ADM	SMJ/PROCON	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	BANCO MERCANTIL / NUBANK
02622/2024/ADM	SMJ/PROCON	DONIZETE APARECIDO EUGENIO	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA
02661/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA HELENA N. Z. M. C. CIASCA	GOOGLE
02667/2024/ADM	SMJ/PROCON	ZEFINA KURY QUAGLIA	COPA ENERGIA
02668/2024/ADM	SMJ/PROCON	ANA ROSA BATISTA RICARDO	MPCB MASTER PREV
02677/2024/ADM	SMJ/PROCON	TEREZA DA SILVA CORREIA	BANCO AGIBANK
02704/2024/ADM	SMJ/PROCON	RICARDO RATTI DE OLIVEIRA	CASA DO VENTO

02727/2024/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANA DOLORES DA SILVA VERAS	NEW SOLAR ENERGY / SOLFACIL ENERGIA SOLAR / BMP MONEY PLUS
02745/2024/ADM	SMJ/PROCON	FRANCISCO IVANILDO DE CASTRO MAGALHAES	SOL WISE ENERGIA SOLAR / SANTANDER
02756/2024/ADM	SMJ/PROCON	JOSMIRO BARBOSA PEREIRA	CICLONE MULTIMARCAS
02758/2024/ADM	SMJ/PROCON	SANDRA NABAK PURCINO	ITAU LUIZACRED REDECARD
02765/2024/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDIA ANDREIA FERNANDES OLIVEIRA	VIA CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE / SAMSUNG
02779/2024/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDIO EDUARDO MACEDO DE OLIVEIRA	F3 MOTORS CAMPINAS
02780/2024/ADM	SMJ/PROCON	TALLITA CRISTINA DE OLIVEIRA MASSA	BURGER KING
02783/2024/ADM	SMJ/PROCON	DANILLO TIFFARTI RODRIGUES	AMAZON BRASIL
02793/2024/ADM	SMJ/PROCON	ODETE RODRIGUES ROSSETO	SANTANDER
02794/2024/ADM	SMJ/PROCON	MAURA LEMOS	CAAP
02798/2024/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO ALVES TORRES	ABENPREV
02800/2024/ADM	SMJ/PROCON	LAIS BRANDAO LEONCINI GONCALVES	SANTANDER
02801/2024/ADM	SMJ/PROCON	KARINE GODOY CASTELO BRANCO DE ARAGAO	ITAU LUIZACRED REDECARD
02810/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA ELIANE BOOK MORETTI	DANIEL LUIZ MASIERO FELETTI
02812/2024/ADM	SMJ/PROCON	EZAU COSTA	MPCB MASTER PREV
02814/2024/ADM	SMJ/PROCON	ANDREA COSTA CUNHA VUKOMANOVIC	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
02820/2024/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANO CORREA DE CARVALHO	NEW JET CAR LOUVEIRA / SANTANDER
02839/2024/ADM	SMJ/PROCON	LARA GIOVANNA MARIANO	AUTO ESCOLA ADVANCE
02846/2024/ADM	SMJ/PROCON	NORMA SUELI LIMA DE OLIVEIRA	IN GLOW SHEIN BRASIL
02861/2024/ADM	SMJ/PROCON	ADELIA FERREIRA DOS SANTOS	BANCO FIBRA SA / DUQUE COMERCIO DE ARMARINHOS / EDUNATU COMERCIO DE ARMARINHOS / ITAU LUIZACRED REDECARD / MARBOX COMERCIO DE ARMARINHOS / MEGABRAX COMERCIO DE ARMARINHOS / ROBERMAX COMERCIO DE ARMARINHOS
02863/2024/ADM	SMJ/PROCON	TIAGO AUGUSTO SILVA PIRES	UNICESUMAR
02868/2024/ADM	SMJ/PROCON	FERNANDA MASCIA DALTRINI	AIR CANADA
02870/2024/ADM	SMJ/PROCON	MICHELLE APARECIDA AGUILERA FELIX	SANASA CAMPINAS

06 de fevereiro de 2025

**PAULO BOJIKIAN GIGLIO**

Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA***Despacho de Decisão*

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01202/2024/ADM	SMJ/PROCON	MISLENE AMARAL CAMARGO	EMPORIUM DA BELEZA CAMPINAS

06 de fevereiro de 2025

**PAULO BOJIKIAN GIGLIO**

Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

**NOTIFICAÇÃO - AUTUADA***Despacho Decisório***1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA**

Fica a empresa notificada para SE MANIFESTAR nos autos acerca dos fatos relatados no processo administrativo, apresentando DEFESA, no prazo de 20 dias, nos termos do Decreto Federal 2.181/1997 e do Decreto Municipal 18.922/2015.

**2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR**

Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá noticiar nos autos os termos da autocomposição.

**3. DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

Sem prejuízo do prazo de defesa previsto nesta notificação, a empresa autuada poderá ser notificada, de forma apartada, a comparecer em audiência conciliatória virtual ou presencial, de acordo com a disponibilidade de pauta.

Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo poderá acarretar no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.

**4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS**

Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018. Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo / contrato social / declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.

**5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço [www.procon.campinas.sp.gov.br](http://www.procon.campinas.sp.gov.br). Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00183/2025/ADM	SMJ/PROCON	DANIELLA MOREIRA COSTA	BANCO CETELEM
00207/2025/ADM	SMJ/PROCON	WILZA APARECIDA ARAUJO SILVA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATTEL OPERADORA
00212/2025/ADM	SMJ/PROCON	FRANCISCA DE JESUS NASCIMENTO HOMEM	VIVO GVT TELEFONICA
00213/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOSIANI GIANGROSSI DA SILVA	SERASA - SAO PAULO / CREDMANIA INTERMEDIACAO
00214/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARCELO HENRIQUE MAIA	CPFL
00215/2025/ADM	SMJ/PROCON	ROSELI ARANZANA FERNANDES	SAMSUNG

00216/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARCELO AGUIRRE DE ANDRADE	TEC CAMP
00217/2025/ADM	SMJ/PROCON	CLAYTON NOVAES SILVA	ITAU LUIZACRED REDECARD
00218/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANDRE LUIZ ODORISSIO	MULTILASER SITE
00219/2025/ADM	SMJ/PROCON	JULIO CESAR MICHELINI	SANASA CAMPINAS
00220/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARILDA DE CASSIA SILVESTRE FACCIOLI	BANCO BRADESCO
00221/2025/ADM	SMJ/PROCON	IZABEL FRANCISCO DA SILVA BONON	BANCO SAFRA SA / BANCO INTER
00222/2025/ADM	SMJ/PROCON	SABRINA SANFELICE	EDITORA AYINE
00223/2025/ADM	SMJ/PROCON	VALERIA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA	SANTANDER
00224/2025/ADM	SMJ/PROCON	JEILAN OLIVEIRA SANTOS	LEROY MERLIN
00226/2025/ADM	SMJ/PROCON	DANIELI STEFANI ALVES	SAMSUNG
00235/2025/ADM	SMJ/PROCON	TATHIANE ALCANTARA DO NASCIMENTO	DERMOCLINICA DERMATOLOGIA E LASER
00236/2025/ADM	SMJ/PROCON	NUBIA FIGUEIREDO JOAQUIM	HURB HOTEL URBANO
00237/2025/ADM	SMJ/PROCON	JACIRA DE JESUS RODRIGUES VAUGHAN	ODONTO COMPANY SHOPPING UNIMART
00238/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOSILEIDE DE ALBUQUERQUE MARTINS	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS
00240/2025/ADM	SMJ/PROCON	ARTHUR GOMES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL / TECBAN
00241/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARCIA ELISA PERES DE SOUSA	PARATI CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
00243/2025/ADM	SMJ/PROCON	CELIA REGINA GUERAZO DA SILVA	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS / BANCO BRADESCO
00244/2025/ADM	SMJ/PROCON	TERESA CRISTINA VIEIRA FALLEIROS	MAYUMI GONCALVES CHAVES
00246/2025/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDIANA CAETANO TAVARES	PICPAY
00249/2025/ADM	SMJ/PROCON	BRUNA INGRIDE SANTOS DE ALMEIDA	GRAU TECNICO CAMPINAS
02028/2024/ADM	SMJ/PROCON	LUIS ANTONIO VERGUEIRO CARDOSO JUNIOR	BYD DO BRASIL
00183/2025/ADM	SMJ/PROCON	DANIELLA MOREIRA COSTA	BANCO CETELEM / BANCO BNP PARIBAS BRASIL SA

06 de fevereiro de 2025

**PAULO BOJIKIAN GIGLIO**

Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA***Despacho de Decisão*

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentar recurso:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01108/2024/ADC	INDIGO UNIDADE SHOPPING DOM PEDRO	ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS SA
01107/2024/ADC	INDIGO UNIDADE SHOPPING DOM PEDRO	ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS SA
01103/2024/ADC	VIKING BRAND SHOPPING DOM PEDRO	VIKING BRAND LTDA
01069/2024/ADC	HOTEL ASTRALL	VIRGINIA ROSA DOS SANTOS
01055/2024/ADC	MISS BIA LINGERIE	MISS BIA LIGERIE
01022/2024/ADC	CASA DE CARNE COMBOIO	A S DE MELO CARLOS ACOUGUE
01021/2024/ADC	CASA DE CARNE COMBOIO	A S DE MELO CARLOS ACOUGUE
01014/2024/ADC	ITALINHOUSE BARAO GERALDO	AGUINALDO AZOLI FILHO
01013/2024/ADC	ITALINHOUSE BARAO GERALDO	AGUINALDO AZOLI FILHO
01007/2024/ADC	O BOTICARIO	SAO CONRADO PRODUTOS NATURAIS LTDA
01006/2024/ADC	O BOTICARIO	SAO CONRADO PRODUTOS NATURAIS LTDA
00995/2024/ADC	CREAMY SKINCARE IGUATEMI	BEAUTY LABS COSMETICOS LTDA
00992/2024/ADC	LOJA NATURA SHOPPING DOM PEDRO	NATURA COMERCIAL LTDA
00990/2024/ADC	LOJA NATURA SHOPPING DOM PEDRO	NATURA COMERCIAL LTDA
00978/2024/ADC	MERCADO SEMPRE MAIS	RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA
00977/2024/ADC	MERCADO SEMPRE MAIS	RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA
00961/2023/ADC	SAVEGNAGO SUPERMERCADOS BOTAFOGO	SAVEGNAGO SUPERMERCADOS LTDA
00944/2024/ADC	LES COMFY	LES CAMPINAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA
00925/2024/ADC	LOCCITANE AU BRASIL SHOPPING DOM PEDRO	ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA
00901/2024/ADC	CASA DE CARNES BOIADEIROS I	CASA DE CARNES SUPER BOIADEIROS DE CAMPINAS LTDA
00900/2024/ADC	CASA DE CARNES BOIADEIROS I	CASA DE CARNES SUPER BOIADEIROS DE CAMPINAS LTDA

00889/2024/ADC	AUTOESCOLA PLENA	CENTRO DE FORMACAO E APERFEIÇOAMENTO DE CONDTORES CAMPOS BALDIN LTDA
00877/2024/ADC	DANTAS CABELEREIROS	LUIZ GONCALVES DANTAS
00867/2024/ADC	PIZZA HUT SHOPPING PRADO	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA
00864/2024/ADC	DANTAS CABELEREIROS	LUIZ GONCALVES DANTAS
00863/2024/ADC	DANTAS CABELEREIROS	LUIZ GONCALVES DANTAS
00860/2024/ADC	CD CARVALHO DOCES	CD CARVALHO DOCES LTDA
00858/2024/ADC	CD CARVALHO DOCES	CD CARVALHO DOCES LTDA
00851/2024/ADC	INSTITUTO HOME HAIR	MARILDA ROCHA MARTINS
00823/2024/ADC	SANTANDER AV DA SAUDADE 888	BANCO SANTANDER BRASIL SA
00802/2024/ADC	MUNDO DI CHOCOLATE	DELICIAS DI CHOCOLATE LTDA
00801/2024/ADC	MUNDO DI CHOCOLATE	DELICIAS DI CHOCOLATE LTDA
00795/2024/ADC	SOUQ SHOPPING GALLERIA	OAZ COMERCIAL LTDA
00788/2024/ADC	CANTTINHO CAMBUI	VIDOTTINHO BAR E RESTAURANTE LTDA
00766/2024/ADC	SOBRANCELHAS SHOPPING DOM PEDRO	BELLA TRATAMENTOS ESTETICOS LTDA
00682/2024/ADC	PAO DE ACUCAR BONFIM	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
00646/2022/ADC	IFOOD MATRIZ	IFOOD COMERCIO AGENCIA DE RESTAURANTE ONLINE SA
00636/2024/ADC	CROCASE	MONTENEGRO COMERCIO DE ACESSORIOS ELETRONICOS LTDA
00635/2024/ADC	CROCASE	MONTENEGRO COMERCIO DE ACESSORIOS ELETRONICOS LTDA
00634/2024/ADC	CROCASE	MONTENEGRO COMERCIO DE ACESSORIOS ELETRONICOS LTDA
00618/2024/ADC	CACAU SHOW GALLERIA	ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA
00590/2024/ADC	TRICARNE	FRIGODIL ALIMENTOS LTDA
00508/2024/ADC	BANCO DO BRASIL UNIMART SHOPPING	BANCO DO BRASIL SA
00491/2024/ADC	RESPECT	RESPECT COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
00490/2024/ADC	ACACIA AUTO PECAS PARQUE UNIVERSITARIO DE VIRACOPOS	ACACIA AUTO PECAS LTDA
00483/2024/ADC	PRECO CERTO	CF MINIMERCADO LTDA
00477/2024/ADC	BANCO DO BRASIL TAQUARAL BNC	BANCO DO BRASIL SA
00465/2024/ADC	BURGER KING	D BURGER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
00463/2024/ADC	PERSONAL WASH LAVANDERIA	PERSONAL WASH SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA
00426/2024/ADC	GRAN COFFEE/ GRAN COFFEE EXPRESS	GRAN COFFEE COMERCIO, LOCACAO E SERVIÇOS S.A.
00402/2024/ADC	INICIAL GAME	INICIAL GAMES COM LTDA
00383/2024/ADC	PADARIA CAMBE	PADARIA E CONFEITARIA GUA-DANHIM LTDA
00364/2024/ADC	MAREMONTI	MAREMONTI CAMPINAS RESTAURANTE LTDA
00356/2024/ADC	PERSONAL PAPEIS	TELMA APARECIDA SOUZA DE FREITAS/ TELMA APARECIDA SOUZA DE FREITAS ME
00351/2024/ADC	AM ELETRODOMESTICOS	DJAIKON DE SOUZA OLIVEIRA
00349/2024/ADC	AM ELETRODOMESTICOS	DJAIKON DE SOUZA OLIVEIRA
00345/2024/ADC	MONT BLANC	SS DE SORDI PRESENTES EIRELI
00344/2024/ADC	PLANET GIRLS	MANCHESTER COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
00333/2024/ADC	OUTLET CAMPINAS COSTA AGUIAR..	OUTLET PRIME CAMPINAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA
00330/2024/ADC	PERNAMBUCANAS TREZE DE MAIO 609	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA
00328/2024/ADC	OUTLET CAMPINAS COSTA AGUIAR..	OUTLET PRIME CAMPINAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA
00296/2021/ADC	IFOOD	IFOOD COMERCIO AGENCIA DE RESTAURANTE ONLINE SA
00280/2024/ADC	ANCHIETA PECAS JARDIM APARECIDA	ANCHIETA PECAS DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA CAMINHOS E ONIBUS LTDA
00278/2024/ADC	MERCADAO DO REAL GENERAL OSORIO	MERCADAO DO REAL SUPERMERCADOS LTDA
00269/2024/ADC	STARBUCKS CAMBUI	STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA
00264/2024/ADC	MELILLOS BOUTIQUE	MELILLOS BOUTIQUE LTDA
00231/2024/ADC	PET LAINE PET SHOP	ELAINE CRISTINA MARTINS

00226/2024/ADC	BERGERSON	BERGERSON JOIAS E RELOGIOS LTDA
00221/2024/ADC	PET LAINE PET SHOP	ELAINE CRISTINA MARTINS
00195/2022/ADC	EMBALAGENS PRESTES MAIA	IZZAPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
00070/2024/ADC	PET SHOP MUNDO ANIMAL	LAURA FRANCISCO DE ASSIS
00062/2024/ADC	BARROS AUTO PECAS	BAP AUTOMOTIVA LTDA
00061/2024/ADC	MACAXEIRA RESTAURANTE E CACHACARIA	ORNILO RESTAURANTE LTDA
00027/2024/ADC	CLINICA SAUDE VISUAL	CLINICA SAUDE VISUAL OPTOMETRIA LTDA
00024/2024/ADC	OTICA PREVENT CAMPINAS	JVN OTICA CAMPINAS LTDA
00018/2024/ADC	BAGDA COZINHA ARABE	EXPRESSO DO ORIENTE LANCHES E REFEICOES LTDA
00008/2024/ADC	MADERO STEAK HOUSE SHOPPING IGUAATEMI	MADERO INDUSTRIA E COMERCIO SA
00005/2024/ADC	MAGAZINE LUIZA SHOPPING PARQUE DAS BANDEIRAS	MAGAZINE LUIZA SA
00003/2024/ADC	LOJAS AMERICANAS AV ANDRADE NEVES	LOJAS AMERICANAS SA

Campinas, 06 de fevereiro de 2025  
**PAULO BOJIKIAN GIGLIO**  
 Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

## FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FMPDDC

Aos 06 (seis) de fevereiro de 2025, com início às 09h35, online, via aplicativo *Google Meet*, mediante convocação da Ilmo. Sr. Presidente, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor - FMPDDC, nos termos da Lei Municipal nº 9.766, de 10 de junho de 1998 e suas alterações, em especial a Lei Municipal nº 15.498 de 13 de outubro de 2017 e Decreto nº 18.675, de 25 de março de 2015, com a seguinte pauta: 1) *informes Financeiros e Gerais do FMPDDC e PROCON*; a) *apresentação do novo Diretor do PROCON e Presidente do FMPDDC*; b) *recondução dos membros*; b) *indicação de novo representante pela SMF - Secretaria Municipal de Finanças*; c) *restituição dos recursos emprestados à Prefeitura*. 3) 2) *deliberações*: a) *designação do Tesoureiro*; b) *custeio de implantação de rede Wi-Fi na Sede Administrativa do PROCON/Campinas, com custo anual de cerca de R\$ 7.296,00 (sete mil, duzentos e noventa e seis reais), nos termos do SEI PMC.2022.00103182-01*; c) *custeio da contratação de Office 365 - Microsoft, totalizando 71 (setenta e uma) licenças, contratação por 36 (trinta e seis meses), custo anual de cerca de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), nos termos do SEI PMC.2024.00156703-95*; d) *autorização liberação de verba do regime de adiantamento (pequenos custeios - consumo e serviços, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos do SEI PMC.2025.00008155-97*. Presentes na Reunião a Presidente do Conselho, Sr. Paulo Bojikian Giglio; o representante do Departamento de Proteção ao Consumidor - PROCON, Sr. Marcos da Silva Pereira; o Representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil / 3ª Subseção Campinas, Dr. Fábio Gindler de Oliveira; o representante da SMF - Secretaria Municipal de Finanças, Sr. Laércio Barbosa Lima Júnior; o representante da ACIC - Associação Comercial e Industrial de Campinas e Sr. Mario Eduardo de Alvarenga Campos. Instalado quórum legal. Aberta a reunião, com os informes e debates concernentes, em especial: a) apresentação do novo Diretor do PROCON e Presidente do FMPDDC, Dr. Paulo Bojikian Giglio e o novo representante da Secretaria Municipal de Finanças, Sr. Laércio Barbosa de Lima Júnior; b) a informação que houve a restituições dos valores emprestados à Prefeitura Municipal de Campinas, conforme aprovação anteriormente em Reunião Extraordinária, no montante de R\$ 55.668.306,37 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e seis reais e trinta e sete centavos), conforme informações e comprovantes constantes do SEI nº 2024.00158337-91; Em continuidade **delibera o conselho por unanimidade**: 1) considerando, a Prerrogativa da SMF para indicação de membro do Conselho, nos termos do Art. 5º, III, da Lei 14.815/14; Considerando, o disposto no § 1º do Decreto 18.902/15, que prevê a nomeação de Tesoureiro por aclamação dos membros do Conselho; considerando, que a função de Tesoureiro do FMPDDC sempre foi ocupada pelo representante da SMF: designa-se o Sr. Laércio Barbosa Lima Júnior, como Tesoureiro do FMPDDC, o qual exercerá a função por 02 (dois) anos, nos termos do 5º, § 2º do Regimento Interno. 2) com vistas a legislação, ficam aprovadas as demandas elencadas no item 2, alíneas "b", "c" e "d" da pauta, condicionadas às formalidades legais e aprovação também do Comitê Gestor da Prefeitura Municipal de Campinas.

Não havendo mais assuntos a serem tratados encerra-se a reunião às 10h00, sendo lavrada a presente ata em 01 (uma) folha, devidamente aprovada pelos membros do Conselho do FMPDDC presentes, via e-mail e, por mim, Marcos da Silva Pereira, que na condição de membro do Conselho também secretariei a reunião, conforme designação do Ilmo. Sr. Presidente.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**DR. PAULO BOJIKIAN GIGLIO**

Presidente do Conselho

**MARCOS DA SILVA PEREIRA**

Representante do PROCON - Secretário FMPDDC

**FÁBIO GINDLER DE OLIVEIRA**

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/3ª Subseção de Campinas

**LAÉRCIO BARBOSA LIMA JÚNIOR**

Representante da SMF - Secretaria Municipal de Finanças/Tesoureiro FMPDDC

**MARIO EDUARDO DE ALVARENGA CAMPOS**

Representante da ACIC - Associação Comercial e Industrial de Campinas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 395ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 11/02/2025**

Convocamos os Senhores Conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes que compõe os respectivos segmentos deste Conselho, **para 395ª Reunião Ordinária a ser realizada 3ª feira dia 11 de fevereiro de 2025, às 18hs30, no 19º andar, Sala Milton Santos, Av. Anchieta, nº 200, Paço Municipal Campinas/SP.**

1. Apresentação e votação da Ata da 394ª Reunião Ordinária;
2. Apresentação final para encaminhamento referente a revisão das normas que regem o CMDU;
3. Retificar o dia da agenda do mês de março/2025 da reunião ordinária: do dia 18 para o dia 11;
4. Abertura das vagas remanescentes do CMDU;
5. Comunicados do Presidente e Conselheiros;

Campinas, 04 de fevereiro de 2025  
**RONALDO GERD SEIFERT**  
PRESIDENTE DO CMDU

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR****Protocolo CIPT / SEI:** PMC.2025.00015014-30.**Requerente:** Ricardo Anversa.**Protocolo Solicitado:**2024/10/3150.**Interessado:** AGV Campinas Empreendimentos LTDA.

Com base no Decreto nº 21.799/2021, Art. 4º e Art. 5º, DEFIRO a concessão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do Protocolo/SEI PMC.2025.00011928-95, considerando que os dados solicitados pelo requerimento de Certidão de Inteiro Teor constam no protocolo indicado pelo munícipe.

**Protocolo CIPT / SEI:** PMC.2025.00014951-03.**Requerente:** Ricardo Anversa.**Protocolo Solicitado:**2024/11/2867.**Interessado:**AGV Campinas Empreendimentos LTDA..

Com base no Decreto nº 21.799/2021, Art. 4º e Art. 5º, DEFIRO a concessão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do Protocolo/SEI PMC.2025.00014951-03, considerando que os dados solicitados pelo requerimento de Certidão de Inteiro Teor constam no protocolo indicado pelo munícipe.

**Protocolo CIPT / SEI:** PMC.2025.00014998-69.**Requerente:** Ricardo Anversa.**Protocolo Solicitado:**2024/11/5036.**Interessado:**AGV Campinas Empreendimentos LTDA.

Com base no Decreto nº 21.799/2021, Art. 4º e Art. 5º, DEFIRO a concessão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do Protocolo/SEI PMC.2025.00014998-69, considerando que os dados solicitados pelo requerimento de Certidão de Inteiro Teor constam no protocolo indicado pelo munícipe.

**RENATO DA SILVA SHISHIDO**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**Prazo de 30 (trinta) dias:****PELACDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):**

Prot. 2021/19/00062 - Stx Desenvolvimento Imobiliário S/A

Prot. 2022/11/14500 - Maria Lindenberg Gravina

Prot. 2022/11/06809 - Cristina Alves Meirelles Paixão Silva

Prot. 2022/19/00127 - Js6 Araújo Empreend Imob Spe Ltda.

Prot. 2023/11/07326 - Espolio de Eduardo Velloso da Fonseca

Prot. 2023/11/07329 - Espolio de Eduardo Velloso da Fonseca

**Prazo de 15 (quinze) dias:****PELA CDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):**

Prot. 2022/11/13381 - Aurélia Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Prot. 2023/11/05198 - Ande Comércio e Assessoria Ltda.

**RENATO DA SILVA SHISHIDO**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E CADASTRO**

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**Prazo de 30 (trinta) dias:****Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114):**

Prot. PMC.2024.00159482-61 - Thais Helena Vidotto Sarmiento da Silva

Prot. PMC.2025.00016699-69 - Renata Teixeira Alves

Prot. PMC.2025.00016706-22 - Carlos Henrique Pavlu Danna

**Pelo Setor de Cartografia:**

Prot. PMC.2024.00116524-14 - Fernando Nogueira Barbosa

**Pelo Setor de Informações Cartográficas:**

Prot. PMC.2024.00111990-78 - Luiz Antônio de Oliveira Ferreira

**Prazo de 15 (quinze) dias:****Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114):**

Prot. PMC.2024.00149457-14 - Mauricio Coelho de Moraes

**LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

**PROCURADORIA-GERAL**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 013/25**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **PMC.2024.00085088-80**, onde figura como interessado a **Ouvidoria Geral do Município**, referente a servidora de matrícula funcional nº **28.346-0**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 04 de fevereiro de 2025

**CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES**  
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

**PORTARIA Nº 014/25**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **PMC.2025.00015555-21**, onde figura como interessado a **Ouvidoria Geral do Município**, referente a servidora de matrícula funcional nº **129.958-1**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 04 de fevereiro de 2025

**CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES**  
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

**PORTARIA Nº 015/25**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **PMC.2025.00015563-31**, onde figura como interessado a **Ouvidoria Geral do Município**, referente a servidora de matrícula funcional nº **141.404-6**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 05 de fevereiro de 2025

**CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES**  
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

**PORTARIA Nº 016/25**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **PMC.2025.00015573-11**, onde figura como interessado a **Ouvidoria Geral do Município**, referente a servidora de matrícula funcional nº **130.784-3**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 05 de fevereiro de 2025

**CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES**  
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

**PORTARIA Nº 017/25**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **PMC.2025.00015584-66**, onde figura como interessado a **Ouvidoria Geral do Município**, referente a servidora de matrícula funcional nº **117.016-3**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 05 de fevereiro de 2025

**CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES**  
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

**PORTARIA Nº 018/25**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória**, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **PMC.2025.00016188-92**, onde figura como interessado a **Ouvidoria Geral do Município**.

Campinas, 05 de fevereiro de 2025

**CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES**  
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

**PORTARIA N° 019/25**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,  
Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória**, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado n° **PMC.2025.00016235-43**, onde figura como interessado a **Ouvidoria Geral do Município**.

Campinas, 05 de fevereiro de 2025  
**CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES**  
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

**PORTARIA N° 020/25**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,  
Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado n° **PMC.2024.00102466-33**, proveniente da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, referente ao servidor de matrícula funcional n° **94.018-6**. Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 05 de fevereiro de 2025  
**CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES**  
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

**PORTARIA N° 021/25**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,  
Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado n° **PMC.2024.00016858-16**, proveniente da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, referente ao servidor de matrícula funcional n° **126.262-9**. Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 05 de fevereiro de 2025  
**CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES**  
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

**PORTARIA N° 022/25**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,  
Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado n° **PMC.2023.00041996-53**, proveniente da então Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, referente a ex-servidora de matrícula funcional n° **35.136-9**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 05 de fevereiro de 2025  
**CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES**  
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

**PORTARIA N° 023/25**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,  
Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado n° **PMC.2021.00058686-05**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, referente ao ex-servidor de matrícula funcional n° **125.817-6**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 05 de fevereiro de 2025  
**CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES**  
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

**PORTARIA N° 024/25**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,  
Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado n° **PMC.2023.00075600-71**, onde figura como interessado a **Ouvidoria Geral do Município**, referente ao servidor de matrícula funcional n° **137.290-4**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 05 de fevereiro de 2025  
**CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES**  
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

**PORTARIA N° 025/25**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,  
Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado n° **PMC.2025.00016421-73**, onde figura como interessado a **Ouvidoria Geral do Mu-**

**nício**, referente ao servidor de matrícula funcional n° **130.600-6**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 05 de fevereiro de 2025  
**CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES**  
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

**PORTARIA N° 026/25**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,  
Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória**, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado n° **PMC.2025.00016881-65**, onde figura como interessado a **15ª Promotoria de Justiça Cível de Campinas**.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025  
**CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES**  
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

**PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO**

**Processo Administrativo n.º** PMC.2023.00069398-67 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 235/2023 **Ata de Registro de Preços n.º:** 647/23 **Termo de Aditamento:** 039/2024 **Contratada:** BR SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME CNPJ 18.965.980/0001-22 **Objeto:** Prorrogação e reajuste **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/01/2025

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00121437-26 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão n° 168/2024 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável - antibióticos e vitaminas. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 12399868 disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal n° 23.207/2024, nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal n° 23.142/2024 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 13668931, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 166,74** (cento e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) em favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:

**MANZATOS FARMA LTDA - EPP**, no valor total de **R\$ 166,74** (cento e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) para fornecimento do lote 03, Ata Registro de Preços n° 563/2024;

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 05 de fevereiro de 2025

**LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00119332-43 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 104/2024 **Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos Soluções: Antibiótico, antiparasitário e saúde mental, para uso da Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 11839450 disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal n° 23.207/24, em cumprimento do disposto nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal n° 23.142/2024 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 13671947, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 121.828,65** (cento e vinte e um mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) em favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:

**FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 4.477,50** (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) para fornecimento dos lotes 01 e 02, Ata Registro de Preços n° 397/2024;

**LA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, no valor total de **R\$ 39.975,00** (trinta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais) para fornecimento do lote 11, Ata Registro de Preços n° 398/2024;

**LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de **R\$ 37.598,35** (trinta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) para fornecimento dos lotes 13, 19, 23, Ata Registro de Preços n° 399/2024;

**MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 2.189,00** (dois mil cento e oitenta e nove reais) para fornecimento do lote 06, Ata Registro de Preços n° 400/2024;

**MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA**, no valor total de **R\$ 25.294,80** (vinte e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) para fornecimento dos lotes 09, 15, 25, Ata Registro de Preços n° 402/2024;

**CM HOSPITALAR S.A.**, no valor total de **R\$ 12.294,00** (doze mil duzentos e noventa e quatro reais) para fornecimento do lote 17, Ata Registro de Preços n° 405/2024;

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 05 de fevereiro de 2025

**LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00072482-21 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** Pregão n° 303/2023 - Eletrônico **Assunto:** Registro de Preços de

medicamentos analgésicos, anti-inflamatórios e vitaminas na forma de comprimidos para uso da Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 10477649 disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, em cumprimento ao disposto nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/24 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 13668934, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 592.590,61** (quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e noventa e sessenta e um centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

**MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 310,50** (trezentos e dez reais e cinquenta centavos) para fornecimento do lote 01, Ata Registro de Preços nº 136/2024;

**TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 25.959,91** (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos) para fornecimento dos lotes 03 e 17, Ata Registro de Preços nº 137/2024;

**SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 81.774,50** (oitenta e um mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) para fornecimento do lote 04, 10, 14, Ata Registro de Preços nº 138/2024;

**TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor total de **R\$ 190.591,40** (cento e noventa mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos) para fornecimento dos lotes 06, 18, 28, Ata Registro de Preços nº 140/2024;

**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, no valor total de **R\$ 50.800,00** (cinquenta mil e oitocentos reais) para fornecimento do lote 20, Ata Registro de Preços nº 141/2024;

**GRAZIELA VELANI ABUFARES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 223.314,30** (duzentos e vinte e três mil trezentos e quatorze reais e trinta centavos) para fornecimento do lote 26, Ata Registro de Preços nº 144/2024;

**AVARÉMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 19.840,00** (dezenove mil oitocentos e quarenta reais) para fornecimento do lote 16, Ata Registro de Preços nº 171/2024.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 05 de fevereiro de 2025

**LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00071481-97 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 286/2023 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos para saúde mental, na forma de comprimidos. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 10293962 disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, em cumprimento do disposto nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/24 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 13668935, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 1.337.016,01** (um milhão, trezentos e trinta e sete mil dezesseis reais e um centavo) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor total de **R\$ 307.400,00** (trezentos e sete mil e quatrocentos reais) para fornecimento dos lotes 08, 10, 14, 18, 20 e 22, Ata Registro de Preços nº 096/2024;

**FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 7.382,50** (sete mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para fornecimento dos lotes 04 e 05, Ata Registro de Preços nº 117/2024;

**PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 134.000,55** (cento e trinta e quatro mil reais e cinquenta e cinco centavos) para fornecimento dos lotes 06, 16 e 24, Ata Registro de Preços nº 118/2024;

**EMS S/A**, no valor total de **R\$ 237.000,00** (duzentos e trinta e sete reais) para fornecimento dos lotes 12 e 30, Ata Registro de Preços nº 120/2024;

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de **R\$ 246.760,96** (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos) para fornecimento dos lotes 26 e 32, Ata Registro de Preços nº 123/2024;

**PORTAL LTDA**, no valor total de **R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais) para fornecimento do lote 28, Ata Registro de Preços nº 124/2024;

**GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A**, no valor total de **R\$ 51.072,00** (cinquenta e um mil setenta e dois reais) para fornecimento do lote 34, Ata Registro de Preços nº 126/2024;

**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, no valor total de **R\$ 302.400,00** (trezentos e dois mil e quatrocentos reais) para fornecimento do lote 35, Ata Registro de Preços nº 127/2024;

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 05 de fevereiro de 2025

**LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00018854-83 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 198/2023 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de agulhas e seringas. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 10200314 e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, em cumprimento do disposto nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/24 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.13668936, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 101.360,92** (cento e um mil trezentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

**CBS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA**, no valor total de **R\$ 29.900,00** (vinte e nove mil e novecentos reais) para fornecimento do lote 34, Ata de Registro de Preços nº 098/2024;

**CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, no valor total de **R\$ 3.037,10** (três mil trinta e sete reais e dez centavos) para fornecimento do lote 22, Ata de Registro de Preços nº 099/2024;

**CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, no valor total de **R\$ 4.900,48** (quatro mil e novecentos reais e quarenta e oito centavos) para fornecimento dos lotes 01, 04, 15, Ata de Registro de Preços nº 100/2024;

**DNA MED BRASIL LTDA**, no valor total de **R\$ 962,50** (novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para fornecimento do lote 09, Ata de Registro de

Preços nº 101/2024;

**MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor total de **R\$ 27.600,00** (vinte e sete mil e seiscentos reais) para fornecimento do lote 20, Ata de Registro de Preços nº 103/2024;

**PONTUAL COMERCIAL LTDA**, no valor total de **R\$ 18.738,40** (dezoito mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) para fornecimento dos lotes 11 e 12, Ata de Registro de Preços nº 104/2024;

**VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 16.222,44** (dezesseis mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) para fornecimento do lote 23 e 24, Ata de Registro de Preços nº 107/2024;

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 05 de fevereiro de 2025

**LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*O SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE, comunica:*

**PROTOCOLO SEI:** PMC.2023.00086978-28.

**INTERESSADO:** SENIOR ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA - R. Dr. José Ferreira de Camargo, 767, Nova Campinas - SP.  
CPF/CNPJ: 30.084.078/0001-00.

**ASSUNTO:** Comunica o cancelamento do Auto de Imposição de Penalidade nº 10956 relacionado ao Auto de Infração 1133. Considerar o AIP nº 3478.

**PROCESSO:** PMC.2025.00011233-11.

**INTERESSADO:** CRISTIANE SAMPAIO ALMEIDA.

CNPJ/CPF: 134.697.958-86.

**ASSUNTO:** Recurso contra o Auto de Imposição de Penalidade nº 3485361.

**PARECER:** INDEFERIDO.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**MARINA AKEMI SHINYA FUZITA**  
CHEFE DE SETOR

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00085591-91 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 092/2024 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de sondas uretrais e retais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 11546699 disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, em cumprimento aos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/2024 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 13689467, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 48.816,50** (quarenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

**ROSICLER CIRÚRGICA LTDA**, no valor total de **R\$ 1.063,50** (um mil sessenta e três reais e cinquenta centavos) para fornecimento dos lotes 06, 25 e 28, Ata Registro de Preços nº 341/2024.

**SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, no valor total de **R\$ 1.773,00** (um mil setecentos e setenta e três reais) para fornecimento dos lotes 05, 13, 26 e 27, Ata Registro de Preços nº 342/2024.

**DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de **R\$ 1.050,00** (um mil cinquenta reais) para fornecimento do lote 12, Ata Registro de Preços nº 343/2024.

**CUIDA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, no valor total de **R\$ 7.974,00** (sete mil novecentos e setenta e quatro reais) para fornecimento dos lotes 17, 18, 22, 23 e 32, Ata Registro de Preços nº 344/2024.

**BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor total de **R\$ 15.886,00** (quinze mil oitocentos e oitenta e seis reais) para o fornecimento do lote 29, Ata Registro de Preços nº 345/2024.

**CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, no valor total de **R\$ 21.070,00** (vinte e um mil setenta reais) para fornecimento do lote 33, Ata Registro de Preços nº 346/2024.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2025.00014757-65

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (SMCASP)

**ASSUNTO:** Contratação de Empresa para Realização de Estudo de Solo - Sondagem SPT

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (SMCASP), torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento **MENOR VALOR DO ITEM**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail [da.smcasp@gmc.campinas.sp.gov.br](mailto:da.smcasp@gmc.campinas.sp.gov.br), oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia

13/02/2025 (quinta-feira) para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025  
**RAFAEL TODERO NORA**  
 Diretor do Departamento Administrativo - SMCASP

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2024.00134079-48

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Segurança Pública  
 Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto do Art. 6º, IV, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**, com fulcro na Amil nº 19/2025, a despesa no valor total de R\$11.769,65 (onze mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), em favor da empresa ELIZANGELA APARECIDA GABRIEL FREITAS.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025  
**CHRISTIANO BIGGI DIAS**  
 Secretário Municipal de Segurança Pública

**PMC.2024.00134677-62**

*Interessado - FÁBIO TAQUETTO DE SOUZA*

**Assunto - SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR**  
 Solicita o interessado acima, a certidão de inteiro teor do **Processo digital nº PMC.2024.00134677-62**. Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*: "XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

**b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;"**

Extraí-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto e no uso de suas atribuições, prevista no artigo 84 da Lei nº. 13.351/08 da CGMC, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do processo digital acima declinado, face à demonstração de legitimidade do Requerente para o pleito formulado, encaminhem-se:

Ao cartório da Corregedoria da GMC para providenciar PDF e encaminhar para o e-mail do solicitante constante do ID nº 13707079.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025  
**AMALIA FARINHA FIDELIS DA SILVA**  
 Corregedora Adjunta da Guarda Municipal de Campinas

### INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 01/2025

O Secretário Municipal de Segurança Pública e a Superintendência Geral da Guarda Municipal, no uso de suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a **Instrução Normativa Conjunta nº 01/2025**, que disciplina a utilização dos símbolos, do nome e da imagem institucional da Secretaria de Segurança Pública e da Guarda Municipal de Campinas por seus integrantes nas redes sociais e em quaisquer outras mídias digitais. A referida instrução está disponível para todos os servidores da Guarda Municipal no site oficial da corporação (<http://gm.campinas.sp.gov.br>) e na Superintendência Geral da Guarda Municipal. Publique-se.

Campinas, 05 de fevereiro de 2025  
**CHRISTIANO BIGGI DIAS**  
 Secretário Municipal de Segurança Pública  
**MARIA DE LOURDES SOAREAS**  
 Comandante da Guarda Municipal de Campinas  
**EDILSON DA SILVA**  
 Subcomandante da Guarda Municipal

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

*Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas*

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, para 20.000 sacos de asfalto usinado a quente para aplicação a frio, embalado em sacos de 25 kg, código 45283.

Conforme Decreto Municipal nº 22.734/2023 e, com base na capacidade de gerenciamento da unidade, fica limitada a participação de no máximo 02 (dois) órgãos na presente Intenção. Ainda, o quantitativo do órgão participante fica limitado ao máximo de 50% do quantitativo indicado.

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail [jose.geremias@campinas.sp.gov.br](mailto:jose.geremias@campinas.sp.gov.br) e [elisangela.reis@campinas.sp.gov.br](mailto:elisangela.reis@campinas.sp.gov.br), no prazo de 08 (oito) dias úteis contados da publicação. Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Departamento Administrativo e Financeiro através do telefone (19) 3744-4655.

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANA ELISA MARINI	3432.11.80.0125	86016	VILA ANHANGUERA CONTINUAÇÃO	023-	2018/156/2575

CLAUDIO LOPES DE SOUZA	3414.52.12.0298	85575	VILA INDUSTRIAL	014-	2021/156/11695
ESPOLIO DE EDUARDO TADAO TAKAHASHI	3232.31.45.0153	85639	CHÁCARAS SANTA MARGARIDA	034-	2024/156/3833
ESPOLIO DE MARIA EMILIA PEDRO	3432.24.35.0264	85684	VILA SÃO BERNARDO	004-	2023/156/3080
JULIANA FONTOURA	3244.33.45.0135	86039	PARQUE DOS POMARES	016-	2025/156/41
LEONARDO PIETRO BOM PEROZIN	4312.61.92.0381	86037	VILA SÃO JOAQUIM	B1-F	2023/156/7689

Campinas, 06 de fevereiro de 2025  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ALEX REBOUCAS MARINHO	3414.22.64.0311	85722	BAIRRO BOTAFOGO	002-	2024/156/3901
ANA ELISA MARINI	3432.11.80.0125	86017	VILA ANHANGUERA CONTINUAÇÃO	023-	2018/156/2575
CASSIA REGINA GONZALEZ PERES	3364.32.58.0187	85961	DIC VI - CONJ HABITACIONAL SANTO DIAS	011-F5	2023/156/5473
DALVA RODRIGUES DO PRADO	3364.32.58.0232	85965	DIC VI - CONJ HABITACIONAL SANTO DIAS	011-F8	2023/156/5479
ELIAS CONSO-LARI	3342.64.78.0273	86023	PARQUE RESIDENCIAL VILA UNIÃO	005-	2022/156/3107
ESPOLIO DE ALVARO DE SOUZA	3424.41.10.0168	86091	JARDIM PARANAPANEMA	014-	2021/156/512
ESPOLIO DE NEHME ANTONIO HADDAD	3442.54.52.0242	85630	JARDIM ESME-RALDINA	004-	2024/156/2708
ESPOLIO DE ONOFRE VILELA DA ROCHA	3242.14.66.0654	85668	PARQUE XANGRILÁ - 1ª PARTE	026-	2024/156/1846
EVANDRO SANTANA PIMENTEL	3363.32.87.0132	85593	RESIDENCIAL CITTA DI SALLERNO	014-	2022/156/8809
JOSE FARIA DE CARVALHO	3431.64.58.0032	85659	VILA RICA	063-	2024/156/3840
JOSE FRANCISCO CANTARIN	4311.51.61.0255	85536	JARDIM CONCEIÇÃO	007-	2018/156/4310
JOSE WILLIAM DE ABREU SIMAO	3364.21.81.0010	85909	JARDIM SÃO PEDRO - VIRACOPOS	002-	2022/156/3441
JULIANA FONTOURA	3244.33.45.0135	86040	PARQUE DOS POMARES	016-	2025/156/41
MELVIN MATEUS SILVA SANTANA	3441.32.67.0230	85565	JARDIM SÃO FERNANDO	047-	2024/156/3804
SAMUEL DE PAULA MORAES DA SILVA	3451.14.64.0294	85928	JARDIM PARAÍSO DE VIRACOPOS	016-	2025/156/45

Campinas, 06 de fevereiro de 2025  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE LINCOLN ASSAD	3421.23.88.0368	85702	JARDIM SÃO RAFAEL	003-	2024/156/3894

Campinas, 06 de fevereiro de 2025  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO**  
**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ART 108 - INCISO V, estabelecendo-se que devam executar a DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE LAZARO RODRIGUES	3432.24.14.0294	85580	VILA SÃO BERNARDO	025-	2024/156/3790

Campinas, 06 de fevereiro de 2025  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO**  
**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
R. G. B. GESTAO DE PATRIMONIO LTDA - EPP	3421.11.63.0130	42256	JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA	027-A-SUB	2024/156/3510
TAMOIO AGROPECUARIA LTDA	3442.52.39.0330	41975	JARDIM TAMOIO	010-	2019/156/2309

Campinas, 06 de fevereiro de 2025  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS**  
**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
GOLD CUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	3362.41.21.0161	42395	RESIDENCIAL FLÁVIA	021-	2021/156/7536
LUIZ FERREIRA DA SILVA	3431.53.40.0089	42412	JARDIM SANTA LÚCIA	041-	2024/156/3616
MARCELO ALVES RODRIGUES	3453.31.32.0059	42466	JARDIM NOVA MERCEDES	031-	2024/156/3719

Campinas, 06 de fevereiro de 2025  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS REINCIDENTE**  
**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CLAUDIO LOPES DE SOUZA	3414.52.12.0298	42159	VILA INDUSTRIAL	014-	2021/156/11695

ESPOLIO DE ANTONIO ATIFANO HUERTA FERNANDEZ	4312.13.65.0573	42512	JARDIM ATIBAIA	002-SUB	2024/156/2543
ESPOLIO DE DIRCE PADOVANI VIEIRA ALVES	4311.43.36.0526	42215	CHÁCARAS BELA VISTA - FAZ. SANTO ANTONIO	020-	2019/156/7120

Campinas, 06 de fevereiro de 2025  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO REINCIDENTE**  
**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
LEONARDO PIETRO BOM PEROZIN	4312.61.92.0381	42510	VILA SÃO JOAQUIM	B1-F	2023/156/7689

Campinas, 06 de fevereiro de 2025  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO**  
**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CONVENCAO REGIONAL PAULISTA DAS IGREJAS ADVENTISTA DA PROMES	3432.31.92.0420	42223	JARDIM DOM VIEIRA	017-A-SUB	2024/156/1928
ESPOLIO DE FRANCISCO KISE KIYOSHI	3414.32.50.0397	42299	VILA SANTIAGO	013-	2022/156/5861
ESPOLIO DE IRENE PENTEADO FERREIRA DA CUNHA	3412.33.97.0343	42540	PARQUE IMPERATRIZ LEOPOLDINA	B-SUB	2024/156/3487
ESPOLIO DE TEREZA FERREIRA SALMAZO	3414.22.72.0321	42272	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	001-A	2022/156/288
RAUL LINO DE SOUZA	3414.64.09.0105	42226	VILA INDUSTRIAL	017-	2020/156/222
SILVIO RICARDO ARTIOLI	3414.23.51.0080	42221	CHÁCARA LULÚ DE PONTES	005-MOD	2024/156/3159

Campinas, 06 de fevereiro de 2025  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO**  
**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
SILVIO RICARDO ARTIOLI	3414.23.51.0080	42220	CHÁCARA LULÚ DE PONTES	005-MOD	2024/156/3159

Campinas, 06 de fevereiro de 2025  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

## AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo Administrativo:** PMC.2025.00003936-68

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Objeto:** Registro de Preços de Madeiras, Portas, Janelas e Revestimentos

*Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas*

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, para aquisição dos seguintes materiais conforme lista abaixo:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	50230	CAIBRO GARAPEIRA 5cm X 6cm X 4,50m	PÇ	1.000
	2	50231	CAIBRO GARAPEIRA 5cm X 6cm X 5,00m	PÇ	500
	3	50233	PRANCHA GARAPEIRA APARELHADA 15cm X 3cm X 3,00m	PÇ	400
	4	50234	PRANCHA GARAPEIRA APARELHADA 15cm X 3cm X 5,00m	PÇ	350
	5	50235	PRANCHA GARAPEIRA APARELHADA 20cm X 3cm X 3,50m	PÇ	200
	6	50236	RIPAS GARAPEIRA DE 1,5cm X 5cm X 5,00m	PÇ	4.000
	7	46227	TÁBUAS DE CEDRINHO DE 0,30m X 1" X 5,00m	PÇ	500
	8	50248	VIGOTAS (GARAPEIRA) 12cm X 6cm X 6,00m	PÇ	400
	9	50249	VIGOTAS (GARAPEIRA) 16cm X 6cm X 4,00m	PÇ	400
	10	50250	VIGOTAS (GARAPEIRA) 16cm X 6cm X 6,00m	PÇ	200
	11	50239	VIGOTAS (GARAPEIRA) 6cm X 12cm X 5,00m	PÇ	200
	12	50244	VIGOTAS (GARAPEIRA) 6cm X 16cm X 4,50m	PÇ	200
	13	50241	VIGOTAS (GARAPEIRA) 6cm X 16cm X 5,00m	PÇ	200
	14	50246	VIGOTAS (GARAPEIRA) 6cm X 16cm X 7,00m	PÇ	200
2	15	166311	PORTA DE MADEIRA - TIPO PRANCHETA - FOLHA 60 CM	PÇ	60
	16	166312	PORTA DE MADEIRA - TIPO PRANCHETA - FOLHA 70 CM	PÇ	40
	17	166313	PORTA DE MADEIRA - TIPO PRANCHETA - FOLHA 80 CM	PÇ	40
	18	166314	PORTA DE MADEIRA 60CM - COM BATENTE	PÇ	40
	19	161885	PORTA DE MADEIRA 70CM - COM BATENTE - TIPO GIRO	PÇ	40
	20	161884	PORTA DE MADEIRA 80CM - COM BATENTE - TIPO GIRO	PÇ	40
	21	166315	PORTA DE ALUMÍNIO 70 CM - BANHEIRO - S/ BATENTE	PÇ	40
	22	166316	PORTA DE ALUMÍNIO 80 CM - BANHEIRO - S/ BATENTE	PÇ	30
	23	166317	VITRO DE FERRO BASCULANTE - 60 x 80 CM	PÇ	30
	24	166318	VITRO BASCULANTE PARA BANHEIRO - 40 x 40 CM	PÇ	40
	25	166319	JANELA DE FERRO COM DIVISÃO HORIZONTAL - 0,80 x 1,20 MT	PÇ	30
	26	5501	AZULEJO BRANCO 15 x 15 CM	M2	300
	27	18675	AZULEJO BRANCO 20 x 20 CM	M2	300
	28	166320	PISO CERÂMICO - 43 X 45 CM - BEGE - P 1	M2	300
	29	166321	PISO CERÂMICO - 43 X 45 CM - BEGE - P 2	M2	200
	30	53096	REVESTIMENTO CERÂMICO - 32 X 57 CM - BRANCO	M2	300
	31	166322	REVESTIMENTO CERÂMICO - 32 X 57 CM - BEGE	M2	300

Conforme Decreto Municipal nº 22.734/2023 e, com base na capacidade de gerenciamento da unidade, fica limitada a participação de no máximo 02 (dois) órgãos na presente Intenção. Ainda, o quantitativo do órgão participante fica limitado ao máximo de 50% do quantitativo indicado.

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail: jose.geremias@campinas.sp.gov.br e elisangela.reis@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis contados da publicação. Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Departamento Administrativo e Financeiro através do telefone (19) 3744-4655.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM 06 DE FEVEREIRO DE 2.025

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo n.º PMC.2023.00082300-67 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 609/2023 - Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de Sanitários Químicos.**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, AUTORIZO, a despesa no valor total de **R\$ 999.000,00** (novecentos e noventa e nove mil reais) a favor da empresa **VR BARROSSANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA.**, referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 609/2023.

**Processo Administrativo n.º PMC.2024.00099433-26 Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 290/2024 - Objeto: Registro de Preços de ferramentas e acessórios.** Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, AUTORIZO, a despesa no valor total de **R\$ 206.071,20** (duzentos e seis mil setenta e um reais e vinte centavos) a favor das empresas:

- **MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, no valor de **R\$ 101.735,60** (cento e um mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 da Ata de Registro de Preço nº 708/2024;  
 - **GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.**, no valor de **R\$ 37.085,30** (trinta e sete mil oitenta e cinco reais e trinta centavos) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 23, 25, 28, 30, 31, 38, 42, 44, 53, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 88, 89, 90, 91 e 92 da Ata de Registro de Preço nº 709/2024;  
 - **RENTAL SET COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.**, no valor de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 96, 97 e 98 da Ata de Registro de Preço nº 710/2024;  
 - **MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA.**, no valor de **R\$ 31.250,30** (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais e trinta centavos) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 61, 62, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 93, 94 e 95 da Ata de Registro de Preço nº 711/2024.

**Processo Administrativo n.º PMC.2024.0010797-74 Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 291/2024 - Objeto: Registro de Preços de ferragens.**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Muni-

cipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, AUTORIZO, a despesa no valor total de **R\$ 57.151,05** (cinquenta e sete mil cento cinquenta e um reais e cinco centavos) a favor da empresa **DELTA COMERCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.**, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 39 e 41 da Ata de Registro de Preço nº 644/2024.

**Processo Administrativo n.º PMC.2024.00008335-61 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 078/2024 - Objeto: Registro de Preços de serviços de plantio de grama Esmeralda e São Carlos, com fornecimento de materiais e insumos** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO, a despesa a favor da empresa **GRAMACON - COMERCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, no valor de **R\$ 294.020,00** (duzentos e noventa e quatro mil e vinte reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preço nº 196/2024.

**Processo Administrativo n.º PMC.2024.00020589-39 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico n.º 137/2024 Objeto: Registro de Preços para FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS (MARMITEX)**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de **R\$ 551.200,00** (quinhentos e cinquenta e um mil e duzentos reais) a favor da empresa **INOTI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.** para fornecimento do material referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 302/2024.

**Processo Administrativo n.º PMC.2023.00043794-73 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 179/2023 - Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de construção de bases de concreto para instalação de Academia ao Ar Livre e base de areia para Playground, compreendendo mão de obra, material, ferramental e instalação dos equipamentos.**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO, a despesa a favor da empresa **DR3 ENGENHARIA LTDA.**, no valor de **R\$ 1.182.169,80** (um milhão cento e oitenta e dois mil cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos), para ordem de serviço referente aos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preço nº 492/2023.

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

### CHAMAMENTO PÚBLICO SMTR 01/2025

**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS QUE TENHAM INTERESSE EM OFERTAR ESTRUTURA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FEIRÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADES"**

O Município de Campinas, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas que tenham interesse em ofertar ESTRUTURA FÍSICA para a realização do evento "FEIRÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADES", promovido por esta Secretaria, que acontecerão no decorrer do ano de 2025, conforme segue:

- O evento "FEIRÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADES" tem como objetivo o fomento à política de empregabilidade.
- Os parceiros interessados em participar do evento "FEIRÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADES" deverão ofertar toda a estrutura física para a realização do evento, devendo conter as seguintes características:
  - \* Capacidade para acolhimento de 700 pessoas;
  - \* Auditório equipado com dispositivos de multimídia, com recursos audiovisuais para workshops, cursos, treinamentos e palestras com capacidade mínima para até 250 pessoas;
  - \* 30 mesas e 90 cadeiras para os atendimentos;
  - \* Bebedouros;
  - \* Banheiros;
  - \* Internet: link mínimo de 300mb/s com disponibilidade de conexão Wi-Fi para até 25 computadores;
  - \* Impressora com suprimentos;
  - \* Tomadas para carregamento de todos os equipamentos já mencionados;
- O Cadastramento/Inscrições deverá ser realizado durante todo o ano de 2025, respeitando o prazo de 30 (trinta) dias que antecedem a data de cada evento, através de propostas encaminhadas via internet, para o e-mail: secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br, contendo:
  - Da instituição
    - Nome
    - CNPJ
    - Endereço
    - Telefone
    - Logo para material de divulgação
  - Do Responsável Legal:
    - Nome
    - CPF
    - RG
    - Telefone/WhatsApp
  - Projeto completo especificando:
    - toda a estrutura física do ente parceiro, com os detalhamentos solicitados no item 2 do presente termo de Chamamento Público;
    - os nomes e documentos de todos os seus representantes que estarão prestando serviços durante o evento para o devido cadastramento.
    - o nome do responsável pela ação que deverá estar presente durante todo o evento.
- Os entes cadastrados serão selecionados por Comitê de Avaliação, composto por representantes da Secretaria de Trabalho e Renda, que decidirá de acordo com a compatibilidade da estrutura ofertada, que viabilize da melhor forma a ação proposta para a realização do evento "FEIRÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADES";
- O Comitê de que trata o item acima, será composto pelo:
  - Diretor de Trabalho e Renda;
  - Coordenadoria do SINE da Secretaria de Trabalho e Renda;

d - Assistente do Gabinete do Secretário de Trabalho e Renda.  
 6 - As empresas selecionadas deverão disponibilizar com pelo menos 01 (um) dia de antecedência da data do EVENTO, toda a estrutura física, para que a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTR, faça todas as adequações necessárias no local, para a realização do evento "FEIRÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADES", a qual se compromete a devolver o espaço cedido, nas mesmas condições que recebeu, no prazo máximo de até 04 (quatro) horas, após a finalização do evento.  
 7. Fica expressamente vedada a realização de ações não selecionadas e aprovadas pelo comitê, sendo que assuntos não previstos no presente Edital de Chamamento Público também serão decididos pelo próprio Comitê.

Campinas, 05 de fevereiro de 2025  
**PAULO SERGIO DE ANDRADE**  
 Secretário Municipal de Trabalho e Renda

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - SMTR**

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, comunica aos interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS interessadas em participar dos eventos "Feirão de Emprego e Oportunidades", que acontecerão nas seguintes datas:

- 2ª Edição:**  
 Data: 14/02/2025  
 Local: Centro Público de Apoio ao Trabalhador (CPAT) - Av. Campos Sales,427-Centro/Campinas-SP.  
 Horário: das 09h às 16h.
- 3ª Edição:**  
 Data: 24/02/2025  
 Local: Centro de Integração da Cidadania (CIC) Vida Nova - Rua Odete Teresinha Santuci Otaviano, 92 - Cj. Habitacional Vida Nova - Campinas/SP.  
 Horário: das 09h às 16h.

- O evento "Feirão de Emprego e Oportunidades" têm como objetivo ofertar vagas de emprego a população de Campinas entre outras ações voltadas a empregabilidade;
- O presente chamamento tem por principal objetivo oferecer às empresas empregadoras, que tenham vagas de emprego cadastradas no Sistema Nacional de Empregos (SINE), a realização "in loco" do recrutamento e seleção dos candidatos que preencham os requisitos das vagas cadastradas.
- Para oportunizar as ações referidas no parágrafo anterior a Secretaria de Trabalho e Renda, através do CPAT, (Centro Público de Apoio ao Trabalhador) oferecerá espaço e mobiliários para até 02 recrutadores, por empresa, a cada 20 vagas oferecidas.

4. Para 2ª edição o cadastramento deverá ser realizado até o dia 10/02/2025, e para a 3ª edição, o cadastramento deverá ser realizado até o dia 19/02/2025 impreterivelmente, através de propostas encaminhadas via internet, para o e-mail secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br, contendo:

- 1 Da instituição:  
 Nome/CNPJ/Endereço/Telefone/Logomarca para material de divulgação;
- 2 Do Responsável Legal:  
 Nome/CPF/RG/Telefone/WhatsApp;
- 3 Projeto especificando o seguinte:  
 a - as vagas que serão oferecidas, com descritivo completo de quantitativo e requisitos;  
 b - caso a empresa deseje ofertar ações e/ou serviços complementares, tais quais palestras e workshops, deverá ser apresentada a descrição da ação e do(s) serviço(s) que serão prestados, bem como o seu objetivo;
- c - os nomes e documentos de todos os seus representantes que estarão prestando serviços durante o evento para o devido cadastramento;
- d - o nome do responsável pela ação que deverá estar presente durante todo o evento.
5. Os projetos serão selecionados por Comitê de Avaliação, composto por representantes da Secretaria de Trabalho e Renda, que decidirá de acordo com a compatibilidade das ações propostas, estrutura do local, objetivo e finalidade do evento para a realização do "FEIRÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADES";
6. O Comitê de que trata o item acima, será composto pelo:  
 a - Diretor de Trabalho e Renda;  
 b - Coordenadoria do SINE da Secretaria de Trabalho e Renda;  
 c - Assistente do Gabinete do Secretário de Trabalho e Renda;
7. As empresas selecionadas deverão comparecer ao local do evento com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, com equipe cadastrada e devidamente treinada para atendimento da população local.

Campinas, 05 de fevereiro de 2025  
**PAULO SERGIO DE ANDRADE**  
 Secretário Municipal de Trabalho e Renda

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**RESOLUÇÃO Nº 044/2025**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/2021 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 05/02/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:  
 Requerimento preenchido e assinado;  
 Cópia do documento do veículo (CRLV-e);  
 Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;  
 Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do  
 documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;  
 Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAA4504	A062521010	60501	01/02/2025	ABA4351	S115937137	74550	26/01/2025
ABA4351	S115934447	74630	26/01/2025	ABA4351	S115939667	74630	26/01/2025
AB3C938	S115939024	50020	03/02/2025	ABLD763	A062834889	67030	31/01/2025
ABM6114	S116005227	74550	26/01/2025	ACU9E09	S115623197	74550	26/01/2025
ADX4666	Z13377194	50020	03/02/2025	AEC8105	A062731449	51851	01/02/2025
AFZ5921	S115926687	60503	26/01/2025	AGA2A34	S115842537	74550	25/01/2025
AGX7055	S115897537	74550	26/01/2025	AH17474	Z133272364	50020	03/02/2025
AIK2148	A062731287	51851	01/02/2025	AIN6966	S115928807	74550	26/01/2025
AIY1H47	Z133440554	50020	03/02/2025	AJL6530	S115982347	74550	26/01/2025
AKY8486	A062571913	55412	03/02/2025	ALM1453	S115629357	60503	26/01/2025
AMS8954	S115811517	74630	25/01/2025	AMX4107	S115848257	74550	25/01/2025
AMY3255	S115849027	74550	25/01/2025	AMY6162	A062731724	51851	01/02/2025
AMY8E50	Z133346834	50020	03/02/2025	AOC4198	S115841987	74550	25/01/2025
AOD0A92	Z133414154	50020	03/02/2025	APG8H38	S115820867	74550	25/01/2025
AQC3127	Z133311084	50020	03/02/2025	AQC5A03	Z13321204	50020	03/02/2025
AQ19434	S115544657	60503	25/01/2025	AQ19434	S115845397	60503	25/01/2025
AQ19434	S115852767	74550	25/01/2025	AQ19434	S115853097	60503	25/01/2025
AQ19434	S115969367	74550	26/01/2025	AQM9E07	A062835007	75870	01/02/2025
ARC5A71	S115943847	74550	26/01/2025	ARC5A71	S115944177	74550	26/01/2025
AR19821	S115864107	60503	25/01/2025	ARR5868	A062739547	51851	01/02/2025
ASF8195	S115578977	74550	25/01/2025	AST1694	Z133345187	60020	03/02/2025
ATW3925	S115150527	74630	22/01/2025	ATW3925	S115806677	74630	25/01/2025
ATW3925	S115806787	60503	25/01/2025	ATW3925	S115806907	74710	25/01/2025
ATW3925	S115808107	60503	25/01/2025	ATW3925	S115808347	60710	25/01/2025
ATW3925	S115880607	74630	25/01/2025	ATW3925	S115880817	74630	25/01/2025
ATW3925	S115657077	74710	26/01/2025	ATW3925	S116020407	74710	26/01/2025
ATW3925	S116022947	74550	26/01/2025	ATW3925	S116020407	74710	26/01/2025
ATW3925	S116022947	74550	26/01/2025	AU13015	S115788857	74550	25/01/2025
AUN6D67	S115629137	74550	26/01/2025	AUV8B00	Z133403814	50020	03/02/2025
AVA4B49	S115263387	60503	22/01/2025	AVH3B90	Z133271154	50020	03/02/2025
AVM2D34	S115809317	74550	25/01/2025	AVV7D22	S115883677	60503	25/01/2025
AWD8999	A061973538	60501	01/02/2025	AWY8032	Z133355194	50020	03/02/2025
AXD0452	S115803654	50020	03/02/2025	AYD2061	S115820867	74550	25/01/2025
AYG2167	A062835236	75870	03/02/2025	AYG5197	Z133289194	50020	03/02/2025
AYJ1H71	Z133274014	50020	03/02/2025	AZT3A17	S115949907	60503	26/01/2025
AZW6J14	S115891047	74550	25/01/2025	BAB0B28	S115562477	60503	25/01/2025
BAG1H85	Z133287004	50020	03/02/2025	BAI9177	S115797877	74550	25/01/2025
BAL7384	A062900232	55412	01/02/2025	BAO9150	S115596357	60503	26/01/2025
BAF4941	S115849591	60503	25/01/2025	BAF4906	S115849067	60503	25/01/2025
BAP5208	Z133315924	50020	03/02/2025	BAR7D44	Z133409864	50020	03/02/2025
BAR7140	S115638157	74630	26/01/2025	BAX8A28	Z133256194	50020	03/02/2025
BBA9C95	Z133257304	50020	03/02/2025	BBG6G75	Z133449354	50020	03/02/2025
BBE1934	Z133275004	50020	03/02/2025	BBJ5C22	A062665322	58191	31/01/2025
BBM6E83	A062572057	55412	03/02/2025	BBN4A60	A062900380	55412	01/02/2025
BBR0934	S115801387	74550	25/01/2025	BBR0934	S115801387	74550	25/01/2025
BBZ9150	S115607027	74550	26/01/2025	BBC1880	S115808327	74550	25/01/2025
BCC4334	S115812507	74550	25/01/2025	BBC8695	A061994209	72340	02/02/2025
BCCF3E2	S115784567	74550	25/01/2025	BCG2A60	S115598447	60503	26/01/2025
BCH1074	A062333290	55500	03/02/2025	BCN5150	S115789187	74550	25/01/2025
BCN5150	S115789407	74630	25/01/2025	BCU3D67	Z133412944	50020	03/02/2025
BCL1264	S115801387	74550	25/01/2025	BEL1264	S115801387	74550	25/01/2025
BCL3D67	Z133214924	50020	03/02/2025	BEL1264	S115801387	74550	25/01/2025
BCW3G36	Z13320994	50020	03/02/2025	BCW6D82	Z133296124	50020	03/02/2025
BDH5C20	S115857937	74550	25/01/2025	BDH5138	Z133267854	50020	03/02/2025
BDK8H33	Z133399194	50020	03/02/2025	BDM0F77	S116007977	60503	26/01/2025
BDS7B06	A062700268	55412	03/02/2025	BDX8D88	Z133301844	50020	03/02/2025
BEA6B09	Z133263894	50020	03/02/2025	BEL1G50	S115799967	74550	25/01/2025
BEA6B09	Z133263894	50020	03/02/2025	BEA6B09	A06252164	50020	03/02/2025
BEW9137	S115840337	74550	25/01/2025	BEG6K17	S113330854	74550	03/02/2025
BEB8B45	S115635407	60503	26/01/2025	BFA1335	S115963757	74550	26/01/2025
BEZ7C76	A062731813	76841	01/02/2025	BFZ7G82	S115845257	74550	25/01/2025
BFZ7274	A06239555	75870	01/02/2025	BFZ7274	Z133439344	50020	03/02/2025
BGG1F00	S115628807	56732	26/01/2025	BGL1333	Z133330044	50020	03/02/2025
BH09424	S115801387	74550	25/01/2025	BH12027	S115801387	60503	26/01/2025
BH13930	S115631777	60503	26/01/2025	BH16127	S115620227	60503	26/01/2025
BHP5D62	Z133321534	50020	03/02/2025	BHS5C35	Z133322854	50020	03/02/2025
BIH3375	Z133280724	50020	03/02/2025	BIT0069	S115647617	60503	26/01/2025
BIU0158	S115944397	74550	26/01/2025	BIU7867	S115931447	74550	26/01/2025
BIX0C60	S115814047	74550	25/01/2025	BIJ5291	A061204739	60501	31/01/2025
BJR0393	S115805607	74550	25/01/2025	A06212047	S115805607	74550	25/01/2025
BK1U018	S115897207	74550	25/01/2025	BK1U748	S115540257	60503	25/01/2025
BL06669	S115571057	60503	25/01/2025	BLQ2119	S115839237	74550	25/01/2025
BL50B64	Z133328354	50020	03/02/2025	BL57C49	A062731767	51851	01/02/2025
BMG4J72	Z133245854	50020	03/02/2025	BMU4766	S115626057	60503	26/01/2025
BMY5209	A062900330	56731	01/02/2025	BMW9G13	S113335044	74710	26/01/2025
BMY9424	Z13333204	50020	03/02/2025	BMY9424	S116020407	74550	25/01/2025
BNQ0346	S115882797	74550	25/01/2025	BNS5169	A062582001	75870	31/01/2025
BNU6877	S115867727	60503	25/01/2025	BNZ7B94	Z133419894	50020	03/02/2025
BOB7A93	S115626717	74550	26/01/2025	BOB7B24	A062506232	60501	03/02/2025
BOB7F33	S115889837	74550	25/01/2025	BOI2493	Z133414484	50020	03/02/2025
BOJ7311	S115632327	74550	26/01/2025	BOO3C29	Z133304594	50020	03/02/2025
BOY11701	S115911927	60503	26/01/2025	BOY1170	S115801387	74550	25/01/2025
BOY1683	S115613957	60503	26/01/2025	BPC8617	S115845257	74550	25/01/2025
BPC8617	S115850607	74550	25/01/2025	BP01438	Z133383354	50020	03/02/2025
BPO5J05	Z133226494	50020	03/02/2025	BPP5G83	S116000607	60503	26/01/2025
BPP8D51	Z133389294	50020	03/02/2025	BPP8H18	S115909857	74550	26/01/2025
BPO0334	Z133253224	50020	03/02/2025	BPY9991	A062609720	54521	01/02/2025
BQ05383	S115801387	74550	25/01/2025	A06112047	S115801387	74550	25/01/2025
BQ2B252	A062763880	51851	02/02/2025	BQ11910	S115818227	74550	25/01/2025
BQK7F00	Z133405244	50020	03/02/2025	BQM3C90	S115862007	74550	25/01/2025
BQM4523	S115903367	74550	25/01/2025	BQX3880	S115831107	60503	25/01/2025
BQX3880	S115984327	60503	26/01/2025	BRB9C73	S115980917	74550	26/01/2025
BRG9F59	S115851887	74550	25/01/2025	BRG9Z61	S115915357	74550	26/01/2025
BWC5C08	Z133374114	50020	03/02/2025	BRD2068	A062900267	70330	03/02/2025
BRQ4380	Z133394904	50020	03/02/2025	BRQ9E92	Z133384904	50020	03/02/2025
BRR1F17	Z133266754	50020	03/02/2025	BRY0433	Z133317794	50020	03/02/2025
BRY0701</							

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries across the page, organized in a grid-like structure.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date. Contains a large list of alphanumeric identifiers and dates.

EJ7159	Z133348594	50020	03/02/2025	EJK2670	Z133222314	50020	03/02/2025	ERT8C09	S115807997	74550	25/01/2025	ERT8C42	S115532227	60503	31/01/2025
EJ7260	Z133226294	50020	03/02/2025	EJK2670	Z133227640	50020	03/02/2025	ERT8C54	Z133344245	50020	03/02/2025	ERW6D37	S1155255950	60503	25/01/2025
EJK2670	Z133227374	50020	03/02/2025	EJK2670	Z133227484	50020	03/02/2025	ERW9G55	Z133283144	50020	03/02/2025	ERYS549	Z133340894	50020	03/02/2025
EJK2670	Z133352554	50020	03/02/2025	EJK2670	Z133352884	50020	03/02/2025	ERZ9E02	S115512107	60503	25/01/2025	ERZ5547	S115898967	74550	25/01/2025
EJK2670	Z133352994	50020	03/02/2025	EJN2085	S115961007	60503	26/01/2025	ERZ9547	S116019857	74550	26/01/2025	ESB0F57	Z133278804	50020	03/02/2025
EJN5A50	Z133279294	50020	03/02/2025	EJY1B69	S115885327	60503	25/01/2025	ESB0J21	A062665349	58191	31/01/2025	ESD5A65	Z133427244	50020	03/02/2025
EJY2J71	Z133285894	50020	03/02/2025	EJU7B44	S115645307	60503	26/01/2025	ESER117	S115796337	74630	25/01/2025	ESF5I42	S115796447	74550	25/01/2025
EJY2J20	Z133263674	50020	03/02/2025	EJU7J20	Z133263784	50020	03/02/2025	ESF5I42	S11579327	74550	25/01/2025	ESG1A97	S115913927	74550	25/01/2025
EJY2F52	S115938677	74550	26/01/2025	EJY1H93	Z133372464	50020	03/02/2025	ESL5B72	Z133273684	50020	03/02/2025	ESPE431	S115863547	74550	25/01/2025
EJY6381	Z133395784	50020	03/02/2025	EJZ2H93	Z133451994	50020	03/02/2025	ESQ0164	S115826147	74550	25/01/2025	ESQ9245	S115883017	74710	25/01/2025
EKE0J09	S115564017	74550	25/01/2025	EKJ2G22	S116021507	74550	26/01/2025	ESQ2445	S115883347	74550	25/01/2025	ESROA45	Z133289304	50020	03/02/2025
EKG0I32	Z133300634	50020	03/02/2025	EKH3784	Z133232844	50020	03/02/2025	ESSR766	S115886107	74550	25/01/2025	ESS4F56	Z133451444	50020	03/02/2025
EKH5887	Z133437474	50020	03/02/2025	EKL1A76	S115651467	74550	26/01/2025	ESSR822	Z133308114	50020	03/02/2025	EST5D89	A062731104	60200	31/01/2025
EKN9004	S115823397	74550	25/01/2025	EKM1D24	Z133275884	50020	03/02/2025	EST5D89	A062731112	66532	31/01/2025	EST5D89	A062731120	60501	31/01/2025
EKM7C83	S115916897	74550	26/01/2025	EKN3C30	Z133294604	50020	03/02/2025	ESU5085	A062285480	54525	02/02/2025	ESU4C60	Z133242554	50020	03/02/2025
EKN3E58	A062572144	55412	03/02/2025	EKN4I82	A062799213	60175	31/01/2025	ESU5G44	Z133281064	50020	03/02/2025	ESU5G44	Z133341004	50020	03/02/2025
EKN6135	S115818997	74550	25/01/2025	EKN6841	S115635627	60503	26/01/2025	ESU5016	Z133260704	50020	03/02/2025	ESU5651	Z133297664	50020	03/02/2025
EKN7C38	A062900445	55412	01/02/2025	EKN7602	Z133311304	50020	03/02/2025	ESV8E53	S115807887	60503	25/01/2025	ESW8056	S115936807	74550	25/01/2025
EKN8A87	A062582087	51851	31/01/2025	EKN9E94	A061204836	60501	02/02/2025	ETA6J05	S115857827	74550	25/01/2025	ETB0B67	S115535637	60503	25/01/2025
EKN9004	A062731285	51851	01/02/2025	EKN9418	S115660337	60503	26/01/2025	ETB5D18	S115795017	74550	25/01/2025	ETB5D18	Z133266374	50020	03/02/2025
EKN9615	S115639367	60503	26/01/2025	EKO0410	S097597537	60503	26/01/2025	ETC4346	Z133447484	50020	03/02/2025	ETC6A78	Z133355634	50020	03/02/2025
EKO5H44	Z133293374	50020	03/02/2025	EKS4547	A062582010	75870	31/01/2025	ETD0304	Z133380714	50020	03/02/2025	ETD0563	S115891597	74550	25/01/2025
EKT2A04	S115835937	74550	25/01/2025	EKL1O39	S115981467	74550	26/01/2025	ETD0860	S115962107	60503	26/01/2025	ETD2A90	S115646957	74550	25/01/2025
EKK2Z15	S115800957	74550	25/01/2025	EKZ4765	Z133429884	50020	03/02/2025	ETD2994	Z133265984	50020	03/02/2025	ETE1151	S115819157	74550	25/01/2025
EKZ4891	Z133225394	50020	03/02/2025	EKZ4891	Z133229574	50020	03/02/2025	ETG6E95	S115921077	60503	26/01/2025	ETG8E52	Z133392704	50020	03/02/2025
EKZ4891	Z133230724	50020	03/02/2025	EKZ4891	Z133231204	50020	03/02/2025	ETG8E72	S11592387	60503	26/01/2025	ETH1459	S11581459	60503	25/01/2025
EKZ4891	Z133299314	50020	03/02/2025	EKZ4891	Z133300524	50020	03/02/2025	ETH1459	S115877957	74550	25/01/2025	ETH1B23	A062839100	76331	01/02/2025
EKZ4891	Z133301304	50020	03/02/2025	EKZ4891	Z133301514	50020	03/02/2025	ETH2137	A061204288	76331	02/02/2025	ETJ9J76	S116013707	74630	25/01/2025
EKZ4891	Z133311204	50020	03/02/2025	EKZ4891	Z133311524	50020	03/02/2025	ETK1E31	S115786217	74710	25/01/2025	ETM1G24	A061994217	60501	02/02/2025
EKZ4891	Z133312404	50020	03/02/2025	EKZ4891	Z133313404	50020	03/02/2025	ETM4J37	Z133387204	50020	03/02/2025	ETPH239	Z133252674	50020	03/02/2025
EKZ4891	Z133313504	50020	03/02/2025	EKZ4891	Z133313614	50020	03/02/2025	ETPE447	A062093493	60501	02/02/2025	ETS0C39	Z133299754	50020	03/02/2025
EKZ4891	Z133313724	50020	03/02/2025	EKZ4891	Z133313894	50020	03/02/2025	ETQ1A02	Z133231380	50020	03/02/2025	ETU7212	S11581498	60503	26/01/2025
EKZ4891	Z133313944	50020	03/02/2025	EKZ4891	Z133323954	50020	03/02/2025	ETS2801	A06213131	75870	01/02/2025	ETS2882	Z133342874	50020	03/02/2025
EKZ4891	Z133324284	50020	03/02/2025	EKZ4891	Z133330884	50020	03/02/2025	ETS4577	S115603947	60503	26/01/2025	ETS7685	S115613077	74550	26/01/2025
EKZ4891	Z133330574	50020	03/02/2025	EKZ4891	Z133360704	50020	03/02/2025	ETU9H29	S115929217	74550	26/01/2025	ETU1982	S116009307	60503	26/01/2025
EKZ4891	Z133336174	50020	03/02/2025	EKZ4891	Z133366304	50020	03/02/2025	ETV0557	S115840667	74550	25/01/2025	ETV1276	S115900617	74550	25/01/2025
EKZ4891	Z133390544	50020	03/02/2025	EKZ5E69	S115886737	74550	25/01/2025	ETV3F36	S115815037	74550	25/01/2025	ETV4138	A062247350	55990	31/01/2025
EKG0I33	S115919374	50020	03/02/2025	EKLZ813	S116020577	60503	26/01/2025	ETV3F36	S115815037	74550	25/01/2025	ETV4138	A062247350	55990	31/01/2025
EKG0I33	S115919374	50020	03/02/2025	EKLZ813	S116020577	60503	26/01/2025	ETV3F36	S115815037	74550	25/01/2025	ETV4138	A062247350	55990	31/01/2025
EKG0I33	S115919374	50020	03/02/2025	EKLZ813	S116020577	60503	26/01/2025	ETV3F36	S115815037	74550	25/01/2025	ETV4138	A062247350	55990	31/01/2025
ELA5657	S115793477	74550	25/01/2025	ELB6J74	S115868387	74550	25/01/2025	ETV8D98	Z133270384	50020	03/02/2025	ETX6A41	Z133226054	50020	03/02/2025
ELB8D55	S11563577	60503	25/01/2025	ELC7711	S115544007	74550	25/01/2025	EUCA100	Z133447594	50020	03/02/2025	EUDD221	Z133428724	50020	03/02/2025
ELE1267	S115599217	60503	26/01/2025	ELC8B83	Z133443744	50020	03/02/2025	EUDD819	A062320104	54525	02/02/2025	EUKH036	S115897317	74550	25/01/2025
ELE7708	S115838137	74550	25/01/2025	ELF1G79	S115852107	60503	25/01/2025	EUOF870	S115589977	74630	26/01/2025	EUR6652	Z133354204	50020	03/02/2025
ELE9077	S115937224	50020	03/02/2025	ELF1G79	S115852107	60503	25/01/2025	EUR6652	Z133354314	50020	03/02/2025	EUR6652	Z133354424	50020	03/02/2025
ELI9D75	Z133341444	50020	03/02/2025	ELI7J76	S115990417	74550	26/01/2025	EUW0230	A061333821	55920	03/02/2025	EUW1614	Z133367074	50020	03/02/2025
ELI9C61	A062731252	60412	01/02/2025	ELN0D41	S115644647	74550	26/01/2025	EUW9156	S115600867	74550	26/01/2025	EUW8269	S115919107	74550	26/01/2025
ELO0G51	Z133382694	50020	03/02/2025	ELN1H92	S115827247	74550	25/01/2025	EUZ5G86	Z133332204	50020	03/02/2025	EVA5F12	A062247407	55840	01/02/2025
ELO0R06	Z133407444	50020	03/02/2025	ELO7H72	Z133363554	50020	03/02/2025	EVA7D25	S115821087	74550	25/01/2025	EVA7F61	Z133401614	50020	03/02/2025
ELO1074	A062443188	56731	03/02/2025	ELQ2465	S116021837	74550	26/01/2025	EVA9I74	Z133442204	50020	03/02/2025	EWB0P97	S115643657	74550	25/01/2025
ELO1679	Z133416684	50020	03/02/2025	ELQ8119	S115983277	74550	25/01/2025	EWB0P97	S115643657	74550	25/01/2025	EWB0P97	S115643657	74550	25/01/2025
ELU3D93	S115863007	74550	25/01/2025	ELR2117	S115812727	74550	25/01/2025	EWI2E10	S115646677	74550	26/01/2025	EWI4C26	S115813497	74550	25/01/2025
ELZ6916	S115635297	56732	03/02/2025	ELMAO58	Z133447154	50020	03/02/2025	EVIG380	A061536788	54525	02/02/2025	EVH2C62	Z133221544	50020	03/02/2025
EMA1E24	Z133305254	50020	03/02/2025	EMA1E24	Z133305364	50020	03/02/2025	EVIG626	Z133390394	50020	03/02/2025	EVIG626	S115558077	60503	25/01/2025
EMF0140	A062809545	51851	01/02/2025	EMF6401	S115788637	74630	25/01/2025	EVIG626	Z133281384	50020	03/02/2025	EVIG626	Z133343854	50020	03/02/2025
EMF6401	S115789307	74710	25/01/2025	EM											

Table with 4 columns: ID, Name, Date, and Value. It contains a comprehensive list of entries for the Municipality of Campinas, organized in two columns.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date. Contains a list of names and dates in a grid format.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date. Contains a large list of names and dates, likely a roster or schedule.

LUL87520	Z133261584	50020	03/02/2025	LVC9037	A062423232	51851	01/02/2025	QTZ6E51	Z133247724	50020	03/02/2025	QUA1F38	A061554551	76331	02/02/2025
MBU9101	S115657187	74550	26/01/2025	LZP71834	A0627399490	51851	02/02/2025	QU4C930	S116023817	74550	26/01/2025	QUV4D30	Z133249594	50020	03/02/2025
MDH6140	S115838797	74550	25/01/2025	MC13G01	S115652347	74550	26/01/2025	QU4C930	Z133433734	50020	03/02/2025	QUC6780	Z133354864	50020	03/02/2025
MDJ2B85	S115986267	60503	26/01/2025	MDJ2B85	S115638700	60503	26/01/2025	QU4C970	S115893537	74550	25/01/2025	QUDE124	A062731414	59910	01/02/2025
MGW8748	S116000507	60503	26/01/2025	MGF3F51	Z133236944	50020	03/02/2025	QUE7F00	S115865957	74550	25/01/2025	QUJ1834	Z133286994	50020	03/02/2025
MH7C03	S115841327	74550	25/01/2025	MHG9509	S115821747	60503	03/02/2025	QUIP400	S115975527	74550	26/01/2025	QUJ7P00	A062830838	75870	03/01/2025
MIS6263	Z133220334	50020	03/02/2025	MH7C03	S115841767	74550	25/01/2025	QU17C08	Z133436604	50020	03/02/2025	QU7F853	S116024697	74550	26/01/2025
MIS6263	Z133220554	50020	03/02/2025	MIS6263	Z133220444	50020	03/02/2025	QWA7445	Z133314934	50020	03/02/2025	QW13131	S115868607	74550	25/01/2025
MIS6263	Z133221014	50020	03/02/2025	MIS6263	Z133220664	50020	03/02/2025	QWU1C09	S115983117	74550	26/01/2025	QWU1C09	S115985207	74550	26/01/2025
MIS6263	Z133231444	50020	03/02/2025	MIS6263	Z133229134	50020	03/02/2025	QWU8J26	Z133228704	50020	03/02/2025	QWV5353	S115993787	74550	26/01/2025
MIS6263	Z133231864	50020	03/02/2025	MIS6263	Z133231554	50020	03/02/2025	QWV85F9	A061530555	57700	31/01/2025	QWY8F13	S115535857	74630	25/01/2025
MIS6263	Z133231444	50020	03/02/2025	MIS6263	Z133233974	50020	03/02/2025	QXB6A03	A062731422	60412	01/02/2025	QXC7E17	S115859917	74550	25/01/2025
MIS6263	Z133231444	50020	03/02/2025	MIS6263	Z133241454	50020	03/02/2025	QXD8484	Z133423724	57030	03/02/2025	QXF1F72	Z133337924	50020	03/02/2025
MIS6263	Z13336504	50020	03/02/2025	MIS6263	Z133274784	50020	03/02/2025	QW74445	Z133314934	50020	03/02/2025	QY6942	Z133246514	50020	03/02/2025
MIS6263	Z133364674	50020	03/02/2025	MIS6263	Z13336604	50020	03/02/2025	QX04134	Z133424934	50020	03/02/2025	QX08H87	Z133328794	50020	03/02/2025
MIS6263	Z133364984	50020	03/02/2025	MIS6263	Z133364874	50020	03/02/2025	QX07C16	S115902927	74550	25/01/2025	QXR1E58	S115912727	74550	26/01/2025
MIS6263	Z133375004	50020	03/02/2025	MIS6263	Z133374994	50020	03/02/2025	QX57F61	A062367054	72340	31/01/2025	QX59I26	A062663300	76331	03/01/2025
MIS6263	Z133375214	50020	03/02/2025	MIS6263	Z133375104	50020	03/02/2025	QXT9B15	Z133392044	50020	03/02/2025	QXUC66	A062831133	55300	03/02/2025
MIS6263	Z133375214	50020	03/02/2025	MIS6263	Z133375324	50020	03/02/2025	QXU9B61	S115829887	74550	26/01/2025	QXUW648	Z133269404	50020	03/02/2025
MIS6263	Z133381114	50020	03/02/2025	MIS6263	Z133391384	50020	03/02/2025	QYX1B25	S115927347	74550	26/01/2025	QY6645	Z133324654	50020	03/02/2025
MIS6263	Z133391494	50020	03/02/2025	MIS6263	Z133391504	50020	03/02/2025	QYNS139	S115621987	74550	26/01/2025	QZ57B07	Z133333964	50020	03/02/2025
MIS6263	Z133417784	50020	03/02/2025	MIS6263	Z133417894	50020	03/02/2025	RBK0A95	Z133276214	50020	03/02/2025	RBH0H30	S115598777	60503	26/01/2025
MIS6263	Z133438244	50020	03/02/2025	MJC7B70	Z133301734	50020	03/02/2025	RBMI168	Z133369384	50020	03/02/2025	RBNE36	S115948247	60503	26/01/2025
MLB7412	A062952133	51852	02/02/2025	MLHI4F3	A062501508	53980	03/02/2025	RC9H197	S115867407	74550	25/01/2025	RCCL100	Z133383134	50020	03/02/2025
MPE1093	S115639227	60503	26/01/2025	MLP0855	S115810747	60503	25/01/2025	RCMI309	Z133270164	50020	03/02/2025	RCL1175	Z133393704	50020	03/02/2025
MOY1H17	S115770187	74630	25/01/2025	MOY1H17	S11572697	74630	25/01/2025	RCX1A88	S115986607	60503	26/01/2025	RCX1A88	Z13341338	60503	03/02/2025
MOY1H78	S115890827	74630	25/01/2025	MQY1H78	S115891157	74630	25/01/2025	RCX1A88	S115986607	60503	26/01/2025	RDF5000	Z133348604	50020	03/02/2025
MSM3E79	Z133396444	50020	03/02/2025	MSP8D26	S115092557	74630	25/01/2025	RDR8G34	S115367997	74550	23/01/2025	RDS5166	Z13302604	50020	03/02/2025
MSP8D26	S115790947	74550	25/01/2025	MSP8D26	S115791057	74550	25/01/2025	RDV6H07	Z133266204	50020	03/02/2025	REH8J58	A061232899	55250	01/02/2025
MTZ9845	S115618907	60503	26/01/2025	MSP2F21	S115609997	60503	26/01/2025	REK9R12	Z133446504	50020	03/02/2025	REPC941	A062831028	55500	01/02/2025
MWH9D09	S115794907	74550	25/01/2025	MWU3500	S115836597	74550	25/01/2025	RF8A828	S11619347	74550	26/01/2025	RFEB214	S115636717	60503	26/01/2025
NAQ8C92	S115624847	56732	26/01/2025	NAQ8C92	S115624847	56732	26/01/2025	RFH3C14	Z133368284	50020	03/02/2025	RFH3C14	A06290088	55412	31/01/2025
NEL3097	S115963507	74550	26/01/2025	NGF3060	A062750133	55412	03/02/2025	RFK2D85	S115940007	74630	26/01/2025	RFH2F04	A06289919	55412	31/01/2025
NFH2583	S115865197	60503	25/01/2025	NGM1B18	Z133250704	50020	03/02/2025	RFQ9D71	S115959797	74550	26/01/2025	RFQ7B08	A062739504	76700	01/02/2025
NGM1B18	Z133234504	50020	03/02/2025	NGM1B18	Z13344634	50020	03/02/2025	RFSG703	S115619677	74550	26/01/2025	RFT4C36	S115920527	60503	26/01/2025
NGY4J18	S115837587	60503	25/01/2025	NHD8665	S115633867	56732	26/01/2025	RFV7G61	Z133373454	50020	03/02/2025	RFU8554	Z133260594	50020	03/02/2025
NK1Y2234	S116016887	74630	26/01/2025	NL23600	Z133439124	50020	03/02/2025	RFV8C32	Z133398974	50020	03/02/2025	RFV8C32	A06290088	55412	31/01/2025
NME9G51	Z133251684	50020	03/02/2025	NME9G51	Z133277314	50020	03/02/2025	RFV3D01	S113398974	50020	03/02/2025	RFX3H69	Z13333084	50020	03/02/2025
NN54A84	A062832010	57030	02/02/2025	NOQ7A65	Z133431314	50020	03/02/2025	RGB5E37	S115597017	60503	26/01/2025	RGB5E37	S115607687	60503	26/01/2025
NP10657	Z133303824	50020	03/02/2025	NP0M845	S115836817	74550	25/01/2025	RGB7F43	Z133357174	50020	03/02/2025	RGD0G35	Z133258404	50020	03/02/2025
NRL4D95	A062842137	54522	03/02/2025	NR6E428	Z133373444	50020	03/02/2025	RHA1H48	Z133363904	50020	03/02/2025	RHHB067	Z13335834	50020	03/02/2025
OKY1F39	S115941087	56732	26/01/2025	OKY1F39	A062750133	55412	03/02/2025	RHC0E90	S115909977	74550	26/01/2025	RHC0E90	S115909207	74550	26/01/2025
NYZ8112	S115057247	60503	21/01/2025	NXWJ225	A062731651	67000	01/02/2025	RHB7H82	Z133384564	50020	03/02/2025	RHB9E02	Z133398104	50020	03/02/2025
NXD7D95	Z133243434	50020	03/02/2025	NXE4G11	S115793997	74550	25/01/2025	RHC0E90	S115909977	74550	26/01/2025	RHC0E90	S115909207	74550	26/01/2025
NYX4077	A062957100	51852	31/01/2025	NYX5543	A062834965	75870	01/02/2025	RHC0E90	S115909637	74550	26/01/2025	RHF1B66	Z133352664	50020	03/02/2025
NOZ180	S115594817	56732	26/01/2025	NOZ0438	Z133225234	50020	03/02/2025	RHC1A93	S115875427	74550	25/01/2025	RHF6D95	Z133252004	50020	03/02/2025
OAR4A49	S115629797	74550	26/01/2025	OAU2G09	Z133263014	50020	03/02/2025	RHH7C34	S115796667	74550	25/01/2025	RHH8C65	Z133441004	50020	03/02/2025
ODW4G80	S115540027	56732	26/01/2025	OGC3G80	Z133243684	50020	03/02/2025	RHL3C08	Z133268074	50020	03/02/2025	RHO6I59	S115560447	74550	25/01/2025
OGELF79	Z133373234	50020	03/02/2025	OGM0171	S115809977	74550	25/01/2025	RHL3C08	Z133268074	50020	03/02/2025	RHO6I59	S115560447	74550	25/01/2025
OHHO134	Z133243764	50020	03/02/2025	OIR0B18	Z133343644	50020	03/02/2025	RHU6C70	S115864867	74550	25/01/2025	RHU2689	Z133297004	50020	03/02/2025
OIT1A08	A062093253	54870	02/02/2025	OJD1J96	S115819767	74550	25/01/2025	RIU2J32	S115588987	74550	26/01/2025	RIV2E22	S115981797	74550	26/01/2025
OJTA070	Z133359154	50020	03/02/2025	OKA0H43	Z133244244	50020	03/02/2025	RIU9I05	Z133340564	50020	03/02/2025	RJV8E22	S115981797	74550	26/01/2025
OKY1F39	S115941087	56732	26/01/2025	OKY1F39	Z133243684	50020	03/02/2025	RJUS176	Z133264664	50020	03/02/2025	RJVA838	Z13385554	50020	03/02/2025
OLSA500	Z133347254	50020	03/02/2025	OLY7667	Z133264554	50020	03/02/2025	RJUS176	Z133264664	50020	03/02/2025	RJVA838	Z13385554	50020	03/02/2025
OMG4F24	S115600427	74550	26/01/2025	OOH0F01	Z133235294	50020	03/02/2025	RJV8H90	S115873227	74550	25/01/2025	RKH9110	A061204755	76331	31/01/2025
ONL3J39	Z133318124	50020	03/02/2025	OOG											

Table with 15 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date. Contains a list of names and dates in a grid format.

Table with 4 columns: ID, Date, Name, and Value. Contains a list of administrative records for the Municipality of Campinas.

Official notice from the Municipality of Campinas regarding the Secretary of Urbanism (FERNANDO DE CAIRES BARBOSA) and the Departmental Coordinator of Fire Prevention (COORDENADORIA DEPREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO). The notice details the process for the approval of building plans and the issuance of certificates of approval for urbanism and fire safety.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**  
*SETOR DE EXPEDIENTE*

**CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).**  
PROT. 25/11/373 GERSON GIULIANI

**CONCEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).**  
PROT. 25/11/357 JONATHAN QUAIAT GARDIN

**INDEFERIDOS OS PEDIDOS DE PRAZO - O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).**  
PROT. 25/11/348 JAIR HENRIQUE.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**MICHELE RODRIGUES ARAÚJO**  
COORDENADORA DEPARTAMENTAL EXPEDIENTE E ARQUIVO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP**

**DEFERIDO**

PROT. 21/11/4239 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO.  
Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA**  
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS**

**DEFERIDOS VIA SEI**

PMC.2024.0011948-66 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);  
PMC.2024.00138432-50 (Requerimento Padrão - VRE);  
PMC.2024.00113507-44 (Solicitações Diversas - VRE);  
PMC.2025.00007019-15 (Solicitações Diversas - VRE);  
PMC.2025.00014237-06 (Alvará de Eventos);  
PMC.2025.00010060-05 (Alvará de Eventos);  
PMC.2025.00001644-72 (Alvará de Uso - Horário Especial);  
PMC.2024.00158145-75 (Alvará de Uso - Horário Especial);  
PMC.2024.00117227-14 (Alvará de Uso - Horário Especial);  
PMC.2024.00143698-88 (Alvará de Uso - Horário Especial).

**DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA**

PROT. 24/11/9511 SUPERMERCADO GALASSI LTDA - PROT. 24/11/9487 TADEU FERNANDO FERNANDES - PROT. 24/11/4958 GAMA GASES ESPECIAIS LTDA - PROT. 24/11/8810 A1 COMERCIO DE GAS LTDA - PROT. 24/11/8237 CLINICA DE OFTAMOLOGIA VERA CRUZ S.A. - PROT. 23/11/13492 CONSULTORIO ESPECIALIZADO DE FISIOTERAPIA DRA KELIA SILVA LTDA.

**DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO**

PROT. 24/11/4876 MARCOS HENRIQUE COELHO DURAN - PROT. 24/11/6534 WALDIR DE MELO - PROT. 24/11/9539 HELOISA HELENA RODRIGUES LEITE - PROT. 24/11/8449 LUIS ANTONIO CHEGUE - PROT. 24/11/5257 SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SAO PAULO - PROT. 24/11/6050 SYLKA D'OLIVEIRA RODOVALHO GELONEZE - PROT. 24/11/7477 TEREZINHA EXEL NUNES DE PRINCE.

**INDEFERIDOS**

PROT. 17/11/3550 PEDRO HENRIQUE GARCIA MOREIRA - PROT. 24/11/7177 SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DE CAMPINAS - PROT. 20/10/14746 CONDOMINIO EDIFICIO CRUZEIRO - PROT. 21/11/5046 FABIO SILVA BARBOSA - PROT. 23/11/16285 CAMPINAS GOLD - PROT. 24/11/10558 MARCOS HENRIQUE FERREIRA PADAVINI - PROT. 24/11/8888 FALA QUE EU COZINHO LTDA - PROT. 24/11/8709 REI DO CAMBIO TROCA DE OLEO LTDA.

**INDEFERIDOS VIA SEI**

PMC.2024.00150059-79 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Rádio-comunicação - ETR);  
PMC.2024.00148372-29 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Rádio-comunicação - ETR);  
PMC.2024.00136481-21 (Alvará de Uso - Horário Especial).

**SEI Nº PMC.2024.00138403-15 (Requerimento Padrão)**

**Indefiro** o protocolo PMC.2024.00138403-15 (Requerimento Padrão 12894716) por falta de amparo legal, tendo em vista que não foi apresentado e nem encontrado CLI ou Alvará de Uso emitido pela Prefeitura Municipal de Campinas, portanto, não sendo possível a revalidação.

**PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI**

PMC.2024.00140271-46 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);  
PMC.2024.00131763-69 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);  
PMC.2024.00113685-20 (Alvará de Uso - Renovação);  
PMC.2024.00118604-32 (Alvará de Uso - Renovação);  
PMC.2025.00003270-11 (Alvará de Uso - Renovação);  
PMC.2024.00152645-67 (Alvará de Uso - Renovação);  
PMC.2024.00139149-63 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);  
PMC.2024.00117246-87 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);  
PMC.2024.00131783-11 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);  
PMC.2024.00108485-28 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);  
PMC.2024.00102056-19 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará).

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**LAUANE LALESKA SANTANA LOPES**  
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO**

**SEI Nº PMC.2024.00060796-71 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)**  
**Indefiro** o processo PMC.2024.00154964-25 por falta de amparo legal.

**SEI Nº PMC.2024.00146214-80 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)**  
**Defiro a solicitação de prazo** protocolo PMC.2024.00152847-54, ficando concedido

um prazo adicional de 60 dias a partir da data de solicitação.

**SEI Nº PMC.2025.00002036-30 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)**

**Defiro a solicitação de prazo** protocolo PMC.2025.00014736-31, ficando concedido um prazo adicional de 60 dias a partir da data de solicitação.

**SEI Nº PMC.2024.00157840-56 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)**

**Indefiro** o protocolo PMC.2025.00012817-23 por falta de amparo legal.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**PAULO HENRIQUE CREDÉDIO**  
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON**

**SEI Nº PMC.2023.00109552-78 (Vistoria Técnica)**

**INDEFIRO** o protocolo PMC.2025.00014002-42.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DEFERIDO, CONDEDIDO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 31/01/2025**

PROT. 25/11/411 HENRIQUE ESTEVAN DE OLIVEIRA FERNANDES.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO ADJUNTA

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**

**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS(AS) EDITAL Nº 01/2025**

O Centro de Integração Empresa Escola - CIEE e Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/08 e Lei Municipal Nº 16.281/2022, torna pública a realização de processo seletivo por prova on-line para formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas no item 1.1, de acordo com as seguintes instruções:

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e formação do cadastro de reserva para Estagiários(as), para alunos(as) matriculados(as) nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS(AS) EDITAL Nº 01/2025**

Cursos - Nível Superior	Semestre	Vagas
Administração	3º ao 6º	Cadastro Reserva
Análise de Sistemas, Ciências da Computação, Sistemas de Informação e Tecnologia da Informação	3º ao 6º	Cadastro Reserva
Direito	4º ao 8º	Cadastro Reserva
Ciências Econômicas	3º ao 6º	Cadastro Reserva
Ciências Contábeis	3º ao 6º	Cadastro Reserva
Serviço Social	3º ao 6º	Cadastro Reserva
Nota: Poderá ser contratado estudante vinculado ao ensino superior que tenha concluído pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do currículo escolar e que esteja cursando no máximo, o antepenúltimo semestre do curso.		

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, 20 ou 30 horas semanais, não excedendo 04 ou 06 horas diárias.

1.2.1. O programa de estágio remunerado será desenvolvido na modalidade presencial e em projeto a ser executado de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

1.3. O valor de Bolsa Auxílio por mês corresponde a: R\$1.667,51 (um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos) para uma jornada de 06 horas diárias e 30 horas semanais. E o valor de R\$1.111,67 (um mil, cento e onze reais e sessenta e sete centavos) para jornada de 04 horas diárias e 20 horas semanais.

1.4. O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV oferece vale transporte como benefício aos seus estagiários, o valor atual corresponde a: R\$ 12,40 por dia estagiado.

**2. DOS REQUISITOS**

2.1. O estágio destina-se exclusivamente aos(as) estudantes regularmente matriculados(as), com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível superior para os cursos descritos no item 1.1 deste edital. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação.

2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda não admitidos(as) poderão ser convocados(as).  
2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no presente edital às pessoas com deficiência.

2.4. O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade

de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.

2.6. Os(as) candidatos(as) com deficiência classificados(as) no processo seletivo serão convocados por ordem de classificação, desde que a deficiência seja compatível com as atividades que serão realizadas, na seguinte sequência:

- 1º convocado(a): G - Lista Geral
  - 2º convocado(a): G - Lista Geral
  - 3º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)
  - 4º convocado(a): G - Lista Geral
  - 5º convocado(a): G - Lista Geral
  - 6º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)
  - 7º convocado(a): G - Lista Geral
  - 8º convocado(a): G - Lista Geral
  - 9º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)
  - 10º convocado(a): D - Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência
  - 20º convocado(a): D - Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência
  - 30º convocado(a): D - Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência
- E assim sucessivamente.

2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".

2.6.1.1. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018.

2.6.2. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá fazer upload do exame de audiometria tonal nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

2.6.2.1. O(a) candidato(a) com deficiência visual, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá fazer upload do exame/laudo médico contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, de acordo com o art. 5º, §1º, alínea c, inciso I do Decreto nº 5.296/2004.

2.6.3. O(a) candidato(a) com deficiência no ato da inscrição deverá fazer o upload do laudo médico (documento original ou cópia legível), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome do(a) candidato(a).

2.6.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.3, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(as) candidatas(as) com deficiência.

2.6.5. As pessoas com deficiência poderão, na ficha de inscrição, solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional). O(a) candidato(a) que solicitar o tempo adicional deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento da solicitação.

2.6.5.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos.

2.6.5.2. Se constatado no laudo médico a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

2.6.6. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente e informar que deseja participar da cota no ato da inscrição será classificado(a) na lista de classificação geral e das pessoas com deficiência.

2.7. Reserva de vagas para negros LEI MUNICIPAL Nº 16.281, DE 14 DE JULHO DE 2022.

2.7.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nesta seleção pública de estagiários, os quais participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

2.7.1.1. Será considerado negro o candidato que assim se autodeclarar, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e preencher o formulário de autodeclaração disponível no Anexo II deste edital e fazer o upload no ato da inscrição e informar que deseja participar desta cota.

2.7.2. A convocação dos candidatos aprovados para a reserva de vagas para negros, responderão aos seguintes critérios de alternância e proporcionalidade:

- 1º convocado(a): G - Lista Geral
  - 2º convocado(a): G - Lista Geral
  - 3º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)
  - 4º convocado(a): G - Lista Geral
  - 5º convocado(a): G - Lista Geral
  - 6º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)
  - 7º convocado(a): G - Lista Geral
  - 8º convocado(a): G - Lista Geral
  - 9º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)
  - 10º convocado(a): D - Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência
  - 13º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)
  - 16º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)
  - 19º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)
  - 23º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)
  - 26º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)
  - 29º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)
- E assim sucessivamente.

2.7.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato poderá ser desclassificado do presente processo seletivo, e poderá ser acionado judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado e tenha sido contratado.

2.7.4. O candidato que informar que deseja participar da reserva de vagas para negros e fazer o upload da autodeclaração, será classificado na lista de classificação geral e dos candidatos negros.

2.8. O(a) candidato(a) que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.1 terá sua inscrição anulada.

2.9. São requisitos para inscrição:

2.9.1. Estar matriculado e cursando os cursos previstos no item 1.1 no ano vigente.

2.10. São requisitos para contratação:

2.10.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no país;

2.10.2. Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no §5º do art. 7º da Resolução nº 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

2.10.3. Não ter sido exonerado(a) a bem do serviço público;

2.10.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;

2.10.5. Estar regularmente matriculado(a) em uma instituição de ensino que possua convênio vigente com o CIEE;

2.10.6. O (a) estudante que já tenha estagiado nas dependências do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV não poderá realizar novo estágio, salvo se for referente a outro curso.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições só poderão ser realizadas para os cursos divulgados conforme o item 1.1 deste edital.

3.2. As inscrições e provas on-line serão recebidas somente via internet, pelo site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no período de **07/02/2025 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 24/02/2025**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

3.2.1. Para realizar a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "INSCRIÇÕES ABERTAS", localizar na lista o logotipo do **Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV - Edital 01/2025** e clicar neste link.

3.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos. Caso declare algum dado errado, poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital, desde que não tenha iniciado a prova on-line. Após o término do período de inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a).

3.3.1. Caso o(a) candidato(a) tenha iniciado a prova on-line, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.

3.3.2. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.

3.3.3. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

3.3.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a).

3.3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispo do CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.

3.3.6. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(à) candidato(a) decorrente de extravio, informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.

3.4. E de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>).

3.5. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo **NOME SOCIAL**, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, deverá selecionar em "Dados pessoais" a opção "Desejo informar meu nome social!" e preencher o campo "Nome Social" no ato da inscrição.

3.5.1. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

3.6. O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição e em caso de informações falsas ou inverídicas, tomarão as medidas judiciais cabíveis podendo o(a) candidato(a) ser desclassificado(a) do presente processo, ter rescindido o Termo de Compromisso de Estágio, caso aprovado e contratado, e ainda ser acionado(a) judicialmente.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições e provas on-line serão realizadas gratuitamente no período de **07/02/2025 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 24/02/2025**.

a) o(a) candidato(a) deverá estar com o seu cadastro devidamente atualizado no portal do CIEE (<https://web.ciee.org.br/login>) para início da prova on-line.

b) para realizar a prova no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, seguir as etapas descritas no item 3.2.1, dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACES-SAR" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "FAZER A PROVA".

4.2. A presente seleção pública compõe-se de uma única fase, com aplicação de uma prova objetiva on-line.

4.2.1. A prova será composta de 20 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

#### Nível Superior:

Português (5 questões) - Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

Conhecimentos Gerais (10 questões) - Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades. Responsabilidade social. Matemática (5 questões) - Resolução de situações-problema. Números Inteiros: operações, propriedades, múltiplos e divisores. Números Racionais: operações e propriedades. Razões e proporções. Divisão proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples. Equação de 1º e 2º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico. Conjuntos numéricos.

4.3. As provas serão randômicas e realizadas on-line, no período estabelecido no item 4.1. deste edital.

4.4. Orientações antes do início da prova:

A. Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;

B. Procure um local tranquilo e silencioso;  
C. Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;

D. Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;

E. Não abra mais de uma janela/aba do navegador;

F. Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado;

G. Certifique que está utilizando o acessório pessoal necessário para realização da prova (como óculos ou lentes de grau);

H. O(a) candidato(a) deverá tirar uma foto através da câmera do dispositivo acessado, caso o dispositivo seja o celular a foto deve ser tirada pela Câmera frontal, devendo manter o mesmo ângulo do início ao fim da prova.

4.5. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto a iniciar a prova on-line.

4.6. O(a) candidato(a) só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.

4.7. Ao logar no sistema de acesso a prova, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.

4.7.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola - não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições) antes do término do período de inscrições.

4.8. O(a) candidato(a) terá 02 (dois) minutos para responder cada questão. Caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para a próxima questão.

4.8.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.8, a questão não poderá mais ser acessada.

4.8.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.9. Ao acessar prova, o(a) candidato(a) só poderá desconectar caso clique no campo "Responder e sair da prova".

4.10. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.11. O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.12. O(a) candidato(a) que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

4.13. Durante a realização da prova o(a) candidato(a) não poderá:

A. Sair da visão da câmera;

B. Ter objetos na visão da câmera (como calculadoras, espelhos, quadros, celulares, ar condicionado, fone de ouvido, entre outros);

C. Utilizar novos acessórios de uso pessoal (como óculos, bonés, entre outros) que não constavam no momento que tirou a foto para realização da prova;

D. Abrir mais de uma janela/aba do navegador e/ou clicar fora da área de realização da prova;

E. Ter a presença de outras pessoas;

F. Não poderá movimentar o celular durante a realização da prova;

G. Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).

4.14. Durante a realização da prova o(a) candidato(a) deverá:

A. Realizar a prova com um fundo liso (para que não seja identificado a presença de objetos e aparelhos eletrônicos);

B. Se manter no mesmo ambiente que tirou a foto do início ao fim, para que o ângulo seja mantido.

4.15. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.4, 4.13 e 4.14, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.

4.16. O(a) candidato(a) só poderá seguir com a realização da prova on-line, após a captura da imagem, para fins de comprovação de sua identidade, caso, não tire a foto, não poderá seguir na presente seleção.

4.17. As imagens capturadas antes do início da prova e durante a realização da prova, serão arquivadas no histórico do processo para prestação de contas, durante o período determinado na legislação vigente.

4.18. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando no máximo 20 (vinte) pontos.

4.19. Somente será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver nota igual ou superior a 30% no total da prova.

4.20. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

A. Maior Idade

B. Maior Nota de Português

C. Maior Nota de Conhecimentos Gerais

D. Maior Nota de Matemática

## 5. DOS RECURSOS

5.1. O gabarito provisório e o caderno de questões (espelho de prova) ficarão disponíveis no dia **25 de fevereiro de 2025**. Para visualizá-los, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "EM ANDAMENTO", localizar na lista o logotipo do **Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV - Edital 01/2025** e clicar neste link. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "ESPELHO DE PROVA".

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito (espelho de prova) da prova objetiva que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **26 de fevereiro de 2025** para o endereço eletrônico: [recursos.psp.campinas@ciee.org.br](mailto:recursos.psp.campinas@ciee.org.br) (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal, fac-símile ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos enviados fora do prazo indicado no

item 5.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita revisão de recursos.

5.7. Se o exame do recurso resultar na anulação de questão, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: [recursos.psp.campinas@ciee.org.br](mailto:recursos.psp.campinas@ciee.org.br) (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia **20 de março de 2025**.

5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

## 6. DO RESULTADO

6.1. Serão elaboradas três listas de classificação, uma geral e uma exclusiva dos(as) candidatos(as) negros(as) e uma exclusiva das pessoas com deficiência, por curso, em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, data/hora de inscrição e o nome completo do(a) candidato(a), elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>).

6.2. A publicação da lista de classificação provisória, disponibilização do gabarito definitivo/espelho de prova (verifique as orientações no item 5.1 para acessá-lo) e resposta aos recursos, serão feitas em **19 de março de 2025**.

6.3. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em **26 de março de 2025**.

6.3.1. Após a publicação da classificação definitiva o(a) candidato(a) deverá providenciar a documentação prevista no item 8.5. para agilizar o processo de convocação/contratação.

## 7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1. Obedecendo à lista de classificação definitiva e a oferta de vagas disponibilizadas pelo Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, serão convocados(as) em lote, por e-mail, os(as) estudantes aprovados(as)/classificados(as).

7.2. Serão utilizados para convocação o e-mail e os telefones registrados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.

7.2.1. Para preenchimento de cada vaga de estágio, o(a) candidato(a) deverá se manifestar por e-mail (responder o e-mail de convocação) em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. O CIEE realizará, 1 (uma) tentativa de contato por e-mail. De forma complementar poderão ser utilizados aplicativos de mensagens instantâneas, ligações automáticas, envio de SMS exclusivamente para os contatos informados no momento da inscrição.

7.2.1.1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) na vaga ofertada deverão manifestar-se, por e-mail, em resposta ao e-mail de convocação, devendo incluir neste a documentação prevista no item 8.5 do Edital.

7.2.2. No caso do(a) candidato(a) não responder a tentativa de contato (e-mail) realizada pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o(a) candidato(a) não localizado irá manter a posição na lista.

7.2.3. No caso de retorno de candidatos(as) em número superior ao quantitativo de vagas ofertadas, serão considerados, ao final do prazo previsto, a contratação dos(as) candidatos(as) melhor classificados(as). Os(as) demais candidatos(as) retornarão às suas posições na lista e continuarão aptos(as) para as próximas convocações.

7.3. Na falta de candidatos(o) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.

7.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo e interessado(a) na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.

7.5. O(a) estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre na retirada do Termo de Compromisso de Estágio.

7.6. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

7.7. Não serão convocados(as) estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 12 (doze) meses da data da convocação.

7.7.1. O Termo de Compromisso de Estágio deverá ter duração mínima de 12 (doze) meses.

7.8. O(a) candidato(a) convocado(a) que não tiver 16 anos completos irá para o final da lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.9. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o(a) candidato(a) irá para o final da lista e o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.10. O(a) candidato(a) que tiver interesse em solicitar sua exclusão do processo seletivo poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE pelo e-mail: [recursos.psp.campinas@ciee.org.br](mailto:recursos.psp.campinas@ciee.org.br) (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF).

7.11. O Centro de Integração Empresa-Escola e o Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(a) estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.

7.12. O(a) candidato(a) no momento da convocação deverá ter cadastro com o CIEE, sendo de sua responsabilidade manter os dados cadastrais atualizados no CIEE, para auxiliar no contato.

7.12.1. Atenção, o(a) candidato(a) deve salvar em sua lista de contatos o telefone do CIEE: 3003-2433, para receber comunicados de convocação.

## 8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de 2008.

8.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os(as) servidores(as) do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV ou outros(as) servidores(as) públicos(as) que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.

8.3. O(a) estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com o Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV por no máximo 24 meses, sem prorrogação, exceto para candidatos(as) com deficiência.

8.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o(a) estagiário(a) irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 04 e 06 horas diárias e 20 e 30 horas semanais.

8.5. Para preenchimento de cada vaga de estágio o(a) candidato(a) deverá responder o e-mail de convocação em até 24 (vinte e quatro) horas com a seguinte documentação em anexo:

Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação;  
Declaração de Escolaridade atual constando o curso e semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto ao CIEE ou no Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Empresa e Instituição de Ensino;

Em caso de pessoa com deficiência o laudo médico, conforme os itens 2.6.2. e 2.6.3 deste edital.

8.6. O(a) candidato(a) terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada no CIEE ou no Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, devendo estar devidamente assinadas em todos os campos. O candidato estará sujeito à desclassificação caso não apresente o Termo de Compromisso de Estágio dentro do prazo estabelecido.

#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O processo seletivo terá validade de 06 meses a partir da publicação da classificação definitiva (conforme a data no item 6.3), podendo o critério do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV ser prorrogado por até igual período.

9.2. O ato de inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

9.2.1. O ato de inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do CIEE por e-mail, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea.

9.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos verificadas a qualquer tempo acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do(a) estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e o Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(a) estudante decorrentes de:

9.4.1. Informações e dados do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;  
9.4.2. Inscrição/realização da prova não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

9.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e o Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV a utilizarem os dados inseridos ou transferidos, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

#### 9.5.1. DADOS PESSOAIS

O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e observando os princípios da publicidade e da transparência que regem a administração pública e aos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nome social, nº CPF, data de nascimento, sexo, raça/etnia, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, imagens durante a realização da prova, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, matérias/notas, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência, o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com o Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, órgão ao qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

#### 9.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS

O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

9.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação, promovido através de errata.

9.6.1. O valor da bolsa auxílio e auxílio transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do estagiário e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

9.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e pelo Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

9.7.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para [eucandidatos@ciee.org.br](mailto:eucandidatos@ciee.org.br) (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições).

9.8. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Inscrição/realização da prova on-line.	07/02/2025 até às 12:00 horas do dia 24/02/2025
Disponibilização do gabarito/espelho de prova provisório	25/02/2025
Interposição de recursos contra o gabarito provisório (espelho de prova).	26/02/2025
Publicação da classificação provisória e disponibilização do gabarito definitivo (espelho de prova).	19/03/2025
Interposição de recursos contra classificação provisória.	20/03/2025
Publicação da classificação definitiva e resposta aos recursos.	26/03/2025

9.9. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008 o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

9.10. Não será fornecido ao(a) estudante comprovante individual de aprovação no processo seletivo, valendo para esse fim as listas de classificação divulgadas no site do CIEE na internet (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>), as quais permanecerão para consulta por toda a validade do processo seletivo, de forma a garantir a transparência e a lisura do certame.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV

### ANEXO II

#### AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que sou negro(a) para o fim específico de atender ao Edital 01/2025 do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, relativamente à reserva de vagas, e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas do referido certame para estágio referente ao curso \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a esta autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à exclusão da lista de cotista, conforme o constante no subitem 2.7.3. do Edital supramencionado.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.  
(Localidade) (Dia) (Mês)

Campinas, 27 de janeiro de 2025  
**MARCELO DE MORAIS**  
Diretor Presidente do CAMPREV

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

## CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2024

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA o seguinte candidato a comparecer até o dia 14/02/2025 das 9h às 11h30 ou das 14h às 16h30, na Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Dr. Salles Oliveira nº 1.028, Vila Industrial, Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos nos itens 3 e 13.4 do Edital 01/2024. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme item 13.6 do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar **Cristiane** por meio do telefone 3772-1571.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CPF	CLASSIF
2410001061	AURO MARCELO BENEZUZI	INSPEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS JÚNIOR	138.108.908-98	01º AC

Campinas, 07 de fevereiro de 2025.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

## CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2019

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA o seguinte candidato a comparecer até o dia 14/02/2025 das 9h às 11h30 ou das 14h às 16h30, na Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Dr. Salles Oliveira nº 1.028, Vila Industrial, Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos nos itens 2.1, 4.1 e 14.5 do Edital 01/2019. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme item 14.3 do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar **Cristiane** por meio do telefone 3772-1571.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CPF	CLASSIF
0326643-5	LUCAS GOMES DO MONTE DITANO	ANALISTA ADMINISTRATIVO JÚNIOR	389.575.168-59	9º

Campinas, 07 de fevereiro de 2025.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

### REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

### AUTORIZAÇÃO

HMMG.2023.00001706-93

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica doc.13664064

e13695158, **AUTORIZO O APOSTILAMENTO** com aplicação de reajuste contratual pelo índice IPC-FIPE no importe de 3,44211% retroativo à 01/02/2025 abaixo identificado:

**Empresa:** BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.966.389/0011-15;

**Termo de Contrato nº:** H00170/2023;

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio diagnóstico laboratorial de análises clínicas, incluindo o fornecimento de todos os itens necessários para a coleta, processamento dos exames, emissão dos laudos, mão-de-obra e todos os materiais de consumos de acordo com as normas do SUS (Sistema Único de Saúde) para atender a demanda do Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, Prontos Atendimentos e serviços de apoio especiais da Rede Mário Gatti;

**Valor Global:** R\$ 4.220.438,10 (quatro milhões, duzentos e vinte mil quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos);

**Dotação orçamentária:** Doc.13621227;

**Autorização da Diretoria Financeira:** 13616336;

**Minuta de termo de Apostilamento:** Doc.13665199.

Campinas, 05 de fevereiro de 2025

**DR.SERGIO BISOGNI**

Diretor Presidente

## PORTARIA Nº006/2025

*O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:*

**Art. 1º.** Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão Especial para elaboração de Plano Anual de Contratações, nos termos do disposto na Resolução nº. 15/2022, junto à Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar:

Bruno Freitas da Silva Pereira, matrícula 124.990-8 - Chefe de Planejamento  
Marcelo Seccon Rodrigues, matrícula 1283-1 - Chefe Operacional  
Jorge Augusto Fray, matrícula 125.351-4 - Representante Execução Orçamentária  
Laryssa Fagundes Santos, matrícula 127.660-3 - Representante Coordenadoria de Compras

Taline Moretto Bordin, matrícula 127531-3 - Representante Supervisão de Planejamento

Maria Raquel Venturini, matrícula 125.615-7 - Representante Supervisão de Abastecimento

Carlos Vinicius Araki Oliveira, matrícula 1258-0 - Representante Coordenadoria Informática

Mariana Augusta Pereira dos Santos, matrícula 758-7 - Representante Diretoria de Urgência e Emergência

Cassiana Kelly Sales, matrícula 110.057-6 - Representante Diretoria de Urgência e Emergência

Carolina Mendonça de Carvalho, matrícula 121.133-1 - Representante Diretoria Técnica - HMMG

Clodoaldo Francelino Miguel, matrícula 944-0 - Representante Diretoria Técnica - CHPEO

Mariana Pereira Morales, Matrícula 125.648-3 - Representante Supervisão de Recursos Humanos

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, não produzindo efeitos pecuniários, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**DR.SERGIO BISOGNI**

Diretor Presidente

## EXTRATO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Processo** Nº:HMMG.2024.00002748-12. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025. Ata de Registro de Preços.**Objeto:** Registro de Preços de Antibióticos. **Empresa:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.CNPJ: 05.847.630/0001-10. Item 2 - R\$ 9,95. Item 3 - R\$ 9,95. **Empresa:** CONEXÃO MEDICA COMERCIAL LTDA-EPP.CNPJ: 05.359.481/0001-40. Item 5 - R\$ 14,49. **Empresa:** ANTIBIÓTICOS BRASIL LTDA.CNPJ: 05.439.635/0004-56. Item 11 - R\$ 5,95. Item 12 - R\$ 5,95. **Empresa:** P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.CNPJ: 52.808.009/0001-27. Item 13 - R\$ 1,08. **Empresa:** ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.CNPJ: 64.171.697/0004-99. Item 17 - R\$ 110,00. Item 18 - R\$ 110,00. **Empresa:** PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.CNPJ: 02.816.969/0001-54. Item 19 - R\$ 4,50. Item 20 - R\$ 4,50. **Prazo:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:**05/02/2025.

Campinas, 05 de fevereiro de 2025

**EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI**

Diretor Administrativo

**DR.SERGIO BISOGNI**

Diretor Presidente

## DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

**Processo Administrativo:** HMMG.2024.00002628-06

**Pregão Eletrônico nº 90043/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ventilador microprocessado, monitor multiparamétrico e cardioversores.

À vista das informações contidas no presente protocolo, em especial dos pareceres técnicos (13691571, 13694320 e 13705018), bem como do Senhor Pregoeiro (13707736), que acolho integralmente por seus próprios fundamentos e torno parte integrante para a presente decisão:

**1) CONHEÇO** as impugnações interpostas pelas empresas WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA e R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; **2) No mérito, DOU PROVIMENTO PARCIAL** às alegações das empresas WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA e HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA e **NEGO PROVIMENTO** às da empresa R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação conforme regras estabelecidas na Resolução RMG nº 07/2024. Publique-se.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI**

Diretor Administrativo

## COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

**AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Processo Administrativo:** HMMG.2024.00002628-06

**Pregão Eletrônico Nº 90043/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ventilador microprocessado, monitor multiparamétrico e cardioversores.

A Rede Mário Gatti comunica que providenciou a **ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA** para o dia 12/02/2025 às 09:00 horas, com a publicação de novo edital, em virtude de pedidos de IMPUGNAÇÕES e ESCLARECIMENTOS, com os seguintes itens alterados:

**Editais:** **Preâmbulo** (pg. 1), **9.1.1.1.** (pg. 6), **23.1.** (pg. 26); e

**Termo de Referência:** **2.3.1.8.3.** (pg. 29), **2.3.1.8.5.** (pg. 29), **2.3.1.8.6.** (pg. 29), **2.3.1.10.1.** (pg. 30), **2.3.2.13.2.** (pg. 33), **2.3.2.15.1.** (pg. 33), **2.3.2.15.3.** (pg. 33), **2.3.3.4.3.** (pg. 35), **2.3.3.5.1.** (pg. 35), **2.3.3.9.2.** (pg. 36) e **12.2.3.2.** (pg. 46).

O Edital com as alterações está disponível na plataforma compras.gov.br e no Portal da Transparência da Rede Mário Gatti: <https://www.redemariogatti.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-andamento/>.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**MARLON DE MELO SILVA**

Pregoeiro

## HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** HMMG.2024.00002817-71

**OBJETO:** Registro de Preços de material hospitalar (eletrodo, extensão de PVC, filtro com barreira e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área competente, **resolvo:**

**HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 90014/2025, bem como **ADJUDICAR** o objeto as empresas abaixo especificadas:

- LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, para os itens 01 (R\$0,20)

- MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA-EPP, para o item 02 (R\$0,21).

- MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA-EPP, para o item 03 (R\$0,25).

- BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, para o item 04 (R\$2,30) e 06 (R\$2,29).

- BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o item 05 (R\$2,50).

- MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, para o item 07 (R\$3,96) e 08 (R\$3,96).

- NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR-EPP, para o item 09 (R\$1,27).

- M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, para os itens 10 (R\$1,50) e 11 (R\$1,50).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**SERGIO BISOGNI**

Diretor Presidente

## IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

## TERMO ADITIVO Nº 001/2025 / AO CONTRATO Nº 005/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 025/2022 / **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 026/2022 / **REQUISICÃO DE COMPRAS Nº:** 006/2025 / **PROTOCOLO SEI Nº:** IMA.2022.00001271-60

**FINALIDADE:** Aditamento de vigência. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a operacionalização do Acordo de Software SEI SEI. IMA.2022.00000675-91 firmado entre a INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA e a RED HAT BRASIL LTDA para fornecimento, SOB DEMANDA, sem compromisso de aquisição, pelo período de 24 meses, dos Serviços de Subscrição da Plataforma Tecnológica RED HAT elegíveis ao modelo de licenciamento Open Source Enterprise. **CONTRATADA:** EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na Rua do Bom Jesus, nº 183, Salas 103 e 104, Empresarial Bom Jesus, Bairro Recife, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50030-170, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 14.139.773/0001-68, Inscrição estadual nº. 1055802-01 e inscrição municipal nº. 767.391-4, neste ato representada na forma do seu contrato social. **VALOR CONTRATUAL:** O valor global estimado para a nova vigência será de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). **VIGÊNCIA:** A vigência contratual fica prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 13/02/2025.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

**GERÊNCIA JURÍDICA**

## DIVERSOS

### ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS - ACIC

Pelo presente edital, ficam CONVOCADOS os associados da Entidade há mais de 180 (cento e oitenta dias) dias, quietes com a tesouraria e no pleno gozo de seus direitos sociais, para comparecer à Assembleia Geral Ordinária que será realizada no 5º andar, na sala de reuniões, do Edifício ACIC - Rua José Paulino, 1111 - Centro - Campinas - SP, no dia 28 de fevereiro de 2025, no horário das 9h00 às 17h00 horas para, nos termos do vigente Estatuto Social, elegerem os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para mandato correspondente ao triênio 2025/2028. Em decorrência, a partir da publicação do presente edital, estará aberto o prazo para registro de chapas concorrentes ao pleito, que necessariamente deverá atender aos requisitos previstos nos Estatutos Sociais e na Legislação Vigente e ser protocolado, exclusivamente, junto a Administração Geral da ACIC em até 10 dias antes das Eleições, no horário das 09h00 às 17h00. No caso de ter sido registrada somente uma chapa, ficam dispensadas as formalidades previstas nos Estatutos Sociais referentes à eleição e, uma vez verificado o cumprimento das demais exigências, homologar-se-á a chapa registrada, proclamando-se eleitos os seus componentes.

Campinas, 7 de fevereiro de 2025

**ADRIANA FLOSI**

Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos todos os moradores interessados em participar da Assembleia Geral da Associação Esportiva do Jardim Mercedes, a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2025, na sede da associação, localizada na Av. Ruy Rodrigues, 4.640, praça de esportes do "Unidos do Jardim Mercedes-FC", com início as 9:00h, encerrando as 12:00h, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1)-REFORMA ESTATUÁRIA;

2)-ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL.

Campinas, 04 de fevereiro de 2025

**ANTÔNIO COQUEIRO DA ROCHA**

# *A IMA desenvolveu para você um programa que envia alertas do Diário Oficial por e-mail!*

**CADASTRE OS ASSUNTOS DE SEU INTERESSE E RECEBA POR E-MAIL ASSIM QUE FOR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.**

Acesse <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/> .

Cadastre-se, preenchendo o formulário.

Este cadastro será útil para o acesso a todos os serviços do Portal da PMC.

Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você encontra um questionário para preencher com os dados da matéria que você necessita.

Assim que sua matéria for publicada, você será informado via e-mail.



Prefeitura Municipal de Campinas